

RELATÓRIO DE
Gestão
2020



Sumário

1. PALAVRA DA PRESIDENTE	5
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	8
2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO	9
2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
2.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	12
2.4 MODELO DE NEGÓCIOS	14
2.5 CADEIA DE VALOR	15
2.6 CARTA DE SERVIÇOS	16
2.7 AMBIENTE EXTERNO	17
2.8 MATERIALIDADE	20
3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	21
3.1 GESTÃO DE RISCOS	22
3.2 CONTROLES INTERNOS	26

4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	28
4.1 GESTÃO ESTRATÉGICA	29
4.2 GOVERNANÇA	31
4.3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	33
4.4 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	36
4.5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	43
4.6 GESTÃO DE CUSTOS	48
4.7 GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS	50
4.8 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	73
4.9 GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	79
4.10 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	84
4.11 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	92
4.12 ATUAÇÃO INSTITUCIONAL	97
5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	101

1

PALAVRA DA
Presidente





Prestar contas do que está sendo realizado em uma instituição pública é dever constitucional de quem a dirige, com o propósito primordial de assegurar a transparência e a responsabilidade na aplicação de recursos públicos.

Este relatório traz uma compilação das principais ações desenvolvidas no Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina em 2020 - ano atípico marcado pelo inédito enfrentamento de uma pandemia - além de dados sobre sua estrutura,

administração, planejamento e, sobretudo, sobre a efetividade da atividade-fim da Justiça do Trabalho catarinense.

Ao assumir a administração do TRT-SC, em 6 de dezembro de 2019, acreditava que o maior desafio seria de ordem financeira - em 2020, com o fim do repasse dos 0,25% do Poder Executivo aos órgãos do Judiciário (previsto na Emenda Constitucional 95/2016), a verba orçamentária retornaria ao patamar de 2016, um dos mais enxutos da história recente da Justiça do Trabalho.

Ante a real possibilidade de não conseguir honrar os compromissos financeiros, começamos a redução de custos com a entrega do edifício onde funcionava a sede judiciária. Isso permitiu uma economia anual de cerca de R\$ 5 milhões, considerando gastos como aluguel, tributos, limpeza e manutenção, entre outros. A medida ensejou a propositura, por iniciativa da presidente do TST e CSJT, ministra Maria Cristina Peduzzi, de um voto de louvor ao Tribunal, concedido pelo Órgão Especial daquela Corte superior.

Poucos meses depois, entregamos o imóvel que por dez anos abrigou o Arquivo-Geral, que passou a funcionar junto ao Almojarifado, e procedemos à renegociação de contratos de aluguéis e de link de internet, juntamente à otimização de postos de trabalho, iniciativas que possibilitaram a redução de cerca de R\$ 1 milhão nos custos anuais do Tribunal. Somadas, as medidas de contenção de gastos representaram a economia de R\$ 6 milhões anuais ao TRT-SC.

A pandemia do novo coronavírus exigiu que a Administração expedisse normativos e regulamentos disciplinando o trabalho de forma telepresencial, preservando a saúde de todos que atuam na Justiça do Trabalho catarinense e mantendo a prestação jurisdicional.

A rápida assimilação da nova forma de atuar por magistrados e servidores, mantendo as atividades em home office e valendo-se de videoconferências para realizar audiências e sessões de julgamento, permitiu que continuássemos cumprindo nossa missão de realizar justiça com celeridade e efetividade

e alcançássemos, inclusive, elevados índices de produtividade e de eficiência administrativa.

Foram realizadas, ao todo, mais de 43 mil audiências online na primeira instância, 35% delas de instrução. Mesmo em meio à pandemia, as varas do trabalho reduziram em 30% o tempo médio de julgamento em 2020, enquanto o Pleno, as câmaras e as seções especializadas (2º grau) baixaram em pouco mais de 8%. De março a dezembro de 2020, os magistrados da JT-SC prolataram mais 131 mil sentenças, 110 mil decisões e 422 mil despachos, enquanto os servidores executaram mais de 6,5 milhões de atos.

Outra iniciativa que tivemos em 2020 foi a criação da Secretaria de Execução (Sexec), concebida para impulsionar o pagamento de créditos inadimplidos e promover a cobrança judicial dos grandes devedores. Além de reunir as execuções envolvendo esses devedores contumazes em um único lugar, racionalizando o processo de cobrança, a Secretaria atua na pesquisa patrimonial e na prospecção

de convênios judiciais que facilitem a localização de bens. Em seu primeiro ano de funcionamento, a Sexec arrecadou R\$ 32 milhões por meio de acordos, bloqueios bancários e leilões.

Também inauguramos o primeiro coworking da Justiça do Trabalho, um espaço para ser compartilhado por magistrados e servidores que atuam em localidades diversas no estado, assim como por oficiais de justiça e servidores em teletrabalho quando nas dependências do Tribunal.

Não poderia deixar de mencionar ainda uma iniciativa conectada ao futuro e ao mundo que pretendemos deixar para as próximas gerações. Refiro-me ao Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o Liods-TRT12, um espaço em que se busca, além de impulsionar a inovação, a integração da Agenda 2030 da ONU ao Plano Estratégico do TRT-12, a partir de projetos relacionados aos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) constantes da Agenda.

O ano de 2020 também foi marcado por um triunfo almejado pelo TRT-12 há anos: a conquista do Prêmio CNJ de Qualidade na categoria Diamante. Fomos o Tribunal com a maior pontuação entre os 90 avaliados, considerando quatro eixos temáticos: dados e tecnologia, governança, produtividade e transparência. Participam do Prêmio todos os tribunais de todos os segmentos da Justiça - Federal, Trabalho, Estadual e Militar. Um reconhecimento inédito e merecido.

Por fim, é preciso dizer que o conteúdo deste relatório de gestão é fruto da aplicação do pensamento coletivo institucional. As diferentes áreas técnicas desta Corte coletaram as informações conforme as orientações da Decisão Normativa 178/2019 do TCU. Assim, asseguro que este relatório é fidedigno, preciso e completo em seu relato integrado.

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora-Presidente

2

VISÃO GERAL,
Organizacional
E AMBIENTE EXTERNO



2.1 IDENTIFICAÇÃO do Órgão

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-12) é um órgão da Justiça do Trabalho, que tem como função conciliar e julgar ações envolvendo conflitos entre trabalhadores e empregadores e outras controvérsias decorrentes das relações de trabalho.

As atividades do TRT-12 pautam-se pela fiel observância às atribuições e às determinações definidas na Constituição da República, na Consolidação das Leis do Trabalho, no Regimento Interno, no Plano Plurianual e no Plano Estratégico. Sua finalidade está explícita na missão e na visão institucionais estabelecidas no Planejamento Estratégico para o período 2015-2020.



A Justiça do Trabalho está presente em Santa Catarina desde 1934, quando foram instaladas as primeiras juntas de conciliação e julgamento (JCJs), transformadas em varas do trabalho (VTs) em 1999 pela Emenda Constitucional nº 24 - são as unidades de primeira instância. Atualmente são 60 varas distribuídas por 13 foros e 17 varas únicas, num total de 30 jurisdições. Cada foro possui também, como estrutura de apoio, um Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados (Segecem) e um Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc, também conhecido como Centro de Conciliação Trabalhista). Eles estão instalados nas seguintes jurisdições: Balneário Camboriú; Blumenau; Brusque; Chapecó; Florianópolis; Itajaí; Jaraguá do Sul; Joinville; Lages; Rio do Sul, São José, Tubarão e Criciúma.

O segundo grau de jurisdição passou a existir no estado em 1981, com a instalação do TRT-12. Anteriormente, a esfera recursal era vinculada ao TRT da 4ª Região, no Rio Grande do Sul, e a partir de 1976 ao TRT da 9ª Região, no Paraná. O TRT-12 é composto por 18 desembargadores, que atuam



UNIDADES DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM SC

divididos em três turmas, destinadas ao julgamento de recursos, e duas seções especializadas, que analisam as ações de competência originária do TRT-12. Quando reunidos, eles formam o Tribunal Pleno, órgão máximo da instituição. O Tribunal conta, ainda, com as áreas de apoio formadas pela Secretaria-Geral da Presidência, pela Secretaria-Geral Judiciária, pela Direção-Geral da Secretaria, todas com suas respectivas secretarias e serviços subordinados.

Nos anos de 2019 e 2020, o TRT-12 passou por uma reestruturação das áreas de apoio judiciário e administrativo e criou a Secretaria de Execução, visando a alcançar mais efetividade na fase de cobrança das dívidas trabalhistas. Houve fortalecimento também das áreas de recurso de revista, orçamento e finanças e pagamento, além de adequar a nomenclatura da Secretaria de Auditoria Interna às Resoluções CNJ 308 e 309/2020.

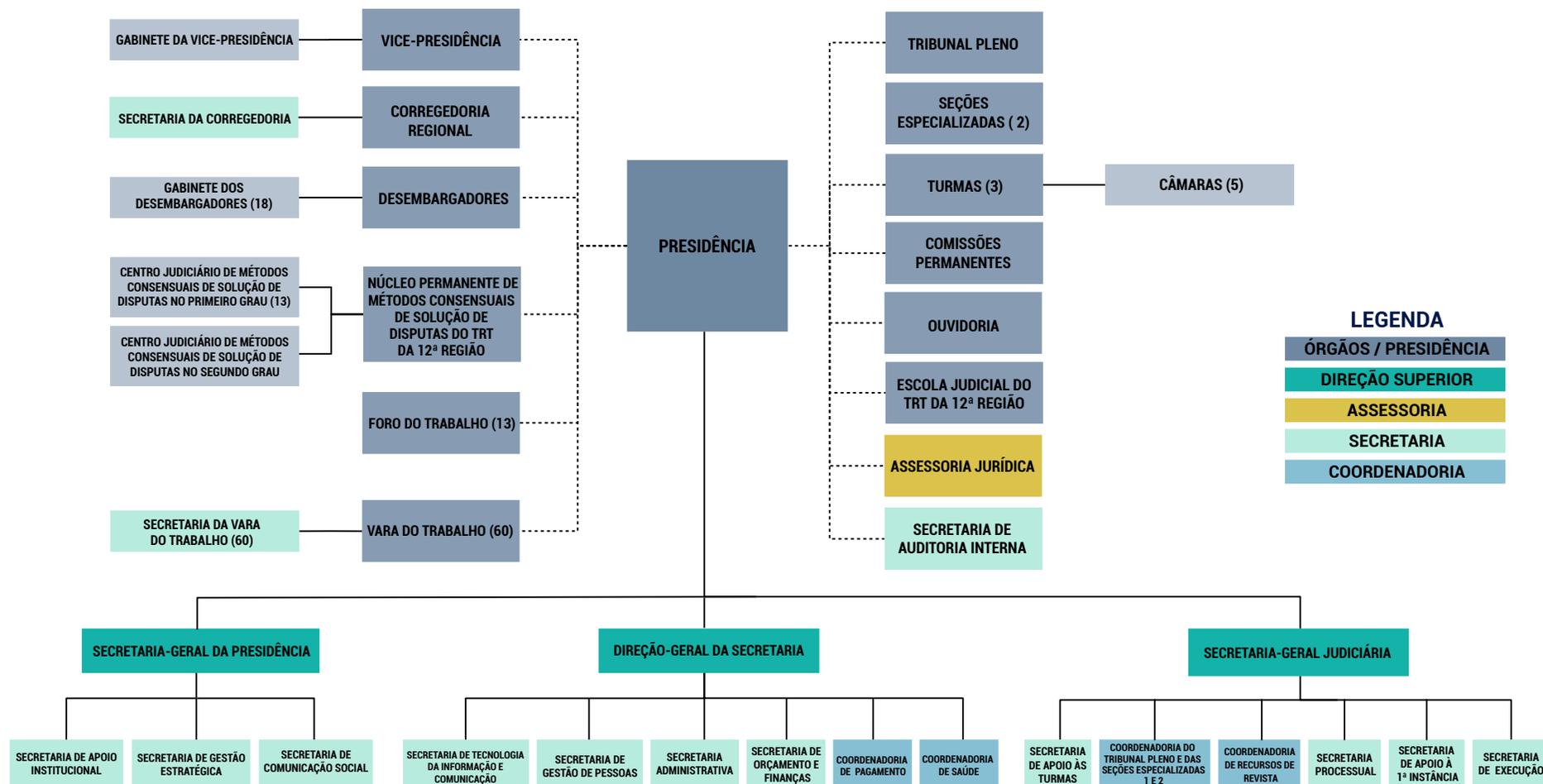
2.2 ESTRUTURA Organizacional

O organograma da instituição permite compreender sua representação orgânica, indicando as unidades que a compõem e sua hierarquia. Construído com base no Regulamento Geral e no Manual de Organização, ambos aprovados por meio

da Resolução Administrativa 17/2017, e com as alterações posteriores por meio de atos da Presidência, o organograma compreende secretarias, coordenadorias, assessoria, serviços, núcleos, seções e setores.

Na figura a seguir, é apresentado o organograma resumido do Tribunal. A estrutura completa e as competências de cada uma das unidades estão disponíveis no portal do TRT-12, em [Estrutura Organizacional](#).

ORGANOGRAMA RESUMIDO



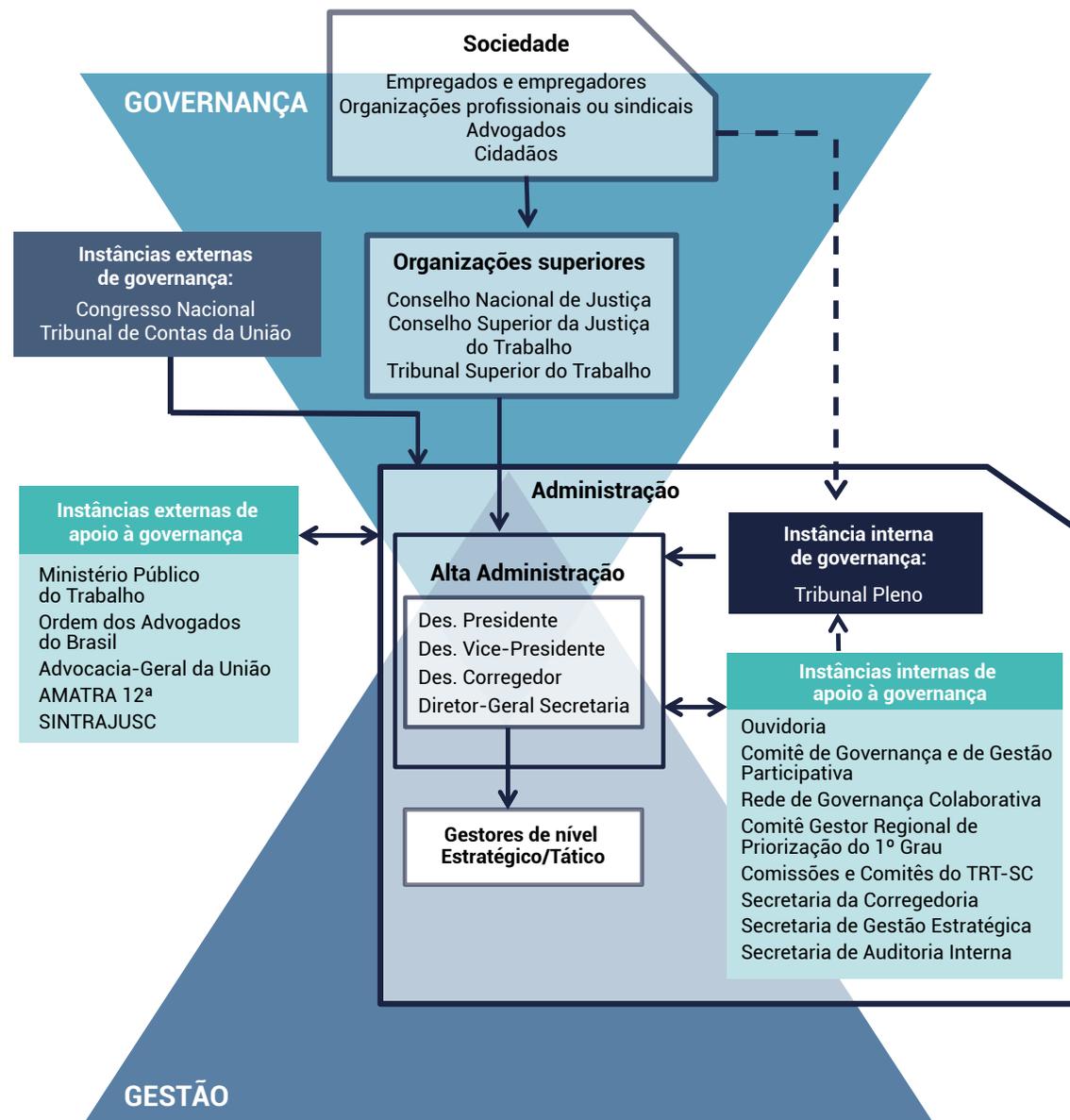
LEGENDA

- ÓRGÃOS / PRESIDÊNCIA
- DIREÇÃO SUPERIOR
- ASSESSORIA
- SECRETARIA
- COORDENADORIA

O Decreto 9.203/2017 estabelece que compete à alta administração dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional implementar e manter mecanismos e instâncias de governança. Segundo a norma, governança pública é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

No TRT-12, a política de governança foi instituída pela Portaria SEAP 11/2016, que estabelece princípios, diretrizes e práticas de governança inerentes aos mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle.

SISTEMA DE GOVERNANÇA



As instâncias internas de governança e de apoio à governança representam uma esfera de monitoramento e deliberação quanto à implantação da política de governança e de medidas concretas e permanentes para a atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade. São exemplos dessas instâncias a unidade de auditoria, o Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau e a Ouvidoria.

A unidade de auditoria/controlado interno, com caráter independente e proficiente, deve adicionar valor à organização, estabelecendo medidas para aferir seu desempenho por meio de um plano de auditoria interna elaborado com base nos objetivos, riscos e metas da Instituição.

A Ouvidoria, também com caráter independente e proficiente, deve ser um dos principais canais de transparência, avaliando a satisfação do cidadão com as informações fornecidas pela instituição em seus diversos canais de comunicação e atendimento.

O Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, com representantes, responsabilidades e atribuições previstas em regulamento próprio, será o canal de monitoramento da implantação de medidas concretas e permanentes com vistas à melhoria dos serviços judiciais prestados pela primeira instância.

As atribuições de todos os componentes da estrutura de governança estão definidas no Regulamento Geral, no Regimento Interno e na Resolução Administrativa 35/2010, que deliberou sobre a adequação da Ouvidoria do Tribunal aos parâmetros fixados pela Resolução 103/2010 do CNJ.



Modelo de Negócios

É o sistema de transformação dos recursos do Tribunal em produtos e serviços a partir de suas atividades, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo. Em outras palavras, é a descrição dos principais recursos e patrimônio usados por uma instituição pública, das suas atividades de negócio e dos seus produtos e serviços, bem como dos impactos que eles causam (internos ou externos, positivos ou negativos), e, ainda, do valor gerado e da sua distribuição às partes interessadas.

Macroprocesso Finalístico

Conjunto de processos essenciais à atuação e ao cumprimento da missão da organização, que recebem suporte de outros processos internos, resultando no serviço ou produto que é recebido pela sociedade. No TRT-12ª Região, corresponde a Prestação Jurisdicional de 1º e 2º Grau e a Uniformização Jurisprudencial

Macroprocesso de Apoio

Garante o suporte adequado aos processos finalísticos, com alta relevância para o funcionamento adequado da organização.

Recursos

Força de Trabalho

- Desembargadores: **18**
- Juizes: **108**
- Servidores: **1.423**
- Estagiários: **12**

Infraestrutura

- Imóveis próprios: **31**
- Imóveis de outros órgãos(sem custo): **3**
- Imóveis alugados: **6**
- Micro computadores: **2.068**
- Notebooks: **489**
- Impressoras: **349**
- Datacenters: **2**

Orçamento Total

- Pessoal: **R\$ 653 milhões**
- Demais despesas: **R\$ 144,4 milhões**

Macroprocessos



Resultados

1º Grau

- Tempo médio de julgamento (dias): **176**
- Casos novos: **66,9 mil**
- Solucionados: **66,4 mil**
- Conciliados: **27,4 mil**
- Execuções iniciadas: **26,9 mil**
- Execuções baixadas: **25,1 mil**

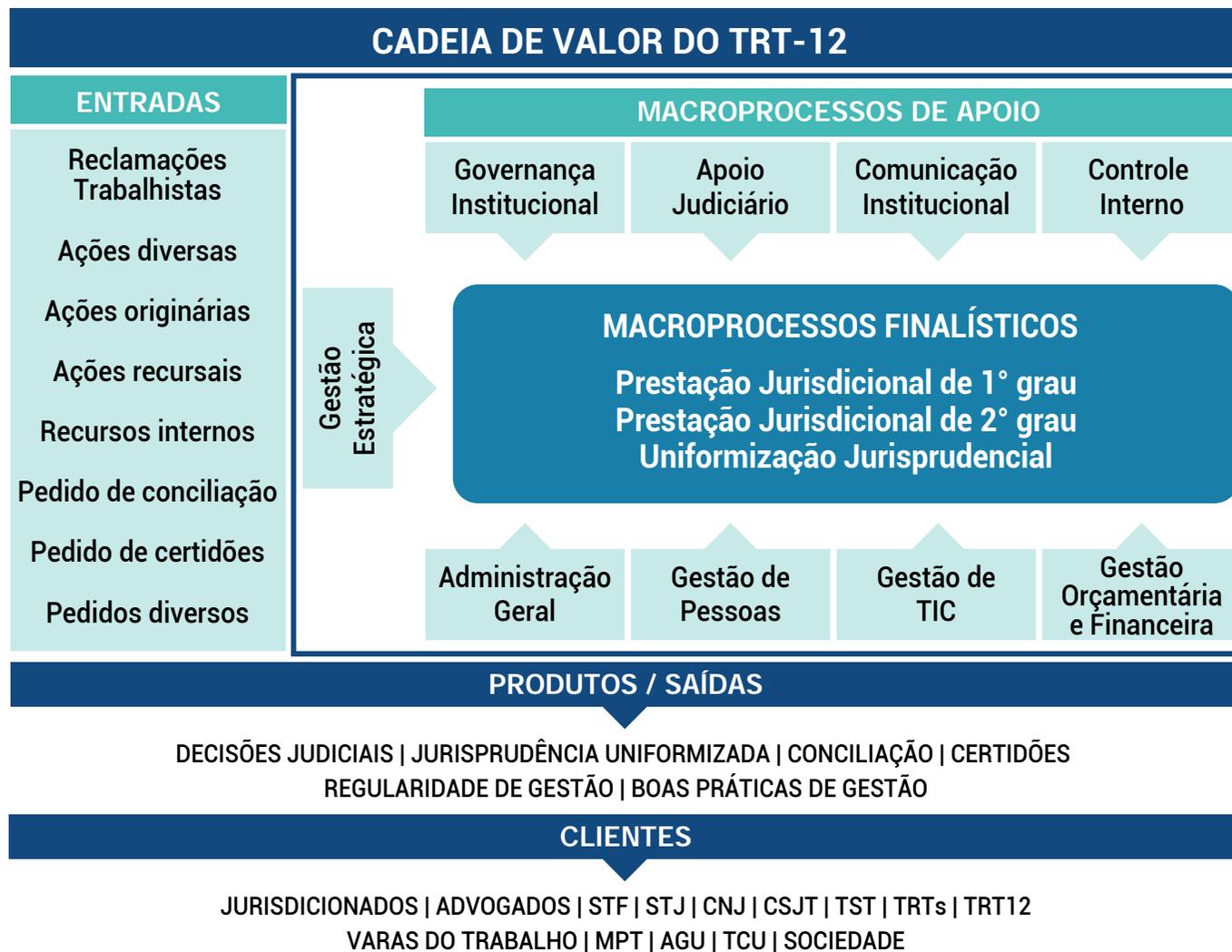
2º Grau

- Tempo médio de julgamento (dias): **89**
- Casos novos: **27,9 mil**
- Solucionados: **26,8 mil**

A cadeia de valor do TRT-12, definida pela Portaria PRESI 88/2019, é uma ferramenta de gestão que tem como objetivo identificar os principais macroprocessos da organização. Com isso, é possível

demonstrar como eles se relacionam e agregam valor aos serviços prestados à sociedade.

2.5 CADEIA DE Valor



2.6 CARTA DE Serviços

O TRT-12 oferece um leque de 52 serviços ao cidadão, que podem estar vinculados ou não à prestação jurisdicional, a razão de ser da instituição. Eles estão compilados na Carta de Serviços, um guia rápido que detalha como eles podem ser acessados pelo cidadão. A Carta é também um compromisso do Tribunal com a qualidade e a transparência dos seus serviços, já que estabelece modelos e padrões a serem seguidos por suas unidades, de forma a garantir que o público tenha um atendimento marcado pela excelência.

CARTA DE SERVIÇOS



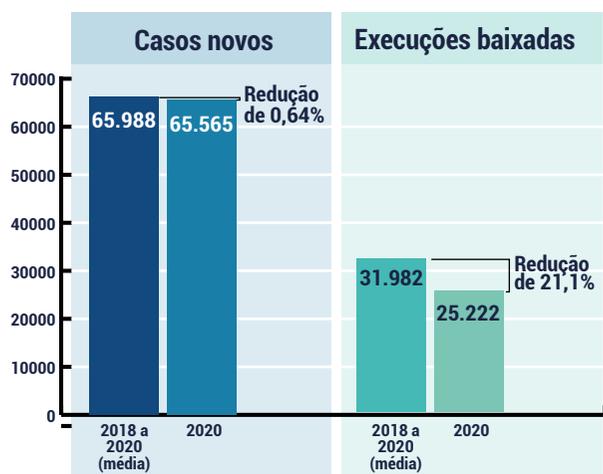
[Clique aqui](#) para conhecer a Carta de Serviço do TRT - 12ª Região



Reforma Trabalhista e covid-19

O ano de 2020 foi marcado pelos impactos causados pela pandemia de covid-19, que alterou as rotinas de trabalho e exigiu esforços de todo o Tribunal para a [manutenção da prestação jurisdicional](#). Embora o número de casos novos não tenha se alterado (65,5 mil), mantendo-se na média do último triênio (65,9 mil), a cobrança judicial dos devedores trabalhistas foi afetada negativamente, com uma redução de 21% no número de execuções baixadas em relação à média 2018-2020.

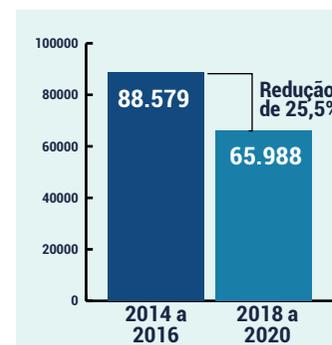
IMPACTO DA PANDEMIA NA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



De outra parte, a chamada Reforma Trabalhista (Lei 13.467/17), aprovada em novembro de 2017, teve como efeito prático a redução de 25,5% no número de ações ajuizadas por ano, comparando-se as médias dos triênios antes (2014-2016) e depois (2018-2020) dela.

Conforme citado anteriormente, a proximidade do número de casos novos de 2020 com a média do triênio 2018-2020 sugere uma estabilidade, para baixo, dos efeitos da reforma sobre o ajuizamento de ações.

EFEITOS DA REFORMA TRABALHISTA: CASOS NOVOS ANTES E DEPOIS (MÉDIA ANUAL)



Na fase de cobrança judicial, foi verificado um aumento de 12,5% nas execuções iniciadas e de 26% nas baixadas, comparando-se os triênios anteriores e posteriores às mudanças na CLT. E se for excluído o ano atípico de 2020, em que a execução foi prejudicada pela impossibilidade de os oficiais de justiça cumprirem os mandados expedidos

pelos magistrados, em decorrência do isolamento social, o índice de execuções baixadas sobe para 44% depois da reforma, comparando-se os biênios anterior (2015-2016) e posterior (2018-2019) a ela.

Esse aumento de produtividade pode indicar que, com a redução de casos novos na fase de conhecimento, as unidades puderam direcionar mais esforços para a cobrança judicial das dívidas trabalhistas.

EFEITOS DA REFORMA TRABALHISTA: FASE DE EXECUÇÃO (ANTES E DEPOIS)



Confira [aqui](#) a produtividade do TRT-12ª Região durante a pandemia em 2020.

Mercado de Trabalho

O Brasil abriu 142,7 mil vagas de emprego com carteira assinada em 2020, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). O número é resultado de 15.166.221 contratações e de 15.023.531 demissões.

Os dados do Caged também apontam saldo positivo no nível de emprego em quatro dos cinco grupos de atividade econômica no acumulado de 2020. Apenas o setor de serviços recuou.

- Construção (+ 112,2 mil postos)
- Indústria geral (+ 95,6 mil postos)
- Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (+ 61,6 mil postos)
- Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas (+ 8,1 mil postos)
- Serviços (- 132,6 mil postos)

Ao longo de 2020, Santa Catarina teve 1.052.937 admissões e 999.887 demissões. Em dezembro, o saldo ficou

negativo em 11.677 vagas. O último mês de ano normalmente registra mais demissões que admissões por conta da extinção de empregos temporários criados em meses anteriores.

De outra parte, à margem do mercado formal, os dados sobre a quantidade de trabalhadores em condições análogas à escravidão e de crianças em situação de trabalho infantil expõem uma chaga da sociedade. A Justiça do Trabalho combate essas práticas por meio de Programas como Trabalho Seguro e o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (vide capítulo da Atuação Institucional).

Em 2020, foram encontrados 942 trabalhadores em situação de trabalho análogo ao de escravo no Brasil, conforme dados da [Secretaria de Inspeção do Trabalho \(SIT\)](#).

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD Contínua), realizada pelo IBGE em 2019, em torno de 1,77 milhão de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos estavam em situação de trabalho infantil no país. A redução de 357 mil (16,8%) em quatro anos reforça

a tendência de diminuição apontada na série histórica anterior. Contudo, é muito pequena para garantir a erradicação de todas as formas de trabalho infantil até 2025, compromisso firmado pelo Brasil com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Vale destacar que 2021 foi declarado pela ONU como o Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil.



Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem



TRABALHO SEGURO

Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

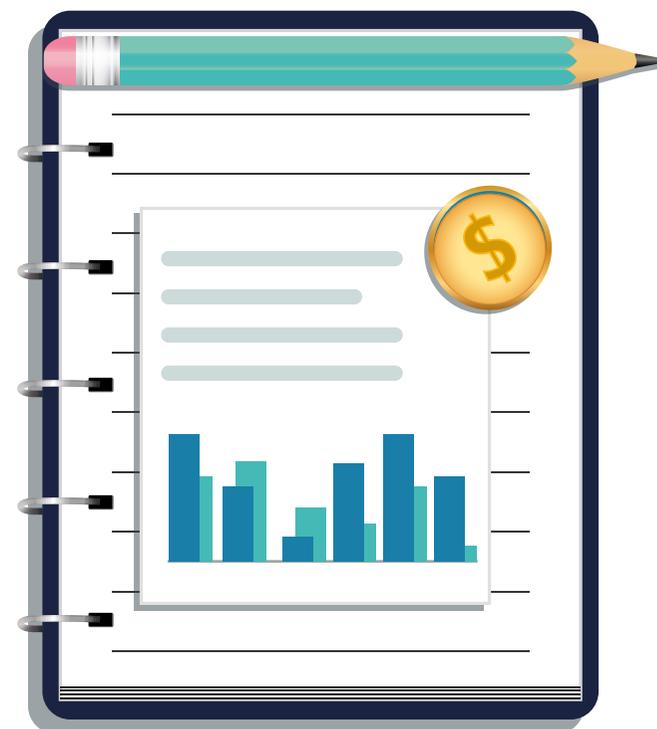
Restrições Orçamentárias

Em 2016, o TRT-12 enfrentou uma restrição orçamentária da ordem de 37% em suas despesas de manutenção geral, inclusive com ameaça de interrupção da prestação dos serviços à população. Nos anos de 2017 a 2019 a situação se amenizou, com a compensação de 0,25% do orçamento do Executivo prevista na Emenda Constitucional 95/2016, a mesma que limitou o crescimento da despesa pública federal à inflação até 2036. Essa nova restrição exigiu a mobilização de magistrados e servidores para adoção de uma série de medidas, que incluíram a redução de despesas de custeio e o cancelamento de diversos projetos para não prejudicar a atividade fim do órgão: julgar e conciliar processos. As restrições orçamentárias, em síntese, representaram ao mesmo tempo uma ameaça, ao colocarem em risco o funcionamento da Instituição, e uma oportunidade, com a racionalização e a melhor utilização dos recursos públicos.

Em 2020, a redução nas despesas de custeio foi protagonizada pela [entrega de um prédio alugado de 15 pavimentos](#), que abrigava a sede judiciária (cerca de R\$ 5 milhões serão economizados a partir de 2021), e [pela diminuição dos gastos de energia, água, diárias e passagens aéreas](#) (cerca de R\$ 2 milhões), por conta da execução do trabalho de forma remota imposto pela pandemia.

Proibição de Recomposição dos Quadros

Em decorrência dessas restrições, foi vedado o provimento de cargos que gerem aumento na despesa de pessoal, podendo ocorrer somente com autorização do CSJT. Em decorrência disso, 16 cargos de servidores que ficaram vagos em 2020 não puderam ser providos.



A identificação dos temas considerados relevantes em 2020, assim como em anos anteriores, partiu da missão institucional, que tem como princípios a celeridade e a efetividade no cumprimento da atividade jurisdicional, passando ainda pelos objetivos estratégicos, suas metas e indicadores. Os riscos identificados e seus impactos nos objetivos institucionais, bem como as iniciativas adotadas para sua mitigação, também serviram de fonte para os temas.

Também foram considerados os assuntos que envolvem as políticas do Poder Judiciário, preconizadas nas resoluções dos conselhos superiores, como a política socioambiental, de governança, de erradicação do trabalho infantil, prevenção de acidentes de trabalho, dentre outras.

Considerando estes temas, a definição do conteúdo que integra cada tópico do relatório partiu das áreas estratégicas, seguindo a estrutura sugerida pelo Tribunal de Contas da União no guia para o relatório integrado. As sugestões foram consolidadas pela área de Gestão Estratégica em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social e, por fim, validadas pela Presidência.



3

RISCOS,
Oportunidades
E PERSPECTIVAS



3.1 GESTÃO de Riscos

A Gestão de Riscos Institucionais, como um método criterioso e sistemático de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos, foi implementada no final de 2019 com a publicação da [Metodologia de Gestão de Riscos](#). Esse documento define a estrutura, o processo e os critérios para mensuração e gerenciamento dos riscos, permitindo a sistematização e a organização das informações e dos controles pelo Tribunal. A estrutura adotada para Gestão de Riscos seguiu o modelo das três linhas de defesa, conforme representado na figura ao lado.



RISCOS ESTRATÉGICOS

No final de 2019, como parte do projeto de implantação da gestão de riscos no TRT-12, foi concluído o primeiro ciclo de gestão dos riscos do Planejamento Estratégico institucional. Eles foram identificados e avaliados segundo a probabilidade de ocorrência e o impacto nos objetivos estratégicos. Ao final, 25 riscos foram priorizados.

Em 2020, os planos de tratamento foram revisados e atualizados.



Principais riscos por objetivo estratégico

Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito	Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes	Aprimorar a comunicação interna e a integração entre as áreas	Racionalizar os processos de trabalho e fortalecer a governança
Restrições orçamentárias	Restrições orçamentárias	Restrições orçamentárias	Restrições orçamentárias	Restrições orçamentárias	Restrições orçamentárias
Redução do quadro de servidores	Redução do quadro de servidores	Redução do quadro de servidores	Redução do quadro de servidores	Dificuldade de introduzir novas tecnologias	Redução do quadro de servidores
Aumento da dificuldade de execução das dívidas	Sobrecarga de trabalhos das equipes	Cenário econômico desfavorável	Desestímulo/ Impossibilidade de reduzir passivo	Perda de capital intelectual	Resistência a mudanças
Sobrecarga de trabalhos das equipes	Falta de maturidade em Processos	Baixo interesse pela resolução consensual dos conflitos	Reestruturação da Justiça do Trabalho	Falta de maturidade em processos	Mudanças de prioridades

Um novo ciclo de planejamento estratégico terá início em 2021 e, conforme estabelecido na Resolução CSJT 259/2020, os riscos vinculados à estratégia deverão ser identificados até 6 meses após a aprovação do plano estratégico.

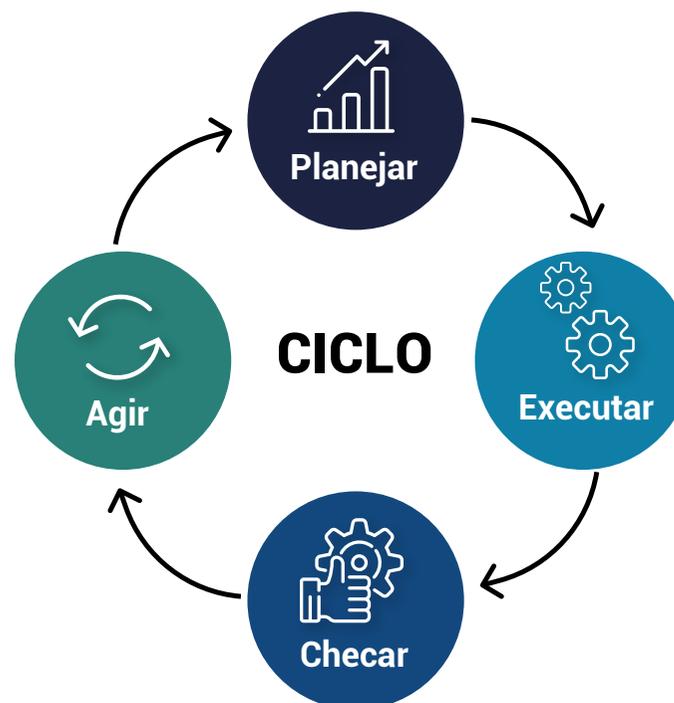
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

As informações tratadas no âmbito do TRT-12 são ativos valiosos para a eficiente prestação jurisdicional. Por essa razão, necessitam ser adequadamente protegidas. Isso é especialmente importante num ambiente informatizado e interconectado, no qual a informação está cada vez mais exposta a uma grande variedade de ameaças e vulnerabilidades. Por esses motivos, o TRT-12 deu primordial atenção à segurança da informação e comunicação, buscando garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade da informação. A implementação do processo de gestão de riscos em segurança da informação e comunicação (GRSIC) é gerenciada pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (CGSIC), com papéis fundamentais desenvolvidos pelas áreas envolvidas.

SAIBA MAIS:

[Detalhamento do Processo de GRSIC](#)

O Processo de GRSIC tem ciclo definido com duração de dois anos:



Planejar: Envolve o planejamento das ações de segurança da informação que serão implementadas, considerando os requisitos e pressupostos do planejamento organizacional, bem como as diretrizes contidas na Política de Segurança da Informação e Comunicação.

Executar: É a fase na qual se implementam as ações definidas no planejamento

Checar: Nessa fase, são avaliadas as ações executadas

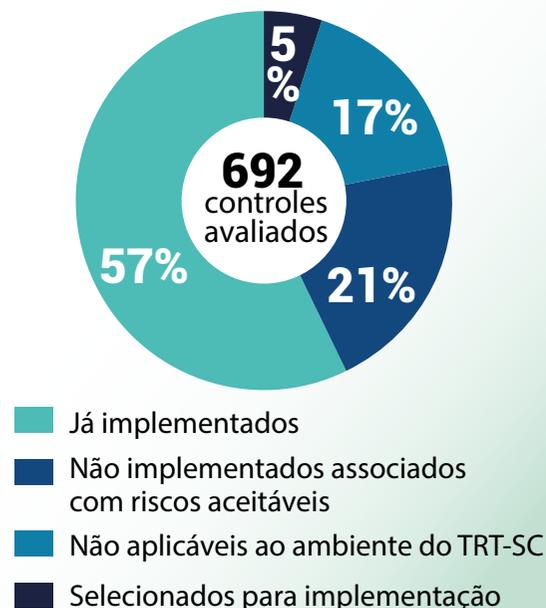
Agir: Envolve o aperfeiçoamento das ações de segurança da informação com base no monitoramento realizado na fase de checagem

3.1 GESTÃO de Riscos

Dos 692 controles avaliados, 573 foram considerados aplicáveis. Considerando apenas os aplicáveis, 68,94% (395) foram identificados como já implementados ou controlados e 31,06% (178) identificados como não implementados. Em relação a estes, foi deliberado pelo CGSIC o tratamento de 31 riscos classificados como "Muito Alto", com PSR (probabilidade x severidade x relevância) superior a 60. Os demais controles foram classificados como aceitáveis após nova revisão e confirmação dos gestores, com a ressalva do Comitê para que sejam reavaliados a cada ciclo.

Dois riscos foram tratados no ano de 2020. O planejamento das ações previstas para mitigação dos demais foi diretamente impactado pela pandemia de covid-19, uma vez que as equipes responsáveis pela implementação das ações precisaram se dedicar a outras atividades necessárias para lidar com esta atípica situação.

CICLO DE GRSIC 2018 - 2020



Resultados do ciclo



Por outro lado, ações importantes relacionadas à Segurança da Informação e Comunicação foram realizadas ao longo de 2020, destacando-se:

- Configuração e liberação de acesso remoto à infraestrutura do TRT-12, para magistrados e servidores, por meio de VPN e solução de virtualização, viabilizando o home office.
- Instalação e configuração de soluções para inspeção de tráfego SSL, conferindo maior segurança dos dados trafegados pela rede do TRT-12;
- Ações para mitigar os riscos decorrentes da onda de ataques hackers a órgãos públicos;
- Estudos iniciais para definição do escopo para o próximo ciclo de gestão de riscos de SIC;
- Criação do [Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais](#), passo inicial para adequação do TRT-12 à [Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\)](#), que dispõe sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais mantidos por organizações públicas e privadas;
- Adaptação da [Política de Privacidade](#) do TRT-12 aos dispositivos da LGPD.

Observação: por questões de segurança, não serão listados os riscos e as vulnerabilidades de Segurança da Informação e Comunicação do Tribunal.

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

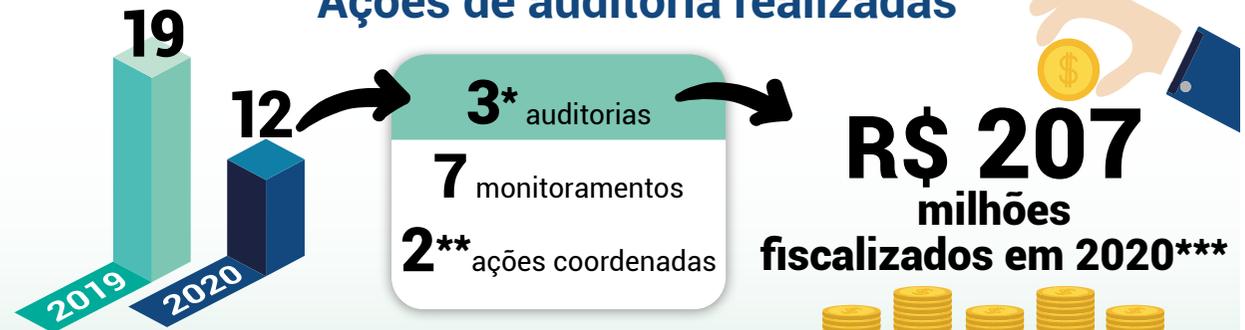
Somada à gestão de riscos em segurança da informação e comunicação, a gestão de riscos institucionais representa um salto na governança do TRT-12. Não obstante, é certo que já existem diversos controles adotados pelas áreas com o propósito de mitigar os riscos inerentes a cada atividade.

Isso pode ser evidenciado nos processos de trabalho mapeados, que preveem listas de verificação e segregação de funções; nos normativos internos e externos; na criação de comitês e comissões multidisciplinares para tomada de decisões críticas; no monitoramento diário das notícias veiculadas na mídia, a fim de evitar erros de informação, críticas infundadas ou interpretações equivocadas que possam comprometer a imagem da Instituição; no controle das previsões de aposentadoria, rotatividade e absenteísmo, a fim de manter a adequação do quadro de pessoal; entre outros.

A auditoria dos controles internos é realizada pela terceira linha de defesa, responsabilidade da Secretaria de Auditoria Interna (Seaud) do Tribunal.

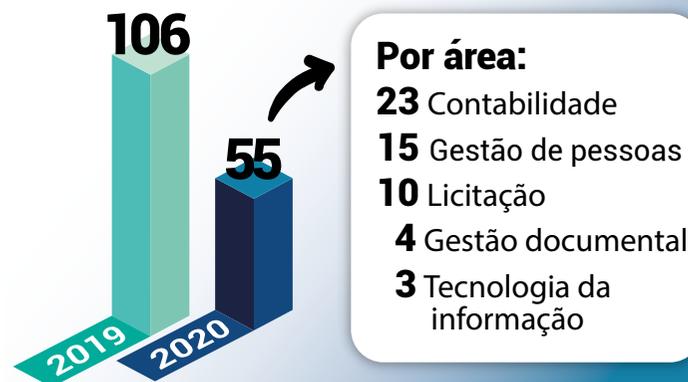
3.2 CONTROLES Internos

Ações de auditoria realizadas



* Inclui uma auditoria financeira em execução, concluída sempre no mês de março do exercício seguinte ao fiscalizado.
 ** Inclui uma ação coordenada de auditoria sobre gestão documental em execução, que aguarda conclusão de plano pela Administração para finalizar o relatório.
 *** Em uma das três auditorias os benefícios constituíram-se em não-financeiros.

Recomendações emitidas ou monitoradas



Pareceres nos atos de admissão, aposentadoria e pensão encaminhados ao TCU



SAIBA MAIS: [Clique para acessar o relatório detalhado da Seaud](#)

No exercício de 2020, em função da alteração na prestação de contas dos órgãos ao TCU (Instrução Normativa TCU 84/2020), houve uma alteração significativa na forma de trabalho, com a necessidade de execução anual de auditoria integrada financeira e de conformidade nas contas do órgão.

Esta auditoria tem por característica ser iniciada no segundo semestre do ano e concluída apenas no mês de março do ano seguinte. São analisados diversos ciclos contábeis dentro da mesma auditoria, demandando um número de horas de trabalho significativamente maior, implicando redução das atividades realizadas no exercício. Assim, não é efetivo comparar os números de 2020 aos dos anos anteriores.

CORREGEDORIAS

As corregedorias são chamadas instâncias de correção e também atuam na gestão de riscos institucionais. A elas competem as funções de inspeção e orientação dos órgãos judiciários.

Corregedoria Regional

Exerce as funções de orientação, correção permanente, ordinária e extraordinária, geral e parcial sobre os órgãos de primeiro grau, a fim de assegurar o regular funcionamento da Justiça e a disciplina judiciária.



SAIBA MAIS: [Clique aqui](#) para acessar os relatórios anuais da Corregedoria Regional.

Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

Suas atribuições abrangem o exercício de funções de inspeção permanente ou periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de segundo grau da Justiça do Trabalho.

As correções realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho acontecem a cada dois anos, sendo que a última realizada no TRT-12 foi em novembro de 2019.

SAIBA MAIS: Na [ata da correção](#) estão as principais recomendações feitas ao TRT-12.

4

GOVERNANÇA,
Estratégia
E DESEMPENHO



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Em 2020, encerrou-se o ciclo do Planejamento Estratégico iniciado em 2015. Alinhado nacionalmente com os Planos Estratégicos da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário, definidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), respectivamente, o Plano Estratégico do TRT catarinense estabeleceu as diretrizes para o alinhamento com os níveis tático e operacional e a execução das iniciativas que conduziram o órgão para o cumprimento de sua missão. A sua execução foi acompanhada nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), numa frequência mínima quadrimestral. Nessas reuniões, além do monitoramento, foram debatidas e aprovadas as propostas de melhorias no Plano Estratégico. Além do acompanhamento nas RAEs, mensalmente os indicadores e metas foram acompanhados pelas unidades administrativas e judiciárias, em especial aqueles vinculados à prestação jurisdicional. O CSJT já iniciou o próximo



ciclo de planejamento da Justiça do Trabalho. Ele será desenhado a partir do [Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho \(MGE-JT\)](#) e deverá estar alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, aprovado pela [Resolução CNJ 325/2020](#) e que abrangerá

o período de 2021 a 2026. O TRT-12ª Região também começou seu novo ciclo de planejamento, publicando em 2020 seu Modelo de Gestão Estratégica.

SAIBA MAIS acessando a página da [Gestão Estratégica](#) do Tribunal.

DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA

Os 12 objetivos do mapa estratégico foram desdobrados inicialmente em 30 projetos. Ao longo da execução do Plano Estratégico, porém, alguns projetos foram concluídos, outros substituídos e novas iniciativas foram incorporadas para alavancar o alcance dos objetivos.

Pode-se computar mais de 90 iniciativas, entre projetos e ações, executadas no período de vigência do Plano e que impactaram diretamente no alcance dos objetivos estratégicos.



ATUAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

Existem diversos comitês e comissões que auxiliam a gestão no direcionamento das ações e na tomada de decisão sobre assuntos específicos. A lista completa pode ser acessada [aqui](#)

O Comitê de Governança Institucional e de Gestão Participativa e a Rede de Governança Colaborativa, principais instâncias internas de apoio à governança, são responsáveis pela avaliação, monitoramento e direcionamento da gestão estratégica do Tribunal. O momento em que isso acontece é durante as reuniões de análise da estratégia (RAEs).

Composições

Comitê de Governança Institucional e de Gestão Participativa (Instância deliberativa)

- I – Desembargador do Trabalho-Presidente;
- II – Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente;
- III – Desembargador do Trabalho-Corregedor;
- IV – Diretor-Geral da Secretaria;
- V – Juiz Gestor Estratégico e de Metas;
- VI – Secretário-Geral da Presidência;
- VII – Secretário do Tribunal Pleno;
- VIII – Secretário da Corregedoria;
- IX – Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica.

Rede Colaborativa de Governança (Instância consultiva)

- I – Desembargador Ouvidor;
- II – Diretor da Escola Judicial;
- III – magistrado representante do 2º Grau, indicado pela Presidência;
- IV – membros do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau, consoante o disposto na Resolução CNJ n.º 194/2014;
- V – Assessor Jurídico da Presidência;
- VI – Diretor da Secretaria de Auditoria Interna;
- VII – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VIII – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IX – Diretor da Secretaria Administrativa;
- X – Diretor da Secretaria de Comunicação Social;
- XI – servidor representante do 2º Grau, indicado pela Presidência;
- XII – representante indicado pela AMATRA 12ª Região;
- XIII – representante indicado pelo SINTRAJUSC.



AVALIAÇÃO DO PERFIL DE GOVERNANÇA

O perfil de governança e gestão dos órgãos da administração pública é avaliado por meio de critérios estabelecidos pelo TCU, que periodicamente aplica questionários autoavaliativos e cuja pontuação resulta no índice iGov. No último deles, realizado em 2018, o TRT-12 ficou em primeiro lugar, entre todos os Regionais Trabalhistas do Brasil, no Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG), que mede a adoção de boas práticas de gestão e governança pública. Na tabela ao lado, estão os resultados do Tribunal no iGov 2018 e sua classificação comparada com os outros 23 TRTs no Índice Integrado (resultado geral), bem como em outros indicadores que fazem parte do levantamento do TCU.

Uma das práticas que compõem o mecanismo de controle no perfil de governança avaliado nos iGovs é a transparência. Com o advento da Lei 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), a transparência tornou-se obrigatória e ganhou relevância estratégica.



DESEMPENHO DO TRT-SC NO iGOV



Indicador	Valor	Posição*
Índice integrado de governança e gestão públicas	72%	1º
Índice de governança pública	66%	6º
Índice de governança e gestão de pessoas	71%	4º
Índice de capacidade em gestão de pessoas	71%	3º
Índice de governança e gestão de TI	66%	12º
Índice de capacidade em gestão de TI	83%	3º
Índice de governança e gestão de contratações	69%	4º
Índice de capacidade em gestão de contratações	68%	4º

*Classificação considerando os 24 TRTs
Fonte: TCU

Nessa linha, o Conselho Nacional de Justiça instituiu o Ranking da Transparência do Poder Judiciário (Resolução CNJ 260/2018), que é realizado anualmente e busca valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada.

Assim como no ano anterior, em 2020 os itens sob avaliação foram divididos em nove categorias dentro de dois grupos: transparência ativa e transparência passiva. Os critérios de transparência ativa dizem respeito às informações publicadas no portal de internet do órgão, como estrutura organizacional, Serviço de Informações ao Cidadão, possibilidade de extração de relatórios e se o órgão divulga, por exemplo, dados relativos à remuneração e proventos de magistrados, servidores, pensionistas e colaboradores. Já os critérios relacionados à transparência passiva referem-se à possibilidade de solicitar informações, disponibilidade de banco de dados pesquisável e visibilidade do telefone de contato, por exemplo.

O TRT-12 alcançou a 7ª colocação entre os 24 tribunais trabalhistas no ranking de 2020.

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O portal do TRT-12 é o principal canal de comunicação do órgão com a sociedade e partes interessadas nos processos trabalhistas. Por meio dele pode-se acessar canais importantes como a Ouvidoria e outros serviços oferecidos pelo Tribunal, como a consulta processual, a pesquisa de jurisprudência e a expedição de certidões, por exemplo. O site foi reformulado há dois anos e desde então recebe diversas melhorias para facilitar a interação com o usuário.

Em 2020, ganhou dois novos ícones no menu de acesso rápido em função da pandemia da Covid-19. O botão "Covid-10: Atos e Produtividade" contém as normas publicadas por conta do coronavírus e um painel com a produtividade semanal de magistrados e servidores, que estão em trabalho remoto desde março do ano passado. Já o botão "Sessões Telepresenciais" facilita o acesso virtual às audiências das varas do trabalho e às sessões colegiadas do Tribunal - essas últimas são transmitidas ao vivo pelo canal do TRT-12 no YouTube.

The screenshot displays the website header for the TRT-12 (Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC). It features the logo of the Justiça do Trabalho and a search bar with social media icons. The main navigation menu includes: Institucional, Serviços, Notícias, Jurisprudência, Transparência, Legislação, Ouvidoria, and Contato. Below the menu is a search bar with the text "Consulta Processual" and a "Consultar" button. A news article titled "Inscrições para estagiários de Direito do TRT-SC estão abertas até 15 de março" is visible, along with a "Saiba mais..." link. On the right side, there is a vertical menu with icons and labels: "Covid-19: Atos e Produtividade", "Sessões Telepresenciais", "Conciliação", and "PJe".

No total, as páginas do portal do TRT-12 contabilizaram cerca de 8,9 milhões de acessos em 2020, sendo que 41,3% deles pararam na página principal, onde está localizada a consulta processual.

Mais acessadas em 2020	
Página	Acessos
Principal	3.660.041
PJe	2.070.187
Consulta à jurisprudência	204.954
Certidões	104.365
Contatos das Varas do Trabalho	90.047
Guias de depósito	88.736
Diários eletrônicos	61.627
Pesquisa de legislação	43.673
Pautas de julgamento	38.648
Notícias	36.335

Além do portal, a Secretaria de Comunicação Social (Secom) administra outros cinco canais de comunicação do TRT-12 com seus públicos: Facebook, Twitter, YouTube, o endereço eletrônico secom@trt12.jus.br e, mais recentemente, uma conta no Instagram.

Se considerarmos somente o Facebook, o TRT-12 encerrou 2020 com 18 mil seguidores, dois mil a mais que 2019. Foram recebidos 19 questionamentos de cidadãos pelo canal de mensagens privadas. As demandas foram variadas, com a maioria versando sobre o andamento dos processos.

No canal do YouTube ficam hospedados os vídeos produzidos pelo TRT-12, tanto aqueles voltados para o público externo quanto para o público interno. Em 2020, foram disponibilizados 34 vídeos institucionais, sendo quatro edições do programa Justiça do Trabalho na TV. Dentre elas, o mais acessado foi a entrevista concedida pelo ministro do Tribunal Superior do Trabalho Cláudio Brandão sobre "A indenização por dano moral na Justiça do Trabalho", com quase 6 mil acessos. Considerando as visualizações de todos os vídeos no canal do TRT-12 no YouTube, em 2020 foram contabilizados 266.254 acessos, um aumento de 26% em relação ao ano anterior. O número de novos inscritos também cresceu em 2020: foram 2.480, superior aos 1.642 de 2019. Atualmente o canal conta com 9,5 mil inscritos.

Quanto ao Twitter, as publicações são focadas em matérias de cunho jurídico ou que estejam relacionadas à prestação jurisdicional, levando informações aos operadores do Direito. Em 2020, o Tribunal divulgou pelo Twitter 215 notícias, representando um aumento de 13% em relação a 2019. As impressões (número de vezes que os usuários viram as postagens no microblog) foram, em média, 21,1 mil por mês. O perfil do TRT-12 possui 11,3 mil seguidores e segue 73 instituições e pessoas que replicam as matérias.

O mais novo canal de comunicação do TRT-12 com a sociedade é o Instagram, lançado em dezembro de 2019. Sua linha editorial prevê postagens com foco na prestação de serviços, notícias institucionais e relativas a decisões judiciais, além de avisos aos usuários dos sistemas eletrônicos ofertados pelo órgão. Ao longo de 2020, o Tribunal conquistou 5 mil seguidores no Instagram e fez 435 publicações. O perfil segue 43 instituições, sendo a maioria do Poder Judiciário.

Quando a demanda do cidadão se apresenta mais complexa, não podendo ser resolvida pelos canais digitais administrados pela Secom, a mesma é encaminhada para a Ouvidoria.

RESULTADOS DA OUVIDORIA E DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC)

Criada em 2001, a Ouvidoria é um canal de comunicação direta entre o cidadão e o TRT-12. É ela que recebe as denúncias, reclamações, críticas, elogios e sugestões sobre as atividades desenvolvidas por magistrados, servidores ou órgãos da Instituição. Cada manifestação recebida é analisada e encaminhada ao setor competente para que os fatos sejam apurados e as providências tomadas. Suas atribuições estão definidas na Resolução Administrativa nº 35, de 13 de dezembro de 2010.

O contato com a Ouvidoria pode ser realizado por diversos canais: [formulário eletrônico](#) no portal, e-mail, telefone, atendimento presencial e até carta. Cada contato é classificado conforme seu teor: “dúvida/consulta”, “sugestão”, “reclamação” ou “denúncia”.

A partir de 11 de setembro de 2018, os pedidos de informação formulados com base na Lei nº 12.527/2011, até então recepcionados como os demais contatos, passaram a ser recebidos pelo

TRT-12 por meio de um serviço próprio e específico, vinculado à Ouvidoria: “[Serviço de Informações ao Cidadão \(SIC\)](#)” em atenção ao disposto nos artigos 9º, I, da Lei 12.527/2011, e 9º da Portaria PRESI 70/2018.

[Relatório Estatístico da Ouvidoria](#)

[Relatório Estatístico do SIC](#)



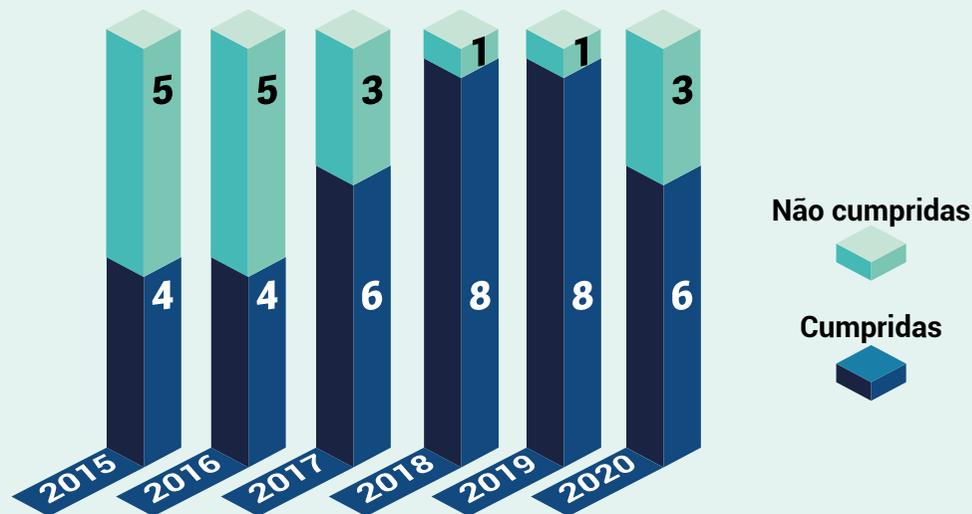
RESULTADOS ALCANÇADOS

Em 2020, pela primeira vez houve uma diminuição das metas nacionais cumpridas pelo Tribunal com relação ao ano anterior, justificada, principalmente, pelas dificuldades impostas pela pandemia de covid-19. É o caso das metas de conhecimento, execução e conciliação, que vinham sendo cumpridas há pelo menos dois anos.

Destaca-se que as dificuldades encontradas pelo TRT-12 também foram sentidas pelos outros Tribunais do Poder Judiciário, conforme podemos observar no Relatório do Grupo de Trabalho criado para analisar os impactos da pandemia no cumprimento das metas nacionais.

Entretanto, mesmo diante deste cenário de dificuldades, o TRT-12 obteve êxito em metas importantes, entre elas as de tempo médio de julgamento de 1º e 2º graus, sendo que no primeiro grau não era cumprida desde 2016. Isso demonstra o esforço do órgão em manter a sua prestação jurisdicional, mesmo em um ano tão atípico.

Desempenho nas metas nacionais - CNJ



Meta	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Conhecimento	✗	✗	✓	✓	✓	✗
Tempo Médio 1º	✓	✓	✗	✗	✗	✓
Tempo Médio 2º	✗	✗	✓	✓	✓	✓
Processos Antigos	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Ações Coletivas 1º	✗	✗	✓	✓	✓	✓
Ações Coletivas 2º	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Conciliação	✗	✓	✗	✓	✓	✗
Execução	✗	✗	✗	✓	✓	✗
Maiores Litigantes	✓	✗	✓	✓	✓	✓

O CNJ considera as metas de Ações Coletivas de 1º e 2º graus como uma só.

A seguir, são apresentados os principais resultados alcançados em 2020.

Para conhecer todos os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e os projetos estratégicos do TRT-12, acesse a [página do planejamento](#).

Objetivo Estratégico: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Indicador: Índice de Processos Julgados (IPJ)

Meta: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Resultado: **NÃO CUMPRIDA!** O IPJ foi de 98,38%, ou seja, faltou julgar 1.538 processos para atingir a meta.

Processos distribuídos x Processos solucionados

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Distribuídos	110.736	121.589	121.848	95.446	93.982	94.842
Solucionados	101.415	119.282	122.932	121.183	110.248	93.304

Comparação do IPJ com a meta

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta para o período	100%	100%	90%	92%	100%	100%
IPJ alcançado	91,58%	98,10%	100,89%	126,96%	117,31%	98,38%
Grau de Cumprimento	91,58%	98,10%	112,10%	138,00%	117,31%	98,38%

Observação: O alcance da meta foi afetado diretamente pelas dificuldades impostas pela pandemia, principalmente nos meses de abril e maio, em que o cumprimento foi de 80,01% e 74,45%, respectivamente. Em contrapartida, a partir de julho o grau de cumprimento mensal foi sempre superior a 100%, mas insuficiente para reverter o desempenho final.

Indicador: Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento – 1ª Instância (TMDP1c)

Meta: Reduzir o tempo médio, em relação ao ano base 2018, em 4%.

Resultado: **CUMPRIDA!** A meta era alcançar um tempo médio abaixo de 261 dias, e ficou em 176, com grau de cumprimento de 148,46%.

Comparação do TMDP1c com a meta						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Tempo médio - meta (dias)	248	246	212	212	230	261
Tempo médio - alcançado (dias)	242	220	239	272	254	176
Grau de Cumprimento	102,51%	111,40%	88,49%	77,77%	90,55%	148,46%



Indicador: Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância (TMDP2)

Meta: Reduzir o tempo médio, em relação ao ano base 2018, em 4%, ou atingir uma cláusula de barreira de 138 dias.

Resultado: **CUMPRIDA!** A meta era alcançar um tempo médio abaixo de 138 dias, ficando com 89, com grau de cumprimento de 155,82%.

Comparação do TMDP2 com a meta						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Tempo médio - meta (dias)	179	177	194	144	139	138
Tempo médio - alcançado (dias)	202	202	183	100	93	89
Grau de Cumprimento	88,53%	87,41%	106,36%	144,04%	148,70%	155,82%

*a meta teve alteração na forma de cálculo em 2018.



Indicador: Índice de Processos Antigos (IPA)

Meta: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, em 1º e 2º graus.

Resultado: **CUMPRIDA!** O IPA foi de 97,32%, enquanto a meta era julgar 92% dos processos antigos.

Comparação do IPA com a meta nos três últimos anos						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	90%	90%	90%	90%	92%	92%
IPA alcançado	95,44%	93,10%	93,44%	94,72%	96,88%	97,32%
Grau de Cumprimento	106,05%	103,44%	103,83%	105,25%	105,30%	105,78%

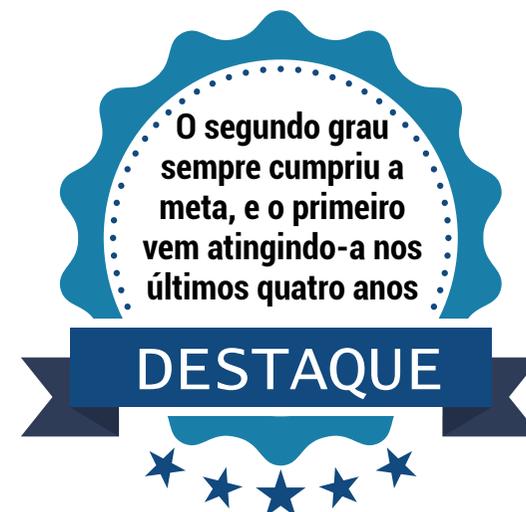


Indicador: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)

Meta: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º grau.

Resultados: **CUMPRIDA!** No 1º grau, foram julgadas 99,38% das ações coletivas e, no 2º grau, 100%.

Comparação do IACJ com a meta						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	100%	100%	98%	98%	98%	95%
IACJ 1º grau	98,29%	98,94%	98,39%	99,60%	98,80%	99,38%
Grau de Cumprimento - 1º grau	98,29%	98,94%	100,39%	101,64%	100,81%	104,61%
IACJ 2º grau	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Grau de Cumprimento - 2º grau	100%	100%	102,04%	102,04%	102,04%	105,26%



Objetivo Estratégico: Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Indicador: Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento (ICONc)

Meta: Manter o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento em relação ao percentual do biênio 2017/2018. Observação: Caso o índice atinja valor igual ou superior a 45%, a meta será considerada cumprida

Resultado: **NÃO CUMPRIDA.** Em 2020, o Índice de Conciliação alcançado foi de 44,38%, faltando conciliar 377 processos para a meta, de 45%.

Comparação do ICONc com a meta

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	48,40%	45,00%	54,00%	48,00%	45,00%	45%
ICONc alcançado	48,03%	47,47%	52,40%	48,52%	48,21%	44,39%
Grau de Cumprimento	99,23%	105,49%	97,04%	101,09%	107,12%	98,64%

Total de processos conciliados e solucionados

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Conciliações	38.628	44.483	44.916	41.443	36.900	27.350
Solucionados	80.433	93.706	85.711	85.413	76.547	61.615

Observação: A pandemia também ocasionou um número elevado de ações da classe "Alvará" (mais de 6,8 mil processos), para a liberação do FGTS. Como tais ações não permitem acordo (o juiz libera ou não o saque dos valores junto à Caixa), isso acabou comprometendo o cumprimento da meta.

Objetivo Estratégico: Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Indicador: Índice de Execução (IE)

Meta: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Resultados: **NÃO CUMPRIDA.** O Índice de Execução foi de 93,32%, sendo baixados 1.793 processos a menos do que o necessário para atingir a meta.

Comparação do IE com a meta						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta para o período	100%	100%	90%	92%	100%	100%
IE alcançado	90,07%	83,64%	89,41%	105,10%	108,52%	93,32%
Grau de Cumprimento	90,07%	83,64%	99,34%	114,23%	108,52%	93,32%

Novos casos de execução x Execuções baixadas						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Novos casos de execução	22.749	28.028	30.317	27.249	32.100	26.867
Execuções baixadas	20.489	23.444	27.105	28.639	34.834	25.074

Observação: Como uma das razões para o não cumprimento da meta pode-se destacar os impactos causados pela pandemia, como o agravamento da crise econômica, que diminuiu a capacidade de pagamento das empresas, inclusive aumentando a insolvência, e a impossibilidade dos Oficiais de Justiça de praticarem seus atos, em razão das medidas de segurança sanitária adotadas pelo TRT-12.

Objetivo Estratégico: Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes

Indicador: Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

Meta: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes com relação ao ano anterior.

Resultados: **CUMPRIDA!** Em 2020, houve uma redução do estoque de processos dos maiores litigantes de 18,70%.

Processos dos maiores litigantes no TRT-12 no ano anterior x Pendentes no final do período						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Pendentes no ano anterior	8.366	6.094	8.795	9.583	9.620	6.158
Pendentes no final do período	2.864	6.402	7.798	6.621	5.626	5.045
Redução do acervo	65,77%	-5,05%	11,34%	30,91%	41,52%	18,07%

A diferença entre o número de processos no final de um ano e início de outro ocorre porque a lista de maiores litigantes é recalculada anualmente.



A Lei Orçamentária Anual de 2020 (LOA 2020) consignou ao TRT-12 dotação orçamentária no total de R\$ 785,3 milhões, sendo que deste montante foram contingenciados R\$ 595,4 mil, inicialmente destinados aos programas de benefícios. Considerando a suplementação de R\$ 19,6 milhões feita pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para pagamento de passivos e complemento da folha de dezembro, descentralização de verbas e todas as devoluções realizadas pelo Regional, o orçamento total aprovado chegou no final do ano a R\$ 797,9 milhões, conforme demonstrado no infográfico abaixo.

No tocante às descentralizações internas, o Tribunal Superior do Trabalho destinou R\$ 18,1 mil para aplicação nos Programas Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária representa o somatório de tudo o que foi empenhado pelo órgão, mas não necessariamente pago. No caso dos R\$ 652,98 milhões referentes a pessoal, R\$ 650,85 milhões foram empenhados e, desse total, apenas R\$ 51,7 mil não foram liquidados, sendo inscritos em restos a pagar com vistas a efetuar a liquidação de pendências de dezembro.

Importante destacar que a suplementação de recursos orçamentários de pessoal, por parte do CSJT, foi superior à necessidade, tanto que, mesmo com o pagamento do terço de férias constitucional, do adiantamento da remuneração e da gratificação natalina dos servidores e magistrados com férias marcadas para janeiro de 2021, ainda houve uma sobra de R\$ 2,17 milhões, incluído o valor inscrito em restos a pagar.

Com relação aos R\$ 34,76 milhões para benefícios aprovados na LOA, foram devolvidos R\$ 1,33 milhão do Programa Auxílio-Alimentação ao CSJT, além de remanejamentos entre estes programas. Assim, houve um saldo de dotação de R\$ 131,3 mil e a inscrição em restos a pagar (RAP) de R\$ 58,7 mil.

O Programa de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho, incluídos todos os planos orçamentários, ficou ao final do ano com uma dotação de R\$ 30,08 milhões, já consideradas as devoluções ao CSJT. É nele que são alocados os recursos necessários para a manutenção e funcionamento do TRT-12, como as despesas gerais de energia elétrica, água, telefone, internet, aluguéis, contratos de serviços terceirizados, entre outros. Também entram na conta da Apreciação de Causas as

despesas com formação e aperfeiçoamento de magistrados, capacitação de servidores, manutenção e gestão dos sistemas de TI. O Programa de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública é uma rubrica à parte, que no TRT-12 consumiu R\$ 111,7 mil, com uma sobra não utilizada de R\$ 28,2 mil.

Da dotação final da Apreciação de Causas e de Publicidade Institucional, foram empenhados R\$ 27,55 milhões (91,15%), sendo que, desse valor, R\$ 3,87 milhões não foram liquidados e acabaram inscritos em restos a pagar para 2021. Na prática, portanto, o TRT-12 não liquidou R\$ 6,55 milhões do orçamento de 2020, economia suficiente para pagar os R\$ 2,97 milhões em RAP de exercícios anteriores e evitar o rompimento do limite de pagamentos imposto pela EC 95/2016.

A execução de RAP em 2020 menor do que a esperada (R\$ 546,1 mil a menos), aliada à inscrição de RAP para 2020 muito acima da expectativa, gerou uma economia efetiva de cerca R\$ 2,67 milhões, valor que deixou de ser executado e acabou compondo o saldo orçamentário da União em 2020. Ao final, com um valor de inscrição em RAP acima da execução de RAP de anos anteriores, não teria havido a necessidade de bloqueio.

As descentralizações internas no exercício foram ínfimas, somando R\$ 18,1 mil destinados aos programas institucionais (Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil). Ainda assim, o valor destinado ao Programa Trabalho Seguro não foi utilizado.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira vai além do mero empenho e compreende tudo aquilo que foi efetivamente pago pelo órgão no exercício. Sendo assim, foram pagos R\$ 650,8 milhões do orçamento de pessoal. A título de restos a pagar não houve pagamento.

Do orçamento final de benefícios, R\$ 33,43 milhões, foram inscritos em RAP para 2021 R\$ 58,72 mil (0,18%) e pagos R\$ 80,65 mil de RAP do exercício de 2019.

Dos Programas de Apreciação de Causas da JT e de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública, houve o pagamento de 85,94% do valor empenhado, ou seja, R\$ 23,67 milhões, ficando inscritos em RAP para 2021 R\$ 3,87 milhões. Também foram pagos R\$ 2,36 milhões de RAP de exercícios anteriores.

Com a edição do Ato Conjunto TST/CSJT 27/2020, foram apurados os saldos de restos a pagar aptos a serem utilizados, além de ser feita uma previsão do montante que poderia ser inscrito em RAP ao final do exercício. O objetivo desse estudo foi o de não ultrapassar o limite de pagamentos imposto pela LOA, porém a execução de RAP ficou abaixo da previsão e houve inscrição muito acima do valor esperado. Desta forma, poderia ter havido uma maior execução orçamentária em 2020.

Saiba mais: [Confira o detalhamento](#) dos restos a pagar liquidados em 2020.

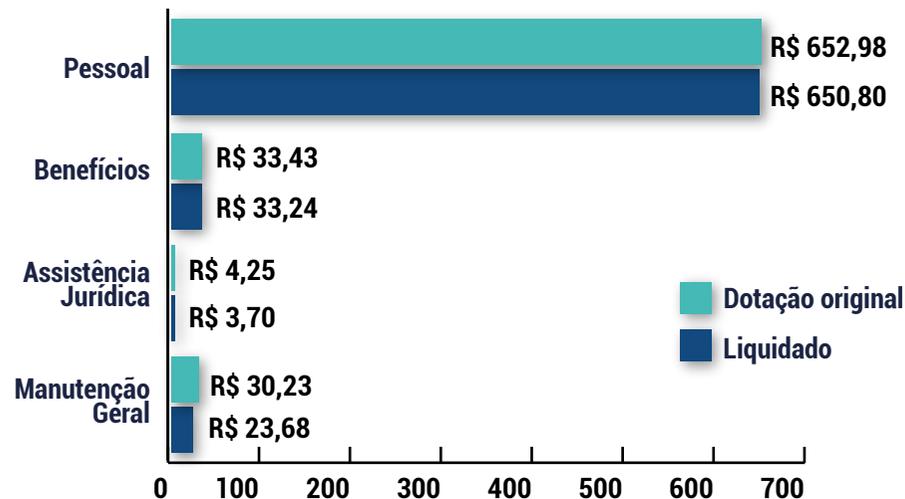
PRINCIPAIS GRUPOS DE DESPESA EM 2020

Dotação Orçamentária Original* (Total: 720,7 milhões)



* Não houve dotação para ajuda de custo de Magistrados e construções/obras.

COMPARAÇÃO LIQUIDADO X DOTAÇÃO ORIGINAL (EM R\$ MILHÃO)



ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas pagas em relação ao total do orçamento disponibilizado



Saiba mais detalhes nos seguintes quadros:

- [Execução Orçamentária Detalhada - 2019/2020](#), com dotações aprovadas, valores empenhados, liquidados/pagos e inscritos em restos a pagar, por código resumido do programa/projeto, plano orçamentário e natureza da despesa e,
- [Execução por Ação Orçamentária - 2019/2020](#), que apresenta o detalhamento da execução agrupado por Ação Orçamentária (projetos e atividades do órgão).

Observa-se que as descentralizações internas, diferentemente de 2019, foram ínfimas, não contribuindo na complementação da dotação orçamentária originária para a manutenção geral do Tribunal, como vinha ocorrendo em anos anteriores. E apesar do decréscimo de 27,05% na dotação originária inicial aprovada na LOA de 2020, em relação a 2019, para a manutenção geral do TRT-12, em virtude do fim da compensação de 0,25% prevista na EC

95/2016, o atendimento não foi afetado.

Isso porque muitas medidas vinham sendo adotadas, desde 2017, a fim de preparar a instituição para o fim da referida compensação. Entre elas, a aquisição de equipamentos de informática, o abastecimento máximo do almoxarifado, a manutenção preventiva e as reformas de imóveis, tudo para antecipar despesas e reduzir a necessidade de recursos no exercício de 2020.

Além disso, outros dois fatores contribuíram para que o orçamento desse conta das despesas em 2020. Um deles foi uma gestão mais eficiente dos espaços físicos, que resultou na desocupação, no início do segundo semestre, de dois imóveis alugados - o maior tinha 15 pavimentos, localizado em área central de Florianópolis e abrigava a Sede Judiciária do Tribunal. Juntos, eles consumiriam cerca de 16% do orçamento de destinado à manutenção geral ao longo do ano, cerca de R\$ 5,4 milhões. O segundo fator foi o trabalho remoto exercido pela grande maioria de

servidores e magistrados, como medida de segurança sanitária para prevenir a covid-19: a economia de despesas chegou perto de R\$ 6 milhões, algo em torno de 18% do orçamento aprovado.

A dotação orçamentária inicial aprovada na LOA para despesas de pessoal sofreu acréscimo em 2020 na ordem de 6,35%, a fim de atender ao crescimento vegetativo da folha de pagamento. A assistência jurídica a pessoas carentes teve um decréscimo de 19,21%, mas mesmo assim houve uma sobra de R\$ 2,75 milhões, devido a uma queda significativa do valor pago a peritos, fato que já vem ocorrendo desde 2019. O valor da sobra foi oferecido em cancelamento ao CSJT.

Os benefícios também tiveram um pequeno decréscimo, na ordem de 1,68% em relação a 2019, porém, com o grande número de aposentadorias houve uma sobra de R\$ 1,33 milhão, equivalente a 3,83% da dotação original.

Não houve a alocação de recursos orçamentários para novas obras, em

razão da EC 95/2016. A última delas, a construção do novo Fórum de Chapecó, foi concluída em 2018, de forma que a rubrica de fato passou em branco também já em 2019. No entanto, foram destinados R\$ 668,99 mil para a conclusão da reforma e adequação da sede própria do Fórum Trabalhista de Brusque, inaugurada em dezembro de 2020. Foram utilizados recursos de RAP no valor de R\$ 461,74 mil, além de R\$ 207,24 mil do orçamento do exercício.

Conheça mais sobre a execução orçamentária do Tribunal, detalhada pelas notas de empenho emitidas: [2018](#), [2019](#) e [2020](#).

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

A gestão orçamentária e financeira enfrentará grandes desafios nos próximos anos, pois os recursos orçamentários, calculados nos termos da EC 95/2016, serão escassos. O principal motivo é que não mais se aplica a compensação de 0,25% concedida pelo Poder Executivo (§ 8º do art. 107 do ADCT, introduzido pelo art. 1º da EC 95/2016), realizada nos primeiros três anos da vigência da emenda. Uma outra razão importante é que a base de cálculo da previsão orçamentária é o ano de 2016, quando o Judiciário Trabalhista sofreu um corte de 29% em sua verba de custeio, um dos maiores de sua história recente.

O primeiro grande desafio foi em 2020, e o TRT-12 foi aprovado, apesar de ser um ano atípico. A pandemia de covid-19 levou a Administração do TRT-12 a manter sua força de trabalho em trabalho remoto, ocasionando significativa economia de recursos, o que, somado às ações de redução de despesas fixas, anulou os efeitos da escassez de recursos.



4.6 GESTÃO DE Custos

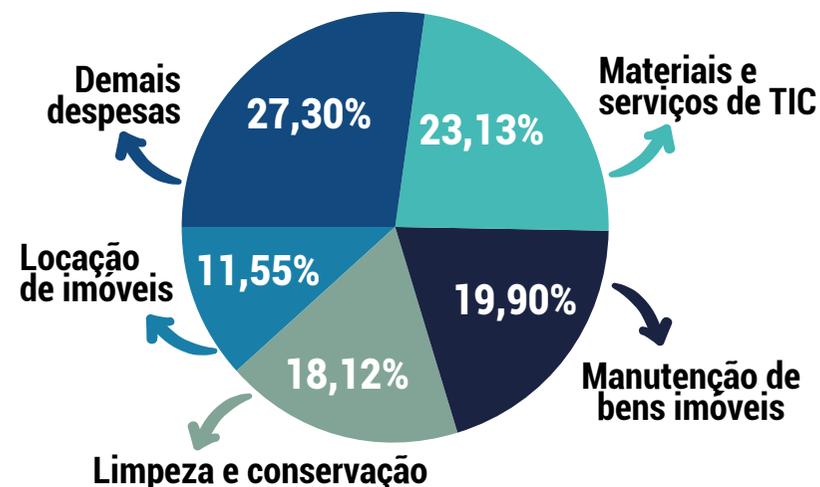
A Justiça do Trabalho ainda não dispõe de um sistema nacional de contabilidade de custos 100% desenvolvido. Sua implantação começou em 2019, com uma fase piloto junto à Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), consistindo na inserção de informações dos centros de custos no momento do pagamento no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), de acordo com modelo e orientações encaminhadas pelo Conselho. Em razão da pandemia, não houve a evolução do sistema em 2020, que previa, por exemplo, a geração de relatórios para uma identificação mais detalhada de custos e, a partir daí, a implementação de ações pontuais para melhorar a qualidade do dispêndio. Com a implantação dos sistemas nacionais de gestão de pessoas (Sigep) e de folha de pagamento (Folha Web) da Justiça do Trabalho, a expectativa é que esse cenário seja aperfeiçoado.

O custo dos quatro principais grupos de despesas absorveu 72,7% do total do orçamento destinado à manutenção geral do Tribunal, com destaque para os materiais e serviços de tecnologia da informação, com 23,1%, e a manutenção de bens imóveis, com 19,9%.

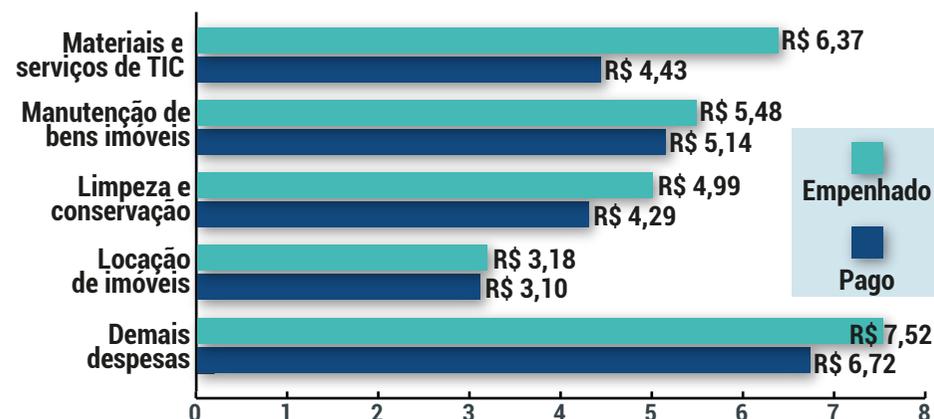
Neste exercício não houve a descentralização de recursos do CSJT, algo que vinha acontecendo em anos anteriores e que contribuía sobremaneira no valor total de orçamento disponível para a manutenção geral do Tribunal. Houve apenas a descentralização de R\$ 12,07 mil para o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, e de R\$ 6,04 mil para o Programa Trabalho Seguro, que não foi utilizado e acabou devolvido ao CSJT.

PRINCIPAIS DESPESAS DE CUSTEIO E SUAS PARTICIPAÇÕES NO ORÇAMENTO PRÓPRIO

(Total de valores pagos: R\$ 23,67 milhões)



DESPESAS DE CUSTEIO EMPENHADAS X PAGAS (EM R\$ MILHÃO)



PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O principal desafio para uma alocação mais eficiente dos recursos, com a consequente melhoria da qualidade dos gastos do TRT-12, é conhecer de forma mais detalhada as reais necessidades da instituição, o que pode ser obtido por meio de uma avaliação individual de todos os contratos vigentes, com a busca permanente de soluções mais econômicas. As ações futuras deverão estar voltadas, especialmente, à efetiva implantação de Sistema de Custos a que se refere o § 3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que vem sendo coordenada pelo CSJT. Tal iniciativa permitirá a identificação detalhada dos custos, com a implementação de ações pontuais para melhorar a qualidade do dispêndio.



CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112/90 e demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, o TRT-12 observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelos órgãos de controle. Para tanto, o Tribunal verifica diariamente as normas publicadas pelos referidos Conselhos, analisa os acórdãos provenientes do TCU em matéria de pessoal, instrui os expedientes de acordo com as orientações desses órgãos e promove a adequação de seus normativos internos e sistemas informatizados.

Aliado a isso, por meio de informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos e do Sistema de Folha de Pagamento, periodicamente são realizadas auditorias preventivas para corrigir eventuais inconsistências. Também são acompanhadas as diligências e apontamentos dos órgãos de controle, com a adoção das providências necessárias.

Por meio de acesso ao Sistema e-Pessoal, tem-se dado tratamento aos indícios de irregularidades levantados pelo TCU, facilitando o controle da conformidade. No exercício de 2020, foram apontados 32 novos indícios. Desse total, 29 foram classificados como improcedentes; um teve a irregularidade apontada como procedente, entretanto, foram adotadas medidas para regularizar a situação; e os outros dois indícios versam sobre a acumulação de quintos e décimos com a Gratificação de Atividade Externa dos oficiais de justiça. Quanto a esses dois, cabe destacar que a demanda já havia sido apresentada pelo

TCU, com 103 indícios em 2019. Considerando a complexidade e abrangência do estudo, a Administração proferiu uma decisão, de caráter normativo, em novembro de 2020. Dessa forma, estão sendo adotadas as medidas necessárias à sua regularização.

Conforme comunicação feita pelo Plenário do TCU (Ofício Circular 01/2020-TCU/Sefip), foram devolvidos, pelo módulo indícios, os atos de aposentadoria e pensão anteriormente encaminhados pelo sistema Sisac, a fim de que o TRT-12 pudesse cadastrá-los e reenviá-los à corte de Contas, pelo sistema e-Pessoal. Essas demandas, no total de 105, não são consideradas como indícios de irregularidade e foram todas analisadas e registradas dentro dos prazos definidos pelo TCU.

A Secretaria de Auditoria Interna do TRT-12, por seu turno, emitiu em 2020 sete recomendações direcionadas à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), sendo todas atendidas.

**RECOMENDAÇÕES DA
AUDITORIA INTERNA
EMITIDAS EM 2020**

7
recomendações
atendidas

No Acórdão 4346/2020 da 2ª Câmara, o TCU determinou a adequação de parcelas de incorporação de quintos à decisão do STF no RE 638.115/CE. Em atendimento aos itens 9.3.3 e 9.3.4 da decisão, cabe registrar que o TRT-12 faz a revisão da parcela ao analisar expedientes de aposentadorias e pensões, bem como nos casos em que é necessário revisar o cadastramento dos atos no

sistema e-Pessoal do TCU. Além disso, foram revisadas as aposentadorias concedidas a partir de 18 de dezembro de 2019 (data do julgamento do RE 638.115/CE no STF, já com a modulação de seus efeitos) e as relativas a atos anteriormente encaminhados por SISAC e que foram devolvidas pelo TCU para recadastramento no sistema e-Pessoal.

Em 31 de dezembro de 2020 o TRT-12 contava com a autorização de todos os servidores para acesso às respectivas declarações de bens, conforme dispõe a Lei 8.730/93.

Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no e-Pessoal, conforme Instrução Normativa TCU 78/2018. Foram instaurados processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil, nos termos da Orientação Normativa SGP/MP 5/2013.

Em 2020 foram endereçados à SGP 31 questionamentos recebidos pela Ouvidoria e pelo Serviço de Informações ao Cidadão, sendo 23 relacionados a cargos vagos, funções e lotação, e oito acerca do concurso público de servidores. As perguntas mais frequentes passaram a integrar o [FAQ](#) disponível no portal do Tribunal.

CHECK-LIST DA CONFORMIDADE

2 Controle e acompanhamento dos registros de informação no Sistema ePessoal

3 Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle

4 Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios

5 Controle da acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

6 Controle dos registros e dos riscos vinculados ao pagamento de auxílio-saúde

7 Controle da condição de dependente entre 21 e 24 anos

1 Controle e acompanhamento de entrega de Declarações de bens

Irregularidades, sindicâncias e processos administrativos disciplinares

O procedimento para apuração de eventuais ilícitos administrativos tem como ponto de partida a comunicação do fato à Presidência do Tribunal. Caso se entenda pela ocorrência de ilícito, a Presidência determina a abertura de sindicância ou processo disciplinar propriamente dito, nomeando uma comissão para a apuração dos fatos, por meio de portaria, em atendimento ao disposto no art. 143 da Lei 8.112/90. Importante destacar que em 2020 só houve a comunicação

de uma suposta irregularidade, que foi arquivada no mesmo exercício. Os demais expedientes, incluindo sindicâncias e os processos administrativos disciplinares, foram abertos em 2019. Dessa forma, a soma de todas as comunicações de supostas irregularidades, sindicâncias e processos administrativos disciplinares abertos em 2019 e 2020 envolve 0,6% da força de trabalho (1.423 servidores).

APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Comunicação de supostas irregularidades

1 iniciada em 2019 e arquivada em 2020

1 iniciada e arquivada em 2020

Sindicâncias

2 iniciadas em 2019 e arquivadas em 2020 (sem penalidade)

1 iniciada em 2019 tramitando em 2020

2 iniciadas em 2019 transformadas em PAD: uma em outro Tribunal; a outra no TRT-12

Processos Administrativos Disciplinares (PAD)

1 iniciado em 2019 e arquivado em 2020 (sem penalidade)

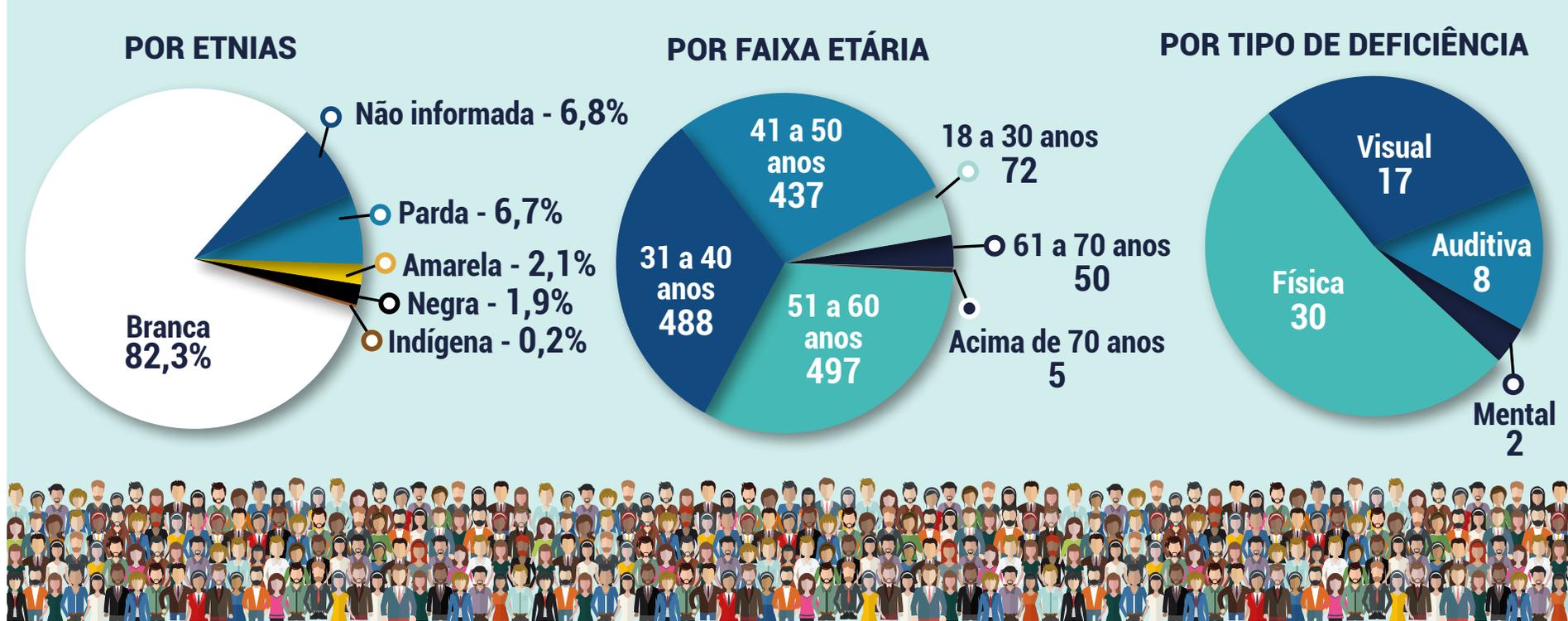
1 iniciado em 2019 tramitando em 2020



AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO



DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES ATIVOS

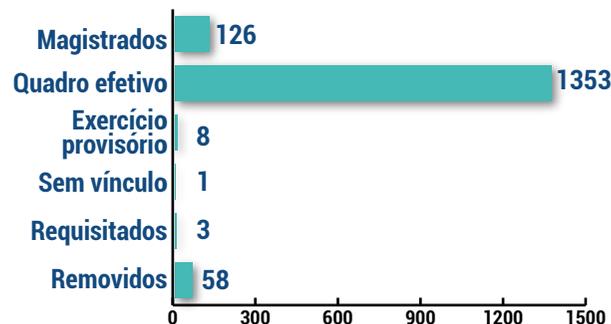


4.7 GESTÃO DE PESSOAS E Competências

O quadro de pessoal do TRT-12 é composto basicamente por quatro carreiras, sendo três regidas pelas Leis 8.112/190 e 11.416/06 e uma pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei complementar 35/79). O Tribunal contava com 12 estagiários no último dia do ano de 2020. O quadro efetivo é composto por 1.633 cargos de servidores e 134 de magistrados, conforme infográfico.



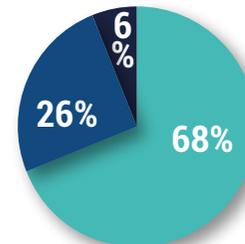
Além do pessoal do quadro efetivo em exercício, a força de trabalho do TRT-12 também é composta por servidores em exercício provisório, requisitados, sem vínculo com a Administração e removidos.



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabeleceu, por meio da Resolução 219/2016, a divisão de áreas em: Apoio Direto à Atividade Judiciante (TLP 1 e 2) e Apoio Indireto à Atividade Judiciante - Apoio Administrativo (TLP3). Pela norma, a quantidade total de servidores lotados na área de Apoio Indireto à Atividade Judiciante deve corresponder a, no máximo, 30% do total de servidores, devendo ser excluídos da base de cálculo as escolas judiciais e da magistratura e as áreas de tecnologia da informação. Portanto, dentre os 365 servidores constantes da TLP 3, apenas 287 são considerados lotados na área de Apoio Indireto à Atividade Judiciante, que correspondem ao percentual de 21,34%, quase 9 pontos percentuais abaixo do limite estabelecido.

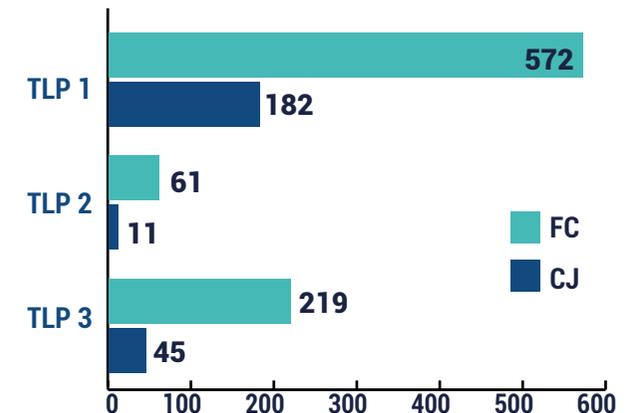
DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR ÁREA (Total: 1423 servidores)

- TLP 1 - Unidades Judiciárias de Primeiro e Segundo Grau
- TLP 2 - Demais Unidades de Apoio Direto à Atividade Judiciante
- TLP 3 - Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judiciante



A Resolução 219 também estabelece a lotação paradigma, que especifica o quantitativo mínimo de servidores das unidades judiciárias de primeiro e de segundo grau. Ela é definida com base em duas variáveis: quantidade média de processos (casos novos) distribuídos a cada unidade no último triênio e o Índice de Produtividade de Servidores. Em atendimento à Lei de Acesso à Informação e às Resoluções CNJ 102/2009, 215/2015 e 219/2016, o TRT-12 publica periodicamente em seu [Portal da Transparência as informações sobre pessoal](#).

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE CONFIANÇA E FUNÇÕES COMISSIONADAS POR ÁREA DE EXERCÍCIO



ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Um dos principais riscos identificados na área de gestão de pessoas é o descompasso entre o número de vacâncias e as reposições. Desde 2016, estão vedados os provimentos de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas que aumentem a despesa de pessoal, com exceção das vagas decorrentes de exoneração, vacância por posse em outro cargo público inacumulável, demissão e falecimento sem instituição de pensão. As nomeações que geram despesas somente podem ocorrer após a distribuição, pelo CSJT, do quantitativo previsto no Anexo 5 da Lei Orçamentária Anual.

Em 2020 ocorreram 46 vacâncias de cargos (oito de magistrados e 38 de servidores). Em relação aos cargos de juiz substituto, dois deles foram providos por meio da remoção nacional de magistrados. Em relação aos servidores, como não houve autorização do CSJT para a reposição das vagas que implicasse aumento de despesas, foram providos apenas 22 cargos decorrentes de exonerações, vacâncias por posse em outro cargo e falecimento que não gerou pensão.

Houve também o provimento de um cargo de desembargador do trabalho, por promoção, decorrente de vacância por aposentadoria. O déficit de magistrados existente em 31 de dezembro de 2020 era de oito cargos, enquanto que o de servidores, 217 - somados, correspondem a 14,6% da força de trabalho. Esse número poderá ser elevado para 381 até dezembro de 2021, caso os magistrados e servidores que já implementaram (145) ou venham a implementar o direito à aposentadoria (11) requeiram o benefício.

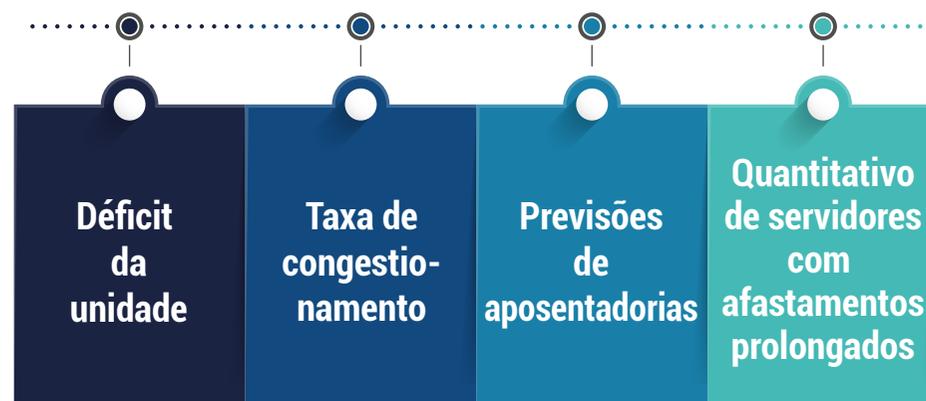
Para reduzir os impactos desse desequilíbrio, a SGP avalia, instrui e encaminha ao Comitê de Movimentação as solicitações de ajuste de lotação, nos termos da Resolução CNJ 219/2016, com prioridade para o primeiro grau de jurisdição.

FORÇA DE TRABALHO - 2017 A 2020



Comitê de Movimentação de Servidores

Os principais critérios analisados pelo Comitê de Movimentação para remoção e alocação de servidores estão representados na imagem abaixo:



No decorrer de 2020 foram realizadas 36 reuniões do Comitê, que resultaram na abertura de 21 editais de remoções internas. Também foram autorizadas três permutas entre tribunais do trabalho e 12 redistribuições por reciprocidade. Os estudos realizados permitiram o equilíbrio na alocação dos servidores e a equidade de tratamento entre as unidades, sem deixar de levar em consideração as peculiaridades de cada situação e o impacto de cada movimentação na instituição como um todo. Com as estratégias adotadas em 2020, mesmo diante das dificuldades de provimento dos cargos, foi possível adequar a lotação de praticamente todas as unidades judiciárias aos limites estabelecidos pela Resolução CNJ 219/2016.

Política de Retenção e Rotatividade de Pessoal

Desde 2012 o TRT-12 adota normas de movimentação de servidores que buscam reduzir a rotatividade de pessoal nas unidades, decorrentes de remoções internas e permutas entre tribunais. Entre elas estão, a título de exemplo, os períodos mínimos de permanência na unidade de lotação. Essas iniciativas possibilitaram a redução das movimentações entre tribunais e as remoções internas para locais considerados mais atrativos.

Remoções internas

As movimentações internas são regidas pela Portaria PRESI nº 164/2017. As remoções a pedido são realizadas por processo seletivo ou indicação para exercício de função ou cargo em comissão - em regra, a movimentação só poderá ocorrer se houver possibilidade de reposição da vaga. A abertura de edital de seleção depende da análise do Comitê de Movimentação e de autorização da Presidência. Os editais poderão exigir, mediante justificativa e com base nas competências mapeadas de cada área, qualificação profissional e/ou conhecimento específico do candidato, que serão comprovados por meio de títulos, certificados ou diplomas de cursos técnico, de aperfeiçoamento, de graduação ou pós-graduação. Em 1º de julho de 2018, a SGP implementou projeto para fomentar o uso dos perfis profissionais nos processos seletivos para funções comissionadas de natureza gerenciais.

4.7 GESTÃO DE PESSOAS E Competências

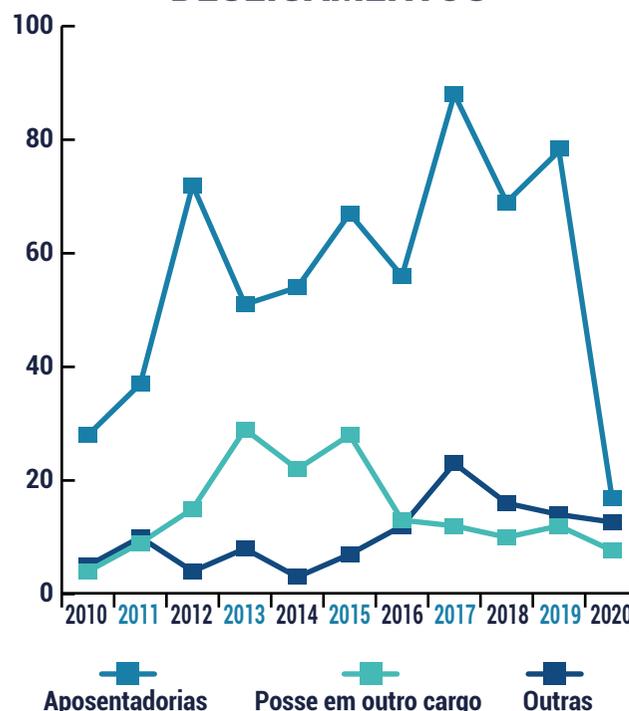
Com o objetivo de subsidiar os estudos sobre a rotatividade e movimentação de pessoal e os motivos dos desligamentos e remoções de servidores, o TRT-12 disponibiliza, desde 2017, formulários de desligamento e movimentação interna consultando o servidor sobre as causas que levaram ao pedido. Os documentos também avaliam o nível de satisfação com diversas variáveis relacionadas à gestão de pessoas. Dessa forma, torna-se possível traçar novas estratégias de retenção a partir da análise das respostas aos questionários. Ressaltamos que a Resolução CSJT 222/2018, que dispõe sobre diretrizes para a implantação de boas práticas de retenção de talentos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, passou a exigir a aplicação de questionários semelhantes, cujos modelos começaram a ser utilizados no TRT-12 a partir de 2019.

A análise dos questionários em 2020 mostra que grande parte das movimentações está relacionada à família e ao trabalho. De todo modo, o teletrabalho foi regulamentado em 2016 no TRT-12 e, em 2018, abriu-se a possibilidade para o servidor dessa

modalidade morar em qualquer lugar do país, permitindo, assim, que possa realizar seu anseio de residir em outras cidades sem necessariamente se remover da unidade. Ainda que nem todos os gestores e servidores se adaptem ao teletrabalho, em alguma medida ela impacta positivamente na redução dos pedidos de movimentação.

No que diz respeito aos desligamentos de servidores – que consideram todas as vacâncias de cargos, inclusive redistribuições – 47% deles ocorreram por motivo de aposentadoria em 2020 – as 18 aposentadorias representaram 1,1% do quadro de pessoal. Em 31 de dezembro de 2019 o TRT-12 tinha 1.432 servidores ativos no quadro permanente de pessoal. No decorrer de 2020 saíram 38 e ingressaram 22 servidores. Utilizando-se a fórmula clássica de cálculo do turnover, tem-se um índice de rotatividade de 2,09%.

DESLIGAMENTOS



DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE PESSOAL

Em 2020, o TRT-12 teve um gasto de R\$ 393,70 milhões (60,7%) com pessoal ativo. Desse valor, cerca de 92,1% correspondem às despesas com remuneração e vantagens variáveis, como retribuição por cargo em comissão e indenizações. Para inativos e pensionistas, correspondeu a R\$ 254,91 milhões (39,3%).

Categorias	Ativos	Inativos	Pensionistas
Vencimentos e Vantagens Fixas	39,16%	70,35%	67,14%
Retribuições	43,60%	18,25%	17,62%
Gratificações	10,05%	10,18%	7,61%
Adicionais	4,33%	0,20%	0,13%
Indenizações	0,08%	0,31%	0,00%
Benefícios Assistenciais e Previdenciários	2,08%	0,00%	0,00%
Demais despesas variáveis	0,49%	0,00%	0,00%
Despesas de exercícios anteriores	0,18%	0,72%	0,00%
Decisões Judiciais	0,03%	0,00%	7,49%

EVOLUÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL (em R\$ milhão)



Previdência

Com a publicação da Lei 12.618/2012 e o início do funcionamento da Funpresp-Jud, o fundo de pensão dos servidores do Judiciário Federal, em outubro de 2013, os novos servidores públicos passaram a ter suas aposentadorias e pensões limitadas ao valor máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social. A referida norma também permitiu aos servidores e membros que tenham ingressado no serviço público até a data anterior à vigência do regime de previdência complementar a opção de aderir ao regime instituído. Em 31 de dezembro de 2020, o quadro previdenciário do TRT-12 era o seguinte:

PREVIDÊNCIA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

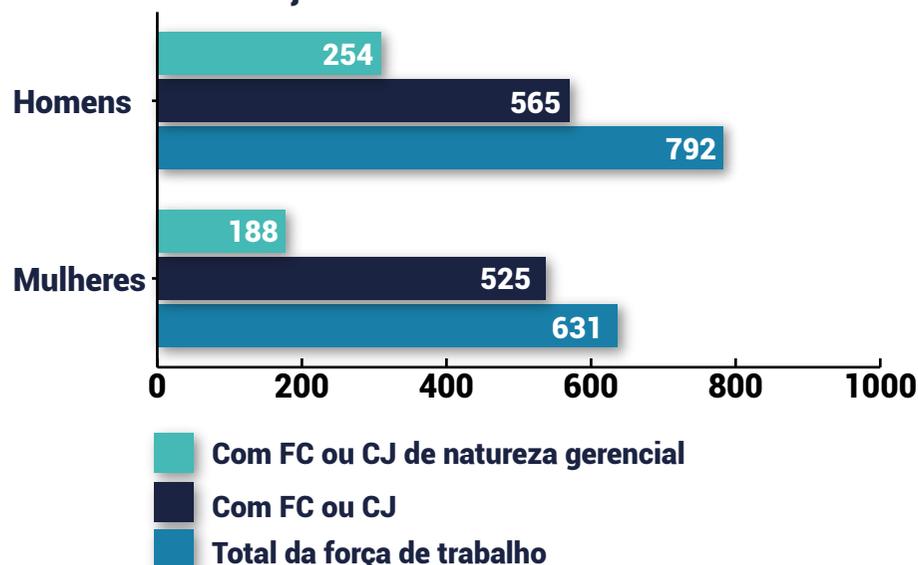
No TRT-12, a avaliação de desempenho funcional é aplicada aos servidores para efeito de aquisição de estabilidade e progressão ou promoção funcional. O órgão encerrou 2020 com 1.415 servidores ativos em seu quadro, incluindo aqueles lotados em outros órgãos - nessa conta, ao contrário da força de trabalho, são desconsiderados servidores de outros tribunais lotados na 12ª Região e também os sem vínculo. Dentre eles, 628 estavam em processo de avaliação funcional. O índice de aprovação nas avaliações de desempenho foi de 100%, mas 11 servidores deixaram de ser promovidos na carreira por insuficiência de horas de cursos de aperfeiçoamento, necessárias à promoção funcional. Ao todo, 30 servidores concluíram o estágio probatório, adquirindo a estabilidade.



IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

O gráfico mostra o total de servidores homens, mulheres e a distribuição de funções comissionadas e cargos em comissão por gênero. Percebe-se que, apesar do maior volume absoluto de FC e CJ ser ocupado por homens, percentualmente o número de mulheres é superior: 83% delas possuem FC ou CJ, enquanto que entre eles esse número é de 71%. Em relação às funções e cargos de natureza gerencial, 32% dos homens e 30% das mulheres têm essas atribuições, o que demonstra a igualdade de oportunidades na questão de gênero. Esses dados sinalizam que o TRT-12 está alinhado à Resolução CNJ 255/2018, que instituiu a política de incentivo à participação feminina. Vale ressaltar que todos os servidores que exercem funções e cargos de natureza gerencial são efetivos.

DISTRIBUIÇÃO DE FCS E CJS POR GÊNERO



GESTÃO DO CONHECIMENTO

- **Incentivo à inovação:** O [Certificado Agenda 2030](#), instituído pela Portaria PRESI nº 267/2020, permite a magistrados e servidores sugerir à Administração novas ideias ou boas práticas que fomentem e estimulem a inovação e a [internalização da Agenda 2030](#), gerando um ambiente de construção coletiva e participativa. No ano de 2020 foram inscritas cinco propostas relacionadas ao tema Direitos Humanos, 14 relacionadas à inovação e 20 sobre sustentabilidade, totalizando 39 propostas.
- **Comunidades de práticas:** Integra a Política de Gestão de Conhecimento e tem como objetivo criar um ambiente organizacional propício à colaboração e à produção coletiva do conhecimento. Em 2020 o TRT-12 contou com cinco comunidades de práticas: Teletrabalho (90 usuários), Conciliação (6 usuários), Diretores de 1º grau (35 usuários); Oficiais de Justiça (47 usuários); e Execução (17 usuários).
- **Política de Sucessão:** o objetivo é contribuir para o desenvolvimento profissional dos servidores, por meio da promoção de ações para formação de sucessores qualificados para as ocupações críticas.

VALORIZAÇÃO E MERITOCRACIA

As principais iniciativas direcionadas à motivação e ao reconhecimento do trabalho dos servidores são:

- **Programa de Gestão por Competências:** traz como benefícios aos servidores a consciência de suas competências, a partir da identificação e visualização de sua trilha de desenvolvimento. O Programa permite, ainda, o alinhamento da atuação individual com as estratégias da instituição e maior transparência na Política de Gestão de Pessoas. No TRT-12, a Gestão por Competências, além de se relacionar com os subsistemas de capacitação e seleção, serviu de base para o mapeamento de ocupações críticas e para o Programa de Sucessão. Em 2020 foi realizada a revisão do mapeamento das unidades das Áreas Administrativa e de Apoio Judiciário e, ainda, o segundo ciclo de avaliação das competências técnicas e comportamentais de todos os servidores lotados nessas áreas.
 - **Programa de Desenvolvimento Gerencial:** Alinhado à Lei 11416/2006, busca o desenvolvimento pessoal e profissional contínuo para os ocupantes de cargos de gestão, observando as competências necessárias a cada nível organizacional: estratégico, tático e operacional. Em 2020 foram capacitados 15 gestores de nível estratégico e 227 gestores de nível tático-operacional.
 - **Transparência na movimentação de servidores:** a movimentação de servidores é, em regra, precedida da abertura de editais de seleção, o que proporciona a
- transparência do processo e a valorização da meritocracia na ocupação de funções.
 - **Teletrabalho:** proporciona aos servidores participantes a redução de custos e de tempo com transporte, vestuário e alimentação, além da flexibilização de horários, possibilidade de maior convívio com a família e organização pessoal e profissional. O TRT-12 encerrou o ano com 150 teletrabalhadores, o que representa 10,5% da força de trabalho compreendida pelos servidores.
 - **Código de Ética:** busca a harmonia, ordem e transparência, em razão dos referenciais que cria, contribuindo para o aprimoramento da gestão de pessoas.
 - **Programa de Gestão do Clima Organizacional:** realiza bianualmente a pesquisa de clima. O objetivo é identificar as satisfações e insatisfações do público interno, a fim de definir planos de ações para melhoria do clima e, conseqüentemente, da organização.
 - **Ações de responsabilidade social:** tem o objetivo de contribuir com as ações realizadas pelo TRT- 12 em benefício da sociedade, por meio de campanhas assistenciais como arrecadação de agasalho no período de inverno, campanha de Natal para doação de roupas e brinquedos a crianças em vulnerabilidade social e doação de sangue e/ou medula óssea.

GOVERNANÇA

Além dos programas, projetos e ações apresentados como “Indicadores de Conformidade”, “Rotatividade de Pessoal” e “Valorização e Meritocracia”, a Secretaria de Gestão de Pessoas adotou outras medidas para alcançar a visão institucional do TRT-12: “Ser reconhecido, até 2020, pela excelência na prestação jurisdicional, primando pela valorização das pessoas e pelo desenvolvimento social”. As iniciativas também refletem no atingimento da missão institucional de “Realizar justiça com celeridade e efetividade no âmbito das relações de trabalho”.

Nesse sentido, destacam-se os objetivos estratégicos estabelecidos pelo TRT-12 para o período 2015-2020: “assegurar a efetividade da prestação jurisdicional” e “assegurar a qualidade de vida no meio ambiente de trabalho”. Para atingir esses dois resultados, a SGP auxilia outras unidades na execução de ações de sua responsabilidade, cabendo ainda atuar para “aprimorar a Gestão de Pessoas”, outro objetivo estratégico. O norte para isso acontece por meio do atendimento às recomendações do TCU, apontadas no questionário do Levantamento dos Índices de Governança de Pessoal (iGovPessoas), que avalia o grau de maturidade das práticas de gestão de pessoas dos órgãos públicos. Além das iniciativas já citadas para o fortalecimento da governança e o aprimoramento da gestão de pessoas, tem-se:

- planejamento anual da área de Gestão de Pessoas, com objetivos, indicadores e metas de desempenho para cada função;

- elaboração de plano periódico de capacitação;
- promoção de ações de comunicação/sensibilização interna sobre a necessidade de respeito à diversidade;
- fomento e revisão da Política Regional de Incentivo à Participação Feminina (Portaria PRESI nº 274/2020);
- fomento da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, com a oferta de cursos que abordam sempre a perspectiva de combate ao assédio moral;
- apresentação de resultados ao Comitê Gestor Local para implantação da Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário.

Em 2016 o TRT-12 atingiu o nível “Aprimorado” no iGovPessoas do TCU, mantido nos dois anos seguintes. Em 2019 e 2020 o TCU não fez o levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública.

PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Em 2020, o TRT-12 promoveu diversas iniciativas de promoção da saúde de magistrados e servidores: palestras, cursos, "lives", reembolso da vacina contra a gripe H1N1, aulas de ginástica laboral, avaliações e orientações ergonômicas, criação do Programa Saúde Plena e Longevidade, divulgação de material informativo sobre estilo de vida saudável, acompanhamento de pessoas em licenças prolongadas, atendimentos assistenciais de medicina, enfermagem, fisioterapia, odontologia, psicologia e serviço social.

As ações elencadas abaixo foram desenvolvidas visando principalmente à promoção da saúde física e mental e à redução do absenteísmo, presenteísmo e os afastamentos por problemas osteomusculares e psicoemocionais. Essas condições foram identificadas ao longo dos anos através das estatísticas geradas a partir dos exames periódicos de saúde, consultas médicas e de psicologia e avaliações ergonômicas.

- **Programa Justa Pausa:** é um software que lembra o usuário de computador para fazer uma pausa de 10 minutos a cada 1h30 min de uso do mouse e/ou teclado.
- **Programa de Orientação Ergonômica:** busca avaliar, corrigir e orientar o público interno sobre os aspectos ergonômicos do posto de trabalho e da postura durante a realização

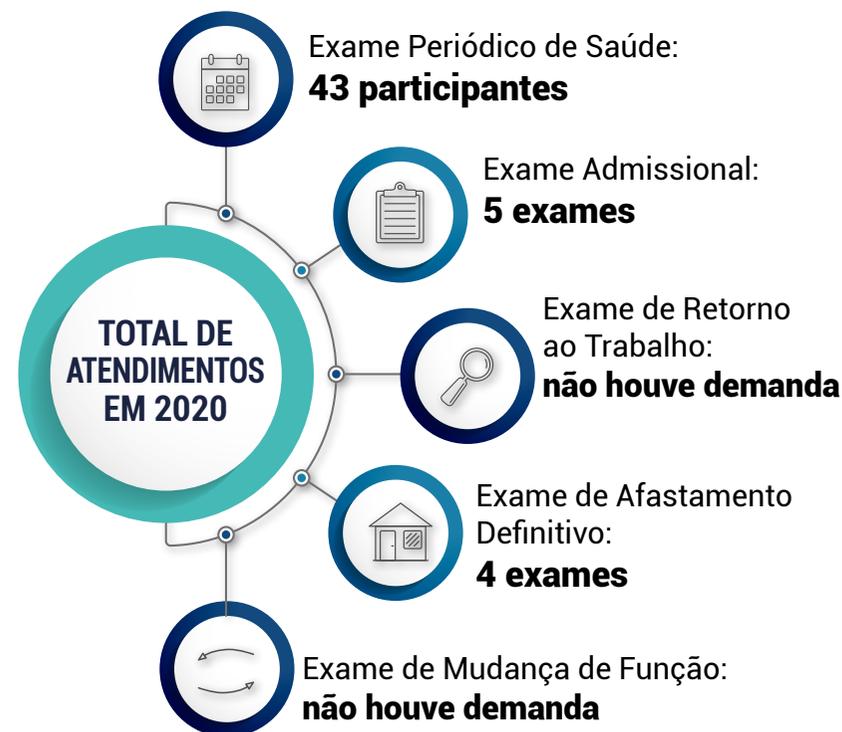
das atividades laborais. Esta orientação é realizada pelos fisioterapeutas concursados do TRT-12.

- **Avaliação ergonômica presencial:** a atividade é realizada no posto de trabalho de cada servidor ou magistrado no TRT (em 2020, foi feita por videoconferência em razão da pandemia).
- **Avaliação dos teletrabalhadores oficiais:** Em 2020 foram realizadas 165 análises ergonômicas de postos domiciliares de trabalho.
- **Live de ergonomia:** duas transmissões ao vivo, apresentadas por fisioterapeuta do quadro, aconteceram no segundo semestre de 2020 com dicas e orientações sobre ergonomia no teletrabalho provisório. Uma delas foi em parceria com o Programa Trabalho Seguro.
- **Ginástica Laboral:** atividade realizada por empresa contratada e supervisionada pelos fisioterapeutas do quadro. Em 2020, devido à pandemia, a ginástica laboral passou para um novo formato, com aulas na modalidade online.
- **Programa Saúde Plena e Longevidade:** O objetivo é atuar na prevenção primária das doenças, na qualidade de vida e na chegada a uma longevidade com saúde, através da orientação e conscientização sobre os vários recursos

4.7 GESTÃO DE PESSOAS E Competências

disponíveis no dia a dia, como alimentação, sono, atividade física, controle do estresse. Ações do programa realizadas em 2020:

- **Palestras com os temas:** Nutrição, Atividade Física, Vitamina D e Imunidade.
- **Ação de conscientização** sobre a importância da Vitamina D para o fortalecimento do sistema imunológico, devido à pandemia.
- **Textos quinzenais** sobre estilo de vida saudável e longevidade divulgados por e-mail para todos os magistrados e servidores.
- **Consultoria em saúde:** avaliação e orientação individual sobre os melhores recursos para o desenvolvimento da saúde.
- **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO):** programa de caráter preventivo que visa o rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive as patologias que ocorrem sem manifestações de sintomas, bem como a constatação da existência de casos de doenças ocupacionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Fazem parte deste programa os seguintes exames: periódico de saúde, admissional, mudança de função, retorno ao trabalho e exame de afastamento definitivo.



- **Acompanhamento de Magistrados e Servidores em Licenças Prolongadas:** Realizados por equipe multiprofissional, visam contribuir com a recuperação e tratamento dos magistrados e servidores afastados. Em 2020, foram acompanhadas 66 pessoas.
- **Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho:** Tem por objetivo buscar informações sobre o bem-estar, saúde e qualidade de vida de magistrados e servidores. Oferece atendimentos individualizados para auxiliar no gerenciamento do estresse, identificando fatores relacionados ao trabalho, familiares e pessoais, além de promover ações de informação relacionadas

4.7 GESTÃO DE PESSOAS E Competências

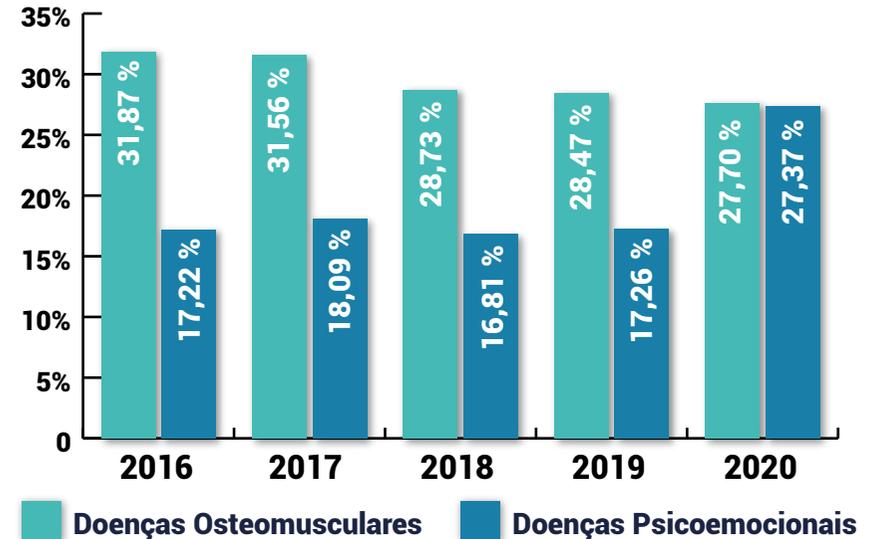
à qualidade de vida. Em 2020 foi realizada palestra sobre mindfulness e duas lives sobre como cuidar da saúde mental durante a pandemia e no teletrabalho. Também foram produzidas cartilhas sobre esses cuidados, além do acompanhamento psicológico online de magistrados e servidores.

- **Acessibilidade:** Promover ações que esclareçam servidores e magistrados sobre a acessibilidade na rotina laboral e sobre os direitos da pessoa com deficiência. Também é realizado o acompanhamento dos servidores nessa condição por comissão multiprofissional, oferecendo suporte necessário para o acesso aos meios de trabalho, além de avaliação social para fins de concessão de direito para servidores e magistrados com deficiência.

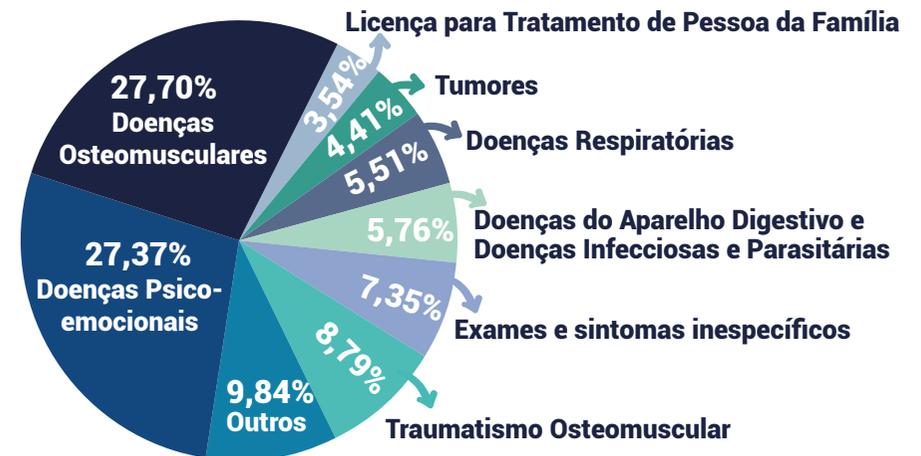
Neste mesmo contexto também foram realizadas perícias e/ou juntas médicas para avaliar a necessidade de restrições laborais, bem como acompanhamento da evolução das doenças durante o período de restrição.

Como mencionado anteriormente, estas ações visam à redução da incidência de problemas osteomusculares e psicoemocionais, principais causas de afastamentos no TRT 12, considerando o número de dias de ausência.

COMPARATIVO DAS DUAS DOENÇAS QUE MAIS CAUSARAM AFASTAMENTO EM DIAS - 2016 A 2020



PRINCIPAIS CAUSAS DE AFASTAMENTOS EM DIAS - 2020



A saúde no cenário da pandemia da covid-19

Diversas ações relacionadas à saúde física e mental foram realizadas:

- Promoção de cursos e palestras visando esclarecer e informar sobre possibilidades de controle da ansiedade e melhoria no home office.
- Divulgação de materiais informativos sobre medidas de proteção ao coronavírus, como adequar ergonomicamente um posto de trabalho em casa, alimentação saudável e imunidade.
- Criação de protocolos de saúde no âmbito do TRT-12, visando à proteção dos colaboradores.
- E-mails com informações sobre prevenção ao coronavírus, em especial os protocolos de higienização das mãos e a utilização das máscaras.
- Acompanhamento de servidores e magistrados atingidos pela Covid-19 por equipe multidisciplinar - médicos, enfermeiros, psicólogos -, buscando oferecer orientações e suporte, além de realizar o mapeamento dos riscos de contaminação nas unidades de trabalho. Foram 86 pessoas confirmadas com Covid-19, entre magistrados, servidores e terceirizados.

No ano de 2020 foram mantidos os atendimentos regulares de serviço social e de psicologia, porém prevaleceu a forma remota (online) devido à pandemia. O Setor de Odontologia

prestou atendimentos de casos emergenciais e urgentes, em função da pandemia.

ATENDIMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE



* 49 pessoas atendidas

** 126 pessoas atendidas

*** O número considera apenas os casos confirmados, mas outras 29 pessoas que testaram negativo também receberam algum tipo de atendimento da equipe de Saúde

Ações de educação e promoção da saúde

Tem como objetivo informar e incentivar o cuidado com a saúde e a qualidade de vida de magistrados e servidores, a partir de palestras, entrevistas, oficinas e cursos, dentro e fora do ambiente laboral.

Em 2020, foram realizadas palestras sobre os seguintes temas:

- Exercício físico: como tirar o melhor proveito de acordo com seus objetivos;

4.7 GESTÃO DE PESSOAS E Competências

- Conversando sobre a saúde do homem: prevenção, cuidados e tabus;
- Conhecendo o mindfulness e seus benefícios no combate ao estresse;
- Cuidando das mamas: mais saúde, menos dúvidas;
- Imunidade e Vitamina D e a covid-19;
- Nutrição e exercício físico: alimentação e resultados.

Além disso foram realizados:

- O debate “Diversidade no mundo contemporâneo: a diferença é o que nos une”, sobre a pluralidade étnica e religiosa no mundo atual.
- Uma edição do curso “Compartilhando Leituras” sobre pessoas com deficiência e o isolamento social.
- A mesa-redonda “Uso do nome social no ambiente laboral e nas relações de trabalho”, sobre identidade de gênero, evento realizado em conjunto com a Escola Judicial e que contou com a participação de 70 servidores.
- A palestra “Sensibilização para com pessoas com deficiência no ambiente de trabalho”, que contou com 81 participantes e abordou também o assédio moral no ambiente de trabalho.

O total de inscritos nos eventos de saúde, em 2020, foi de 1.260 pessoas.



CAPACITAÇÃO

Capacitação de Servidores

O planejamento, a organização e a promoção da capacitação no TRT-12 é responsabilidade do Serviço de Educação Corporativa (Seduc). Em 2020, o TRT-12 capacitou 79,35% de seus servidores, índice próximo aos 80,22% obtido em 2019, revelando uma boa adesão aos eventos de capacitação, mesmo com o trabalho sendo totalmente realizado de forma remota por 9,5 meses.

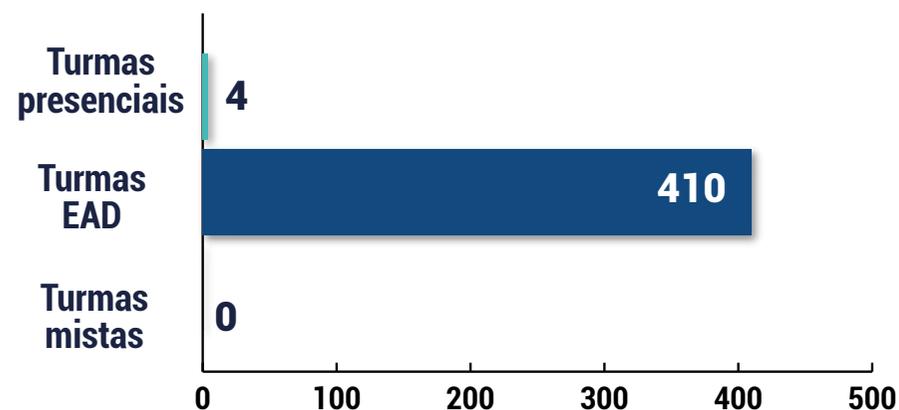
O custo da hora de treinamento, que leva em conta o total investido em capacitação dividido pelo número de horas de capacitação, foi de R\$ 8,08, uma redução de 76,66% em relação aos R\$ 34,61 de 2019. Em um ano atípico, marcado por uma pandemia, observou-se, por um lado, uma redução no preço dos cursos e, por outro, um investimento massivo em cursos a distância, que mesmo em tempos normais possuem um custo menor que os presenciais.

Nessa linha, o investimento em capacitação por participante (total investimento em treinamento dividido pelo número de vagas ocupadas) foi de R\$ 30,57, observando-se uma redução de 72,9% em relação a 2019. Essa variação, conforme já comentada no parágrafo anterior, não tem a ver com a redução do número de vagas, dado que o TRT-12 capacitou praticamente o mesmo percentual de servidores em relação ao ano de 2019. Deve-se, primordialmente, à redução no valor

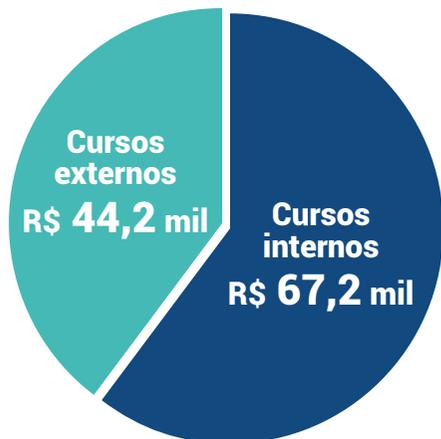
dos cursos das empresas proponentes, em um ano que foge ao normal, e também ao não pagamento da hora de instrutoria aos instrutores internos, devido às restrições orçamentárias.

Além disso, vale aqui citar que em 2019 houve a contratação de pacotes de cursos EaD autoinstrucionais, com o Instituto Educere, no valor total de R\$ 216 mil, com validade até o final de 2021. Ao todo são cerca de 70 cursos de diversos temas, que podem ser feitos por magistrados e servidores do TRT-12 por 2 anos, sem nenhum custo adicional em 2020 e 2021, já que o pagamento foi todo realizado em 2019.

EVENTOS INTERNOS DE CAPACITAÇÃO EM 2020

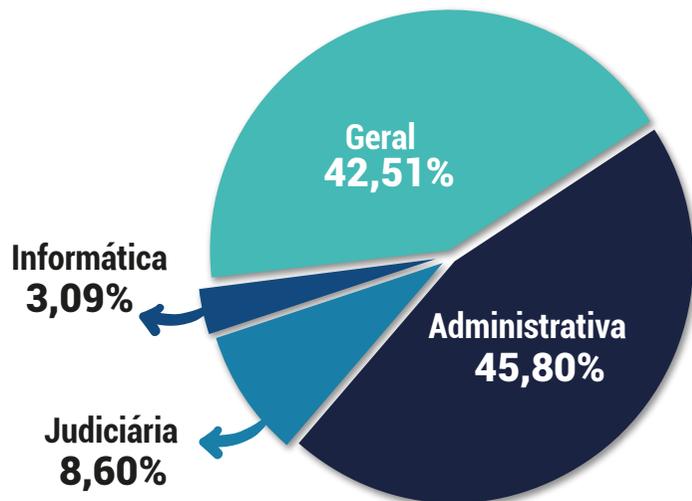


INVESTIMENTO EM CAPACITAÇÃO EM 2020



Houve ainda R\$ 240,00 de gastos com materiais e encargos.

INVESTIMENTO EM CAPACITAÇÃO POR ÁREA Total: 111,4 mil



Os investimentos em cursos destinados à área judiciária foram menores pela maior facilidade de encontrar instrutores internos com essa expertise.

RAIO X DOS CURSOS DO TRT-12 EM 2020

	Eventos	Turmas	Vagas	Custo por vaga ocupada	Carga horária
Presenciais	4	4	36	0	22
EAD	314	630	3.608	R\$ 30,87	13.734,40
Mistos	0	0	0	0	0
Total Internos	179	414	3.341	R\$ 20,11	10.194,75
Total Externos	139	220	303	R\$ 145,85	3.561,65
Total de Eventos	318	634	3.644	R\$ 30,57	13.756,40

Não estão incluídos 75 eventos EAD transmitidos por outros órgãos.



Capacitação de Magistrados

O planejamento e a execução da capacitação de magistrados do TRT-12 são realizados principalmente pela Escola Judicial (Ejud12). Em 2020, foram oferecidas 3.108 vagas e houve 821 participações de magistrados em atividades formativas, sendo que 101 magistrados (80%) participaram de pelo menos um evento.

Eventos internos de magistrados em 2020:

Presencial: 1 reunião de planejamento

EAD: 2 reuniões de planejamento 5 cursos
5 painéis 11 transmissões 1 oficina
2 atividades institucionais 7 atividades regionais

Publicação: Revista do TRT da 12ª Região, edição nº 32
(versões digital e impressa)

Investimento vinculado à capacitação*:

Eventos internos: **R\$ 24,4 mil**

Gastos com publicação: **R\$ 10 mil**

*não houve investimento em eventos externos em 2020

Investimento em capacitação por participante*:

R\$ 341,38

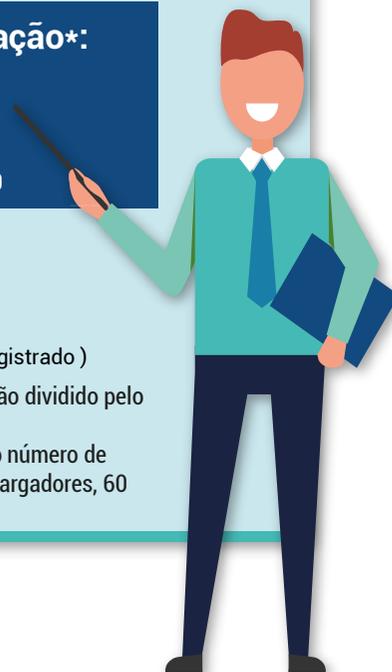
(sem repetição de magistrado)

R\$ 42,00

(com repetição de magistrado)

*Total do investimento diretamente vinculado à capacitação dividido pelo nº de vagas ocupadas.

Obs.: para a apresentação desses valores considerou-se o número de magistrados em 31/12/2020, no total de 126 (18 desembargadores, 60 juízes titulares e 48 juízes substitutos).



INVESTIMENTO EM EVENTOS INTERNOS EM 2020

Eventos internos	em R\$
Ciclo de Painéis - Audiências Telepresenciais	570,00
Ciclo de Painéis - Impactos da COVID-19	8.746,64
Encerramento do 1º semestre letivo	1.170,00
1º Módulo Telepresencial	3.709,00
2º Módulo Telepresencial	3.496,20
3º Módulo Telepresencial	2.586,94
Curso Direitos da Personalidade do Trabalhador	4.161,01
Total	24.439,79

Obs.: para a apresentação destes valores computou-se exclusivamente as despesas devidas aos expositores.

GASTOS COM PUBLICAÇÕES E MATERIAIS EM 2020

Materiais e encargos	em R\$
Revista do TRT 12 – 32ª edição	10.040,00
Aquisição de microfones	12.204,37
Total	22.244,37

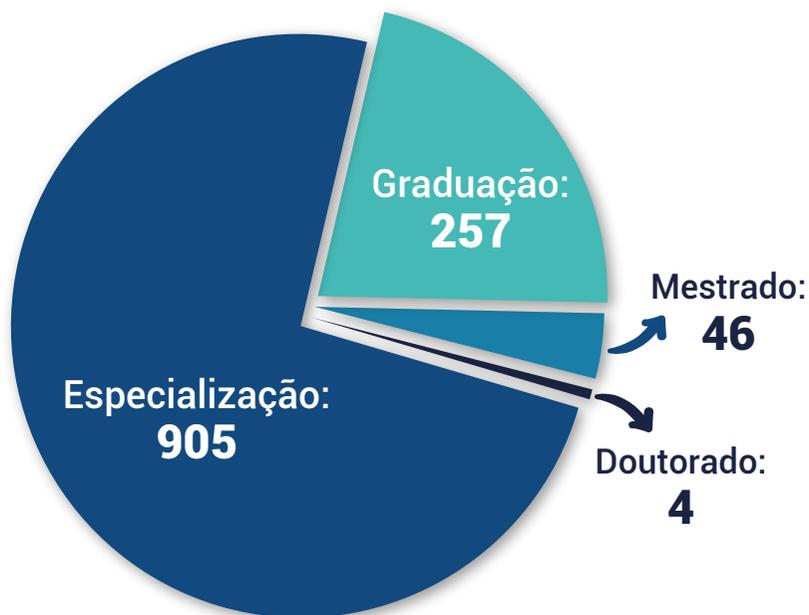
Obs.: por atraso imputável à contratada, computa-se no ano de 2020 a aquisição de microfones, que, embora empenhados em 2019, foram inscritos em RAP, por conta do atraso na entrega. O valor original do contrato era de R\$ 13.446,00, tendo sido descontados R\$ 1.241,63, a título de multa contratual.

Incentivo à qualificação

A Lei nº 11.416/16 instituiu o adicional de qualificação (AQ), destinado aos servidores das carreiras dos quadros de pessoal do Poder Judiciário. O objetivo é incentivar a realização de cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de interesse do Judiciário, estabelecidas pela Resolução CNJ 196/2017 e Portaria PRESI nº 478/2008.

Em 2020, 1.213 servidores ativos receberam o AQ em suas remunerações, quase 75% deles em razão de cursos de especialização.

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO



PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS EM GESTÃO DE PESSOAS

O maior desafio é o gerenciamento da alocação da força de trabalho, considerando o elevado número de cargos vagos (225) sem a possibilidade de reposição, somados aos cargos ocupados por magistrados e servidores que já recebem o abono de permanência (145), além daqueles que preencherão as condições para a aposentadoria no decorrer do ano 2021 (11). Ou seja, se todos os que recebem abono decidirem se aposentar em 2021, o déficit poderá chegar a 381 pessoas, o que corresponderia a 24,6% da força de trabalho do TRT-12.

Dos 126 magistrados ativos no final de 2020, 30 já implementaram as condições para a aposentadoria (23,8%). Com relação aos servidores, 126 já preencheram ou irão atingir as condições para a inatividade em 2021, representando 8,9% da força de trabalho, composta atualmente por 1.423 servidores.

Nesse cenário, considerando a ausência de garantia quanto à reposição de pessoal, será necessário dar continuidade à aplicação de estratégias e regras voltadas à alocação de servidores. Torna-se fundamental, ainda, rever os atuais processos de trabalho e desenvolver novas técnicas de superação das dificuldades.

Além disso, a atual restrição orçamentária, aliada às incertezas trazidas pela pandemia da covid-19, exigiu em 2020 um replanejamento das ações de capacitação, direcionando-as, ainda mais, à metodologia de ensino a distância. Outra medida adotada foi a ampliação de parcerias com outros órgãos do

Poder Judiciário e universidades, com o objetivo de aumentar a oferta de eventos em conjunto. Essas medidas deverão ser mantidas no decorrer de 2021.

Também em 2021, a SGP continuará com o desafio interno de implantar o Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (Sigep-JT), de abrangência nacional, em substituição ao Sistema de Recursos Humanos (SRH), concebido e aprimorado pelos profissionais do TRT-12. Embora o SRH tenha sido mantido como sistema oficial de registros e fonte de exportação de dados para o Sistema de Folha de Pagamento no ano 2020, o Sigep vem sendo alimentado em paralelo, desde janeiro, visando sua adoção definitiva como sistema oficial, com pagamento realizado por meio do módulo FolhaWeb, a partir de janeiro de 2021.

Devido ao estágio imaturo de desenvolvimento de alguns módulos que compõem o Sigep, notadamente o de autoatendimento, adotou-se a estratégia de manter a alimentação paralela dos sistemas mesmo quando o SRH deixar de ser o sistema oficial, até que as soluções nacionais estejam aptas a substituir alguns recursos há muito desenvolvidos internamente, sem os quais a necessidade de intervenção humana torna-se ainda mais intensa.

O trabalho de alimentação de dois sistemas e a constante homologação das novas versões disponibilizadas nacionalmente, com a identificação de falhas e busca de soluções, devem consumir, no próximo ano, significativa parte do tempo e energia da força de trabalho da SGP.

CONFORMIDADE LEGAL

As contratações e aquisições no âmbito do TRT-12 observam as Leis 8.666/93 e 10.520/20, os Decretos 3.555/00, 7.892/13 e 10.024/19, a Lei Complementar 123/06, além dos demais normativos, como a Resolução CNJ 182/13 e os relativos à sustentabilidade, como a Resolução CSJT 103/12 e o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, ambas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

São precedidas por estudos técnicos regulados, internamente, pelas portarias PRESI 162/20, 163/20 e 58/18. Essas normas tratam do planejamento das contratações/aquisições, da gestão e fiscalização dos contratos e da pesquisa de mercado e de preços.

As áreas responsáveis também se orientam por instrumentos doutrinários e jurisprudência, pelas recomendações da Secretaria de Auditoria Interna e da Assessoria Jurídica do TRT-12 e por normativos de outros órgãos da União, como o Ministério da Economia e a Controladoria Geral da União (CGU).

Confira [aqui](#) a página de licitações e contratos do TRT-12.

DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES

Em 2020, foram realizados 268 novos processos de contratação e aquisição, conforme o quadro abaixo:

Modalidades das Contratações	Quantidade	Valor R\$
Compras Diretas e Inexigibilidade	232	2.324.379,32
Pregões	20	1.361.621,69
Adesões a Atas de Registro de Preços	16	1.417.652,89
TOTAL DAS CONTRATAÇÕES	268	5.103.653,90

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF TRT-12)/SIA

GASTO PERCENTUAL POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO



As despesas de custeio e os investimentos alcançaram R\$ 27 milhões, sendo quase 34% com terceirização de mão de obra, que engloba diversos serviços contratados, e 27% destinados ao funcionamento administrativo, conforme subgrupos mais relevantes discriminados a seguir.

Gastos por Finalidade	Valor R\$
Terceirização	9.237.633,70
Funcionamento administrativo	7.293.659,76
Reforma e obras de adequação	4.405.125,36
Tecnologia da Informação	3.276.693,56
Outros	1.740.939,99
Correios, telefonia e serviços de comunicação	1.303.716,19
Saúde	24.659,77
TOTAL	27.282.428,33

Terceirização de Mão de Obra	Valor R\$
Limpeza	3.444.632,15
Honorários periciais* (Justiça Gratuita)	3.198.807,73
Segurança	1.667.902,38
Recepcionista	590.103,75
Copeiragem	336.187,69
TOTAL	9.237.633,70

*Referem-se a processos em que o autor é beneficiário da assistência judiciária gratuita

Funcionamento Administrativo	Valor R\$
Locação de imóveis	3.334.954,80
Água e luz	1.736.392,26
Manutenção (serviços de reparação)	860.782,31
Transporte de pessoal	577.807,89
Outros	303.416,40
Materiais em geral	210.212,71
Copa	19.514,40
Segurança	53.188,40
Seguros	47.129,85
Custeio da frota	46.438,52
Equipamentos (material permanente)	43.977,50
Fretes	35.700,19
Serviços	24.144,53
TOTAL	7.293.659,76

Fonte: SEOF TRT-12/SIAF

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES E ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

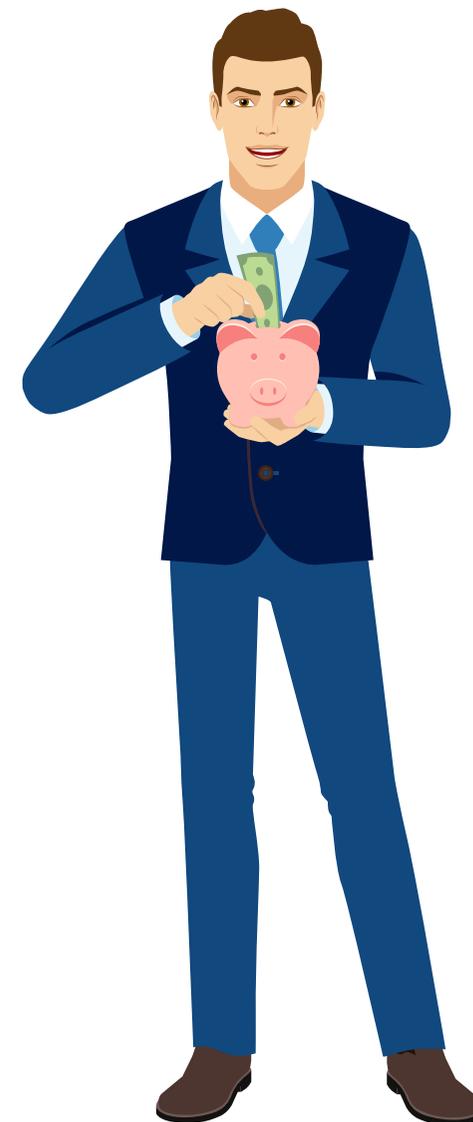
A entrega de um prédio de 15 pavimentos que abrigava a sede Judiciária do Tribunal, localizado numa das principais avenidas do Centro da Florianópolis (Av. Rio Branco), gerou uma economia de aproximadamente R\$ 1,42 milhão em aluguel, considerando apenas os últimos cinco meses do ano. Levando-se em conta todos os gastos correlatos, como energia, água, manutenção predial e terceirização de serviços, por exemplo, o TRT-12 deverá economizar cerca de R\$ 5 milhões por ano a partir de 2021 com a entrega do prédio. Com a mudança, a área judiciária voltou a funcionar no prédio-sede do TRT-SC, situado em uma rua transversal à Av. Rio Branco, após as devidas adaptações.

Houve também a readequação do espaço do Almoxarifado para que este pudesse receber os processos do Arquivo-Geral, pois o galpão que o abrigava teve seu contrato de aluguel encerrado. O imóvel foi entregue no dia 16 de outubro, gerando uma economia de aproximadamente R\$ 53 mil no ano,

apenas com locação. Considerando todas as despesas vinculadas à manutenção do antigo galpão, estima-se que o TRT-12 vá economizar cerca de R\$ 400 mil por ano.

Destaca-se também a aquisição de 140 notebooks corporativos, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços 11/20, do TRT-8, no valor de R\$ 840 mil, alinhando-se ao Ato CSJT 43/2013, que recomenda a renovação desse tipo de equipamento a cada três anos. Desta forma, viabilizou-se a atualização de um terço dos equipamentos com estas características.

No plano estratégico, a devolução dos prédios alugados está relacionada ao aprimoramento da gestão orçamentária, enquanto a renovação dos notebooks, ao aperfeiçoamento da infraestrutura de tecnologia da informação.



PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

As aquisições e contratações realizadas pelo TRT-12 foram previstas e planejadas no Plano Anual de Aquisições e Contratações de 2020 (PAAC 2020). Elas integram o planejamento orçamentário, responsável por alocar os recursos para cada unidade gestora de orçamento do Tribunal, de acordo com as necessidades aprovadas pela Presidência. São essas unidades gestoras que elaboram o planejamento de cada dispêndio, conforme a área específica de atuação e alinhado aos objetivos gerais e estratégicos do TRT-12.

O PAAC é uma importante ferramenta de planejamento, gestão, previsibilidade e transparência dos gastos públicos. Seu objetivo é mitigar riscos nos processos de contratação e aquisição, tais como o fracionamento das despesas, execução insatisfatória do orçamento e uso ineficiente da força de trabalho nas contratações. Teve sua implantação em 2016 e decorreu do Plano de Trabalho de Governança de Aquisições aprovado pela Presidência. Desde então, vem sendo utilizado no TRT-12 e mostrando-se um instrumento vital para o aprimoramento dos processos de trabalho, com a utilização mais eficiente e eficaz dos recursos públicos.

Acesse [aqui](#) o Plano Anual de Contratações e Aquisições do TRT-12

Valores destinados às unidades gestoras, por finalidade de gasto	Valor (R\$)
Contratos continuados	15.919.984,13
Tecnologia da Informação	5.020.958,40
Manutenção	2.913.462,99
Orçamento e finanças	1.344.179,30
Obras e engenharia	1.342.667,81
Segurança institucional	247.707,96
Capacitação de servidores	174.968,56
Imprevistos	124.888,10
Almoxarifado	120.523,23
Programa de Estágio	117.642,03
Comunicação social	111.752,40
Limpeza	53.878,77
Capacitação de magistrados	40.584,42
Livros e assinatura de periódicos jurídicos	14.420,74
Gestão estratégica	2.400,00
TOTAL	27.550.018,84

Fonte: SEOF-TRT-12/SIAFI

CONTRATAÇÕES DIRETAS

As contratações diretas são assim chamadas porque dispensam boa parte dos trâmites de um processo licitatório. Para que ela se efetive, no entanto, as unidades gestoras devem fazer a análise de viabilidade da contratação e elaborar sólida pesquisa de mercado, anexando ao processo pelo menos três orçamentos de fornecedores distintos.

Contratações Diretas	Quantidade	Valor (R\$)
até R\$ 17,6 mil	218	660.792,76
acima de R\$ 17,6 mil	14	1.663.586,56

As contratações diretas permitidas por lei com valores acima do limite de dispensa de licitação (R\$ 17,6 mil) dividem-se em cursos e treinamentos, segurança institucional, coleta de lixo e outros. Em 2020, também foram autorizadas para ações emergenciais necessárias ao enfrentamento da pandemia de covid-19, conforme as Leis 14.065/20 (Art. 1º) e 13.979/20 (Art. 4º). Ao todo, o TRT-12 gastou R\$ 513 mil para garantir a segurança sanitária das pessoas que frequentam ou trabalham em seus mais de 30 imóveis em todo o estado.

Veja [aqui](#) os gastos detalhados relacionados à prevenção da covid-19

Principais contratações diretas por grupos de despesa	Valor (R\$)
Manutenção Predial e equipamentos	961.960,70
Gastos com saúde e combate à Covid 19	513.021,78
Outros gastos	336.015,11
Cursos e Treinamentos	195.872,46
Taxas Coleta de Lixo insp. Incêndio	195.607,93
Seção de Segurança Institucional	121.901,34
TOTAL	2.324.379,32

Combate à covid-19 - gastos relacionados	Valor (R\$)
Terceirização (área de Saúde)	260.760,15
Materiais de saúde	155.331,05
Tecnologia da Informação	52.440,00
Insumos	37.521,58
Programas institucionais	6.969,00
TOTAL	513.021,78

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Destaca-se a circunstância excepcional e atípica causada pela pandemia de covid-19, que exigiu de todos os envolvidos nas contratações uma constante atualização dos inúmeros e sucessivos normativos legais que trataram do tema.

Um grande desafio que se avizinha é a entrada em vigor da nova Lei Geral de Licitações, atualmente em trâmite legislativo, que demandará a implementação e consolidação de novos procedimentos. Além disso, torna-se prioritário garantir que as aquisições e as contratações ocorram de forma regular e satisfatória mesmo com os cortes estabelecidos no decorrer de 2020 e nos próximos exercícios, diante dos limites impostos pela Emenda Constitucional 95/16.

Apontam-se, ainda, outros pontos nevrálgicos, como o reduzido número de servidores e a necessidade constante de qualificação dos mesmos, o que pode mitigar os riscos nas contratações, garantindo mais segurança e economicidade à Administração. A otimização da gestão de pessoas e dos processos de trabalhos internos, conjugada com a busca incessante no alcance dos objetivos estratégicos, também deverão contribuir para a superação desses desafios.



CONFORMIDADE LEGAL

A gestão de patrimônio e infraestrutura do TRT-12 é orientada por normativos da União, destacando-se os do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Controladoria-Geral (CGU). Também são observadas as recomendações emitidas pelos órgãos de controle externo, conselhos superiores do Judiciário e Secretaria de Auditoria Interna, além das legislações estaduais e municipais, sobretudo as normas do Corpo de Bombeiros, da Vigilância Sanitária e das concessionárias de serviços públicos, como água e energia.

Na gestão do patrimônio aplicam-se, também, normas da contabilidade pública, especificamente a Lei 4.320/64 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Nessa linha, com registro dos bens permanentes, sua correção e depreciação no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) do Governo Federal busca-se retratar a realidade patrimonial do TRT-12 no respectivo balanço patrimonial. Desde 2017, o TRT-12 conta com um plano de ação para sanear as desconformidades de seus registros patrimoniais em relação ao observado no Siafi.

Sob a ótica da sustentabilidade, a gestão patrimonial é guiada pelo Decreto 9.373/18, que trata da alienação, cessão, transferência, destinação e disposição final ambientalmente adequada de bens móveis, e pela Lei 12.305/10, que determina a criação, pelos tribunais, de um plano de logística sustentável.

A publicação do Plano Anual de Aquisições e Contratações (Paac) vem ao encontro do modelo de governança adotado pelo TRT-12, contribuindo, mesmo que de forma indireta, para alcance de sua missão institucional: “Realizar justiça com celeridade e efetividade no âmbito das relações de trabalho”.



PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL

O ano de 2020 foi marcado pelo retorno da área judiciária (gabinetes de desembargadores e unidades de apoio), há sete anos instalada num imóvel locado de 15 pavimentos, para o prédio sede do TRT-12. A mudança teve por objetivo fazer um ajuste profundo nas despesas de custeio, devendo gerar uma economia de R\$ 5 milhões anuais com aluguel e despesas correlatas já a partir de 2021. Para que isso fosse possível, houve um esforço desmedido das áreas técnicas no sentido de executar as adaptações nas instalações do prédio sede, com remanejamento de unidades, redimensionamento de espaços e modernização de banheiros, a fim de torná-los acessíveis a pessoas com deficiência. O contrato de aluguel encerrou no dia 31 de julho.

Além disso, pode-se destacar:

- Adaptações e manutenção geral nas instalações do prédio do Almoxarifado para modernização e instalação do Arquivo-Geral de processos, em decorrência da entrega do imóvel locado que o abrigava, em 16 de outubro.
- Adaptações e manutenção geral nas instalações dos prédios anexos à sede e do Fórum Trabalhista de Florianópolis, como consequência do retorno da área judiciária para o prédio-sede.
- Conclusão das obras de reforma e adequação da sede própria do Fórum Trabalhista de Brusque, inaugurada em dezembro.
- Continuidade das obras de reforma e adequação da Vara do Trabalho de Canoinhas - houve rescisão contratual e contratação do remanescente de obra, com conclusão prevista para fevereiro de 2021;

As obras de Brusque e Canoinhas preveem a obtenção da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), certificadas pelo Inmetro, conforme dispõe a [Instrução Normativa MPOG/SLTI 02/14](#).

Unidades	Valor total das obras	Valor executado em 2020
VT Brusque	R\$ 3.813.575,28	R\$ 668.987,09
VT Canoinhas	R\$ 2.992.226,15	R\$ 769.179,89
Total	R\$ 6.805.801,43	R\$ 1.438.166,98

Fonte: Serviço de Projetos e Obras - SPO/Portal da Transparência do TRT 12/SC

Unidades	Valor (R\$)
Projeto de arquitetura e engenharia para o novo Fórum de Tubarão	58.314,87
Grade pantográfica nos fóruns de Joinville e Chapecó	52.246,15
Gradil frontal no Fórum de São José	18.608,00
Adaptações e fornecimento de mobiliário sob medida para o prédio sede	12.900,00
Cobertura das lixeiras do Fórum de Florianópolis	5.850,00
Total	147.919,02

Fonte: Serviço de Projetos e Obras - SPO/Portal da Transparência do TRT 12/SC

Serviços técnicos de reforma e manutenção	Valores (R\$)
Unidades de Florianópolis	1.823.596,36
Unidades dos demais municípios	611.810,83
Total	2.435.407,19

Fonte: Serviço de Manutenção / Semap

DESFAZIMENTO DE ATIVOS

Foram processados expedientes de desfazimento de bens para doação a órgãos públicos municipais, estaduais e federais, autarquias públicas e algumas organizações sociais (OS). As OS foram incluídas no rol de instituições habilitadas para receberem doações com a atualização do Decreto 9373/2018, alterado em maio de 2020. Também foram formalizados processos de destinação final ambientalmente correta, com a entrega de bens irrecuperáveis à Companhia de Melhoramentos da Capital (Comcap) e ao Comitê para a Democratização da Informática (CDI), além de três expedientes para conversão de bens permanentes de baixo custo para material de consumo controlado, conforme possibilitado pela Portaria Presi 218/2018.

O montante total das baixas de bens permanentes foi de R\$ 5,6 milhões, e as instituições beneficiadas com as doações foram:

- Prefeituras de Blumenau, Imaruí, Imbituba, Florianópolis, Palhoça, Rancho Queimado, São Joaquim, São José, São Pedro de Alcântara e Videira.
- Universidade Federal de Santa Catarina
- Instituto Geral de Perícias
- Departamento Estadual de Trânsito
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Florianópolis
- Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social
- Asilo Dom Bosco (Itajaí)
- Lar Menino Deus (Brusque)

- Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Tubarão
- Corpo de Bombeiros de Santa Catarina
- Diversas escolas estaduais e municipais
- Instituições relacionadas à saúde (Hospital Regional de São José, Secretaria Estadual de Saúde, Hospital Infantil Joana de Gusmão, Instituto de Cardiologia de Santa Catarina e Hospital Nereu Ramos).

Baixas Patrimoniais em 2020	Valor (R\$)	Percentual
Material de Informática (permanente)	3.098.516,02	54,76%
Mobiliário em Geral	1.298.257,95	22,94%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	317.172,35	5,61%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	236.074,28	4,17%
Veículos de Tração Mecânica	194.144,00	3,43%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	157.288,77	2,78%
Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos	110.399,58	1,95%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	80.606,91	1,42%
Aparelhos, Equip. e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	52.367,61	0,93%
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	43.761,81	0,77%
Equip. de Proteção, Segurança e Socorro	23.259,68	0,41%
Acessórios para Automóveis	20.699,00	0,37%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios para Oficina	7.618,88	0,13%
Máquinas e Utensílios para Escritório	6.845,99	0,12%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	4.375,00	0,08%
Aparelhos de Medição e Orientação	3.267,90	0,06%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	2.290,00	0,04%
Outros Materiais Permanentes	1.384,75	0,02%
Total	5.658.330,48	100%

Fonte: Serviço de Manutenção / Semap

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

O TRT-12 encerrou dois importantes contratos de locação no ano de 2020, com o objetivo de reduzir despesas fixas.

- Prédio em Florianópolis, que abrigava parte da área judiciária do Tribunal e os Gabinetes dos Desembargadores. Atualmente, estão instalados no prédio próprio da sede do TRT-12;
- Galpão em Florianópolis, que abrigava o Arquivo Geral do Tribunal. Atualmente, está instalado no prédio próprio do Almojarifado do TRT-12.

Estas ações geraram uma economia com locações de imóveis de mais de R\$ 1,42 milhão.

2019	R\$ 4.697.889,84
2020	R\$ 3.334.954,80

Fonte: Secretaria de Orçamentos e Finanças

Ao final do ano, o TRT-12 contava com apenas seis imóveis locados, todos fora da Capital: os fóruns de Balneário Camboriú e Jaraguá do Sul e as varas do trabalho de Araranguá, Navegantes, Palhoça e Timbó.

MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES

- Foro Trabalhista de Brusque: entrega do prédio que era ocupado em regime de comodato com o Banco do Brasil e mudança para a sede própria.
- Mudança da sede judiciária de segundo grau, com entrega do prédio de 15 pavimentos alugado numa das principais avenidas de Florianópolis (Av. Rio Branco), passando a utilizar a sede própria localizada na Rua Esteves Júnior, transversal à Av. Rio Branco.
- Entrega do galpão que abrigava o Arquivo-Geral e mudança para o imóvel do Almojarifado.



RESULTADOS DECORRENTES DOS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO

As adaptações feitas nos imóveis próprios, necessárias para a acomodação dos servidores e desembargadores que atuavam nos prédios alugados, somaram aproximadamente R\$ 1,8 milhão. Esse investimento, do qual 79% já retornaram aos cofres públicos em apenas cinco meses de 2020, com a economia de R\$ 1,42 milhão em despesas de locação, provocará uma descompressão do orçamento de custeio do Tribunal para os próximos anos: a estimativa é que o órgão deixe de gastar R\$ 5,4 milhões com aluguéis e despesas correlatas, como seguro e manutenção predial, energia elétrica, água, telefone, serviços terceirizados (vigilância, limpeza e copeiragem) entre outros.

O investimento feito nos prédios próprios, além de gerar uma economia robusta de recursos já a partir de 2021, também vai garantir mais acessibilidade aos ambientes e novos mobiliários ergonômicos para servidores e magistrados.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Mudança das instalações da Vara do Trabalho de Canoinhas, com a conclusão da obra de reforma do imóvel que abrigará a unidade, prevista para fevereiro de 2021;
- Melhoria das condições dos imóveis, segundo critérios de priorização definidos e aprovados pela Administração, conforme o Plano Anual de Aquisições e Contratações de 2021;
- Aprovação do projeto do novo Fórum Trabalhista de Tubarão junto ao CSJT, com posterior autorização de recursos para a sua execução;
- Conclusão do projeto do novo Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú, atualmente instalado em imóvel locado, com posterior encaminhamento para aprovação pelo CSJT;
- Conclusão da regularização do cadastro dos imóveis junto à Secretaria de Patrimônio da União;
- Atualização da avaliação física dos imóveis que abrigam as unidades do TRT-12, tanto na Capital quanto no interior.
- Adaptações de acessibilidade nas unidades e modernização das instalações prediais, com ênfase na sustentabilidade e segurança das edificações, em consonância com a Agenda 2030;
- Recuperações e manutenções gerais nas unidades judiciárias e administrativas;
- Adaptações gerais, em função das novas rotinas de trabalho relacionadas ao trabalho a distância.

Para assegurar a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), o TRT-12 observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, conselhos superiores, padrões internacionais e normativos internos. Desse modo, evolui continuamente seu sistema de governança de TIC, buscando a melhoria no fornecimento, disponibilização e suporte de soluções para atendimento à atividade jurisdicional e administrativa da instituição.

GOVERNANÇA DE TIC

Alinhado à governança corporativa do TRT-12, o modelo de governança de TIC tem como principal instância o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC). Composto por um desembargador (coordenador), um juiz de primeira instância, o diretor de TIC e outros quatro diretores de áreas estratégicas, o CGTIC tem como objetivos:

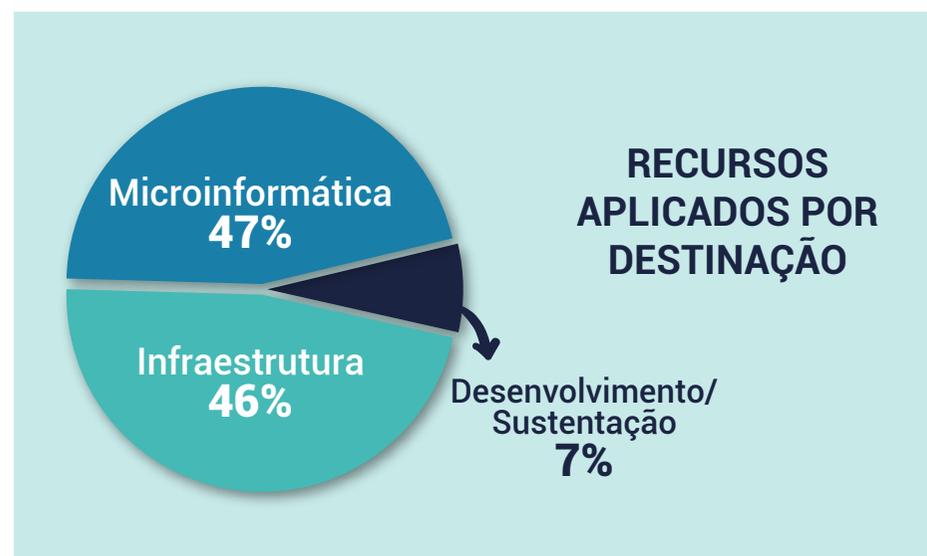
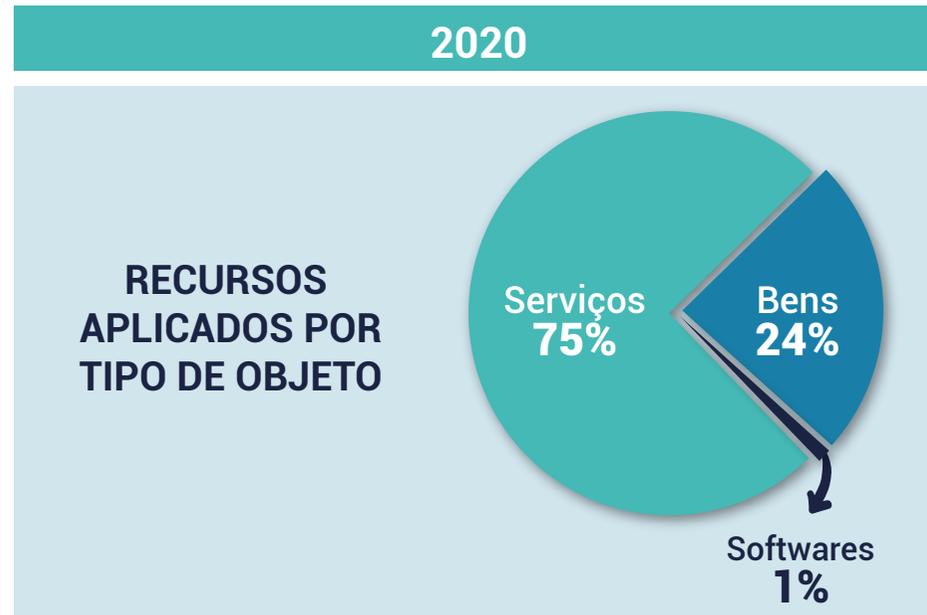
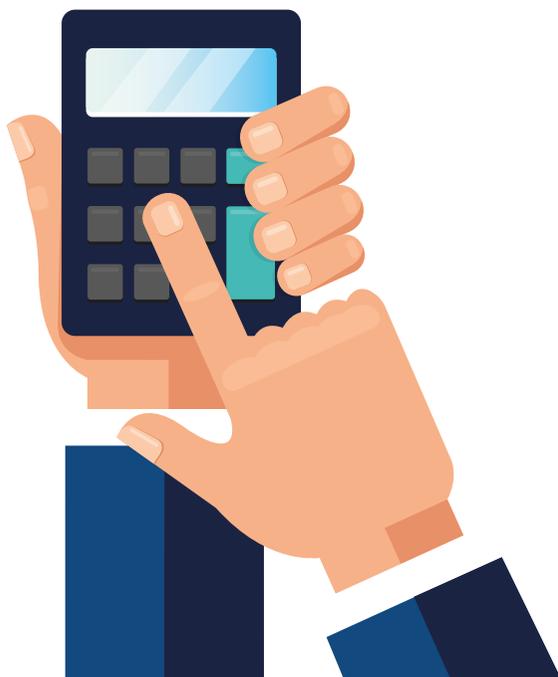
- alinhar as ações de TIC às diretrizes estratégicas institucionais, assim como seus desdobramentos táticos e operacionais;
- priorizar e apoiar os projetos de TIC de forma a dar suporte às diretrizes estratégicas definidas;
- melhorar os sistemas e processos de trabalho de TIC.



A figura apresenta, de maneira esquemática, o modelo de governança de TIC do TRT-12.

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TIC

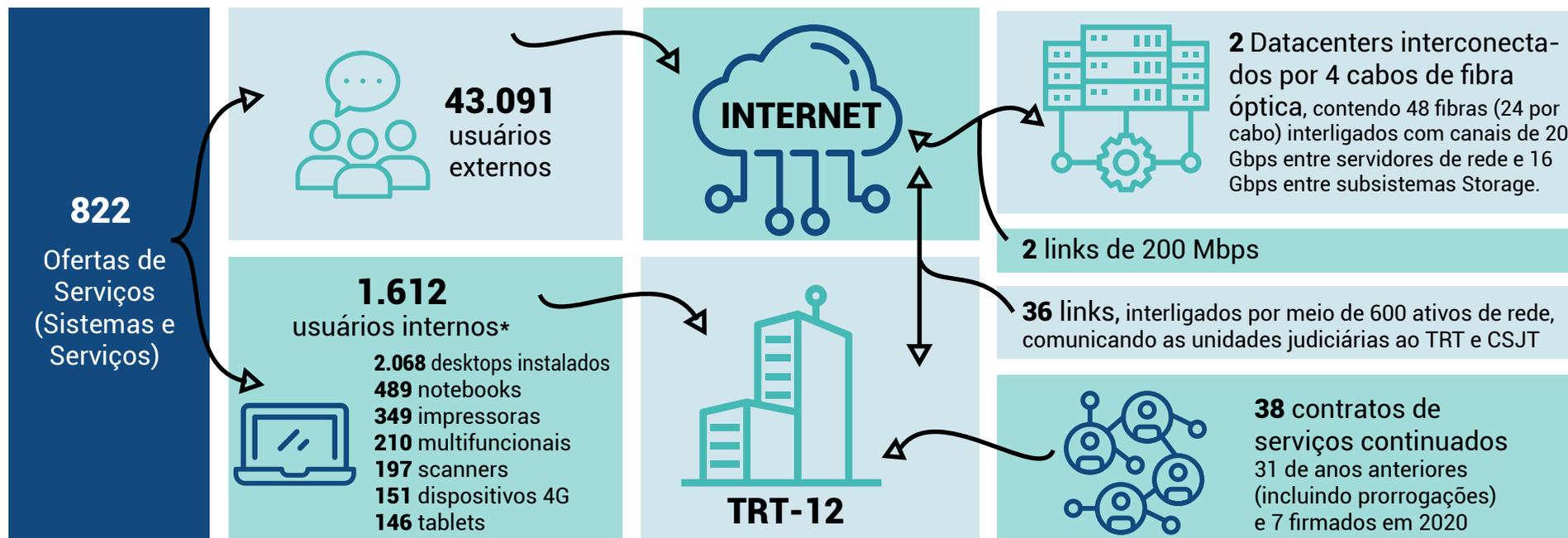
GRUPO DE DESPESA (R\$ MILHÕES)		2019	2020
Investimento	Empenhado	2,97	1,18
	Pago	2,94	0,00
Custeio	Empenhado	4,79	3,81
	Pago	4,33	3,35



CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES EM 2020

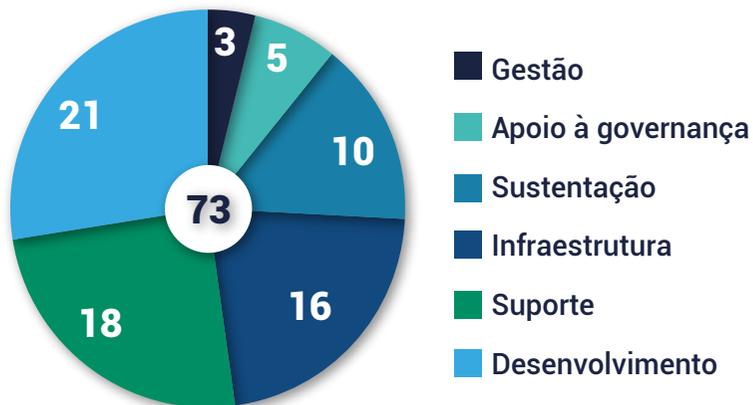
Descrição	Projeto/Finalidade	Fornecedor	Valor empenhado (R\$)
Aquisição de 140 notebooks	Renovação do parque de estações de trabalho	TORINO INFORMATICA LTDA	840.000,00
Contratação de serviços de suporte de TIC em 1º e 2º níveis	Suporte técnico remoto e presencial	C GALATI EIRELI	723.113,72
Contratação de 23 links de alto desempenho para as conexões de dados entre as unidades	Infraestrutura de comunicação entre as unidades	CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S/A	516.544,32
Contratação de fábrica de software para plataforma JEE	Desenvolvimento de soluções corporativas	G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	364.059,49
Contratação de suporte e atualização de licenças Oracle para os sistemas Proad e Sigep (nacional).	Infraestrutura de banco de dados	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	306.941,67

ESTRUTURA DE TIC



* A partir de 2020, passou-se a considerar, como usuários internos, magistrados, servidores ativos, terceirizados de TIC e estagiários.

QUADRO DE PESSOAL DE TIC



CUMPRIMENTO DOS ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO - ANS

	2018		2019		2020	
	PJe	Geral	PJe	Geral	PJe	Geral
ANS	0,82	0,91	0,79	0,89	0,74	0,85
Meta	0,76	0,75	0,78	0,80	0,80	0,80

SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EXTERNOS

92,08%

SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS

99,53%



PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS POR CADEIA DE VALOR

Cadeia de Valor	Principais iniciativas na área de TI	Benefícios e impactos
Processo Judicial Eletrônico (PJe)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e integração, em âmbito nacional, para alertas no módulo de "Impedimentos e Suspeições" na versão 2.6 Desenvolvimento e integração, em âmbito nacional, do módulo de publicação automática no DEJT a partir da versão 2.5 do PJe Criação de controles de qualidade do código do PJe em desenvolvimento 	<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de identificação automática de impedimentos e suspeições para os magistrados Maior celeridade e facilidade em publicações no DEJT a partir do PJe Melhoria da qualidade das entregas do PJe
Diário Eletrônico da JT - DEJT	<ul style="list-style-type: none"> Publicação automática (autenticação) Criação do perfil "Magistrado" Deteção de falhas em envios de publicações automáticas pelo PJe, com possibilidade de reenvio 	<ul style="list-style-type: none"> Maior celeridade, facilidade e segurança em publicações no DEJT a partir do PJe Opção de não receber e-mails de gerenciamento das matérias enviadas Maior robustez e controle de falhas nas publicações automáticas
Processo Administrativo Virtual - Proad	<ul style="list-style-type: none"> Implantação de infraestrutura ágil Desenvolvimento e distribuição em âmbito nacional do PROAD 4.0, com atendimento às normas de transparência do CNJ 	<ul style="list-style-type: none"> Agilidade e facilidade na implantação e distribuição de novas versões do sistema Melhoria na experiência do usuário, com telas redesenhadas, melhora de performance de consultas, novas funcionalidades disponíveis ao público externo (exemplo: acompanhar manifestações, consultas públicas e juntada de documentos)
Suporte aos processos de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Remodelagem do processo de armazenamento, preparação, validação e envio de dados mensais à Replicação Nacional do CNJ - DATAJUD 	<ul style="list-style-type: none"> Maior segurança no armazenamento dos dados enviados, validação de dados realizados conforme regras do CNJ e maior eficiência no envio de dados
Gestão e Governança	<ul style="list-style-type: none"> Processo de gerenciamento de projetos mais ágil e efetivo 	<ul style="list-style-type: none"> Maior eficácia e eficiência dos projetos Melhor comunicação sobre os projetos
	<ul style="list-style-type: none"> Novo modelo de monitoramento dos principais projetos de TIC 	<ul style="list-style-type: none"> Melhor gerenciamento dos principais projetos de TIC Melhor comunicação entre as equipes e a administração
	<ul style="list-style-type: none"> Adoção de ferramentas de Business Intelligence (BI) 	<ul style="list-style-type: none"> Melhor apresentação, comunicação e uso das informações gerenciais
Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> Mudança na arquitetura do banco de dados do PJe 	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria da performance e da segurança das informações com ênfase em manter a continuidade do PJe

Cadeia de Valor	Principais iniciativas na área de TI	Benefícios e impactos
Infraestrutura Corporativa	<ul style="list-style-type: none"> Implantação do sistema de telefonia VoIP, com substituição de 850 aparelhos nas unidades, e do atendimento de chamadas em micros e celulares (Siga-me) 	<ul style="list-style-type: none"> Economia de cerca de R\$ 35 mil anuais com desligamento as linhas analógicas Atendimento das chamadas mesmo em home office Independência tecnológica (solução VoIP aberta e gratuita para gerenciamento das chamadas)
	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilização de redes virtuais privadas (VPN) para magistrados e servidores em trabalho remoto 	<ul style="list-style-type: none"> Melhores condições para o teletrabalho Maior segurança para uso remoto dos sistemas Aumento da disponibilidade de sistemas de informática para quem está em home office
	<ul style="list-style-type: none"> Liberação de acesso às redes sociais dentro da rede corporativa do TRT-12 	<ul style="list-style-type: none"> Mais recursos de pesquisa para a área judiciária na localização de partes, informações e patrimônio dos devedores Maior segurança para a rede de dados - a tecnologia utilizada permite investigar as categorias de acesso dentro do protocolo ssl Melhor aproveitamento dos recursos disponíveis - o mesmo equipamento firewall também é usado como filtro web
	<ul style="list-style-type: none"> Duplicação da velocidade na conexão com a internet 	<ul style="list-style-type: none"> Manter o atendimento à Resolução CNJ 211/2015 em relação aos recursos mínimos para acesso à internet do TRT-12 Manter capacidade de link suficiente para atender aos jurisdicionados, magistrados e servidores
Virtualização de serviços	<ul style="list-style-type: none"> Realização de sessões e audiências remotas, incluindo sustentação oral 	<ul style="list-style-type: none"> Permitir a continuidade da prestação jurisdicional durante a pandemia, em conformidade com a Resolução CNJ 337/2020
	<ul style="list-style-type: none"> Gravação das audiências por videoconferência 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a advogados e usuários credenciados o acesso à íntegra das audiências, com o armazenamento das mídias em portal específico.
	<ul style="list-style-type: none"> Transmissão ao vivo das sessões colegiadas pelo YouTube 	<ul style="list-style-type: none"> Possibilitar o acompanhamento das sessões pelo jurisdicionado, em conformidade com a Resolução CNJ 337/2020

PRINCIPAIS DESAFIOS E ATIVIDADES FUTURAS

Ao mudar o rumo ordinário da história, o ano de 2020 tornou-se histórico.

Ante a pandemia, as áreas de TI precisaram prover soluções que garantissem a continuidade do negócio de empresas e instituições públicas sem prejuízo do cliente. Neste novo cenário, em que a localização física de usuários e clientes tornou-se irrelevante, o mundo digital virou lugar comum e indispensável. Há nisso um óbvio efeito de maior relevância da tecnologia no planejamento estratégico do Poder Judiciário.

Trabalho a distância e garantia da continuidade de serviço não são temas novos, mas é inegável que ganharam mais relevância. Por outro lado, velhas pautas continuam a desafiar a tecnologia, enquanto outras surgiram e nos instigam a classificar e otimizar o armazenamento do nosso bem maior no universo digital: dados jurídicos e administrativos.

Os servidores e magistrados do TRT-12 prontamente responderam à transformação abrupta no modo de

fazer as coisas, com rápida adaptação e contando somente com as ferramentas tecnológicas disponíveis. Mas é preciso evoluir, afinal a crise nos despertou para oportunidades de empreender novos modelos de negócio, com o prosseguimento das audiências e sessões a distância, com mais e melhores equipamentos. Neste sentido, a utilização de plataforma de videoconferência intuitiva e padrão no âmbito da Justiça do Trabalho se tornará uma realidade, facilitando a atuação de todos os envolvidos nos julgamentos.

Superar tais desafios implica priorização de investimentos orçamentários e humanos. Para começar, considerando os severos cortes orçamentários aplicados à Justiça do Trabalho, faz-se necessária uma gestão eficiente que contemple não somente ferramentas, mas também gastos em capacitação técnica que permitam operar e sustentar novas soluções tecnológicas. Na área de TI, um forte impacto decorrente do déficit de pessoal, ainda sem solução no horizonte

próximo, diz respeito à necessidade de manter o Sistema PJe disponível ao público externo durante as 24 horas do dia, todos os dias da semana. A mensuração e a normatização de níveis de disponibilidade para o PJe e demais serviços, compatíveis com as necessidades dos usuários e com o quantitativo do quadro, fazem-se necessárias para dar clareza à sociedade sobre os serviços prestados e um melhor gerenciamento das atividades realizadas fora do expediente regulamentar.

Porém, a tecnologia não provê somente soluções que interagem diretamente com os usuários, também deve garantir a continuidade dos serviços. Isto significa ter capacidade de suportar as políticas para recuperação de desastres, mantendo um processo constante de iniciativas e testes que busquem identificar fragilidades nas camadas de proteção ao ambiente digital do TRT-12. Essa postura proativa, mais do que preparar a instituição para possíveis problemas, tende a economizar recursos públicos no longo prazo.

Outro desafio que se impõe diz respeito à constante busca pela eficiência dos processos de trabalho. A equação que nos permitirá continuar entregando valor à sociedade, dispendendo de uma menor força de trabalho, deverá ser resolvida através de soluções construídas sobre uma base de conhecimento multidisciplinar. Neste aspecto, a tecnologia também poderá colaborar entregando soluções baseadas em inteligência artificial e oferta de compartilhamento de soluções em nuvem. A inteligência artificial está finalmente começando a apresentar resultados práticos no dia a dia do TRT-12, caso da ferramenta Concilia-JT, que consegue prever com eficiência os processos mais aptos à conciliação. Por seu turno, a centralização dos dados em nuvem possibilitará o compartilhamento de informações entre os diversos TRTs. Esta tendência, que pode ser utilizada em sistemas como PJe e Proad (Processo Administrativo Virtual), tem forte apelo econômico e de gestão já que dispensaria as várias infraestruturas regionais de implantação e de suporte.

Por fim, vale lembrar a importância do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Liods-TRT12), que integra a Agenda 2030 da ONU ao Programa de Inovação do TRT12. O tema inovação vem se transformando em um diferencial corporativo, em especial porque oferece metodologia específica de seleção e desenvolvimento de projetos, tendo como base a participação de servidores e magistrados. É desta união e empatia entre as diversas áreas que se consegue, primeiro, identificar os reais problemas da instituição e também apresentar as melhores soluções. Sabedores que um processo interno de trabalho eficiente reflete

positivamente em toda comunidade jurídica, o Liods apresenta-se como uma ferramenta poderosa à disposição de todos nós.

Em linhas gerais, “fazer mais com menos” é o desafio do nosso tempo. Há muito o que fazer para atingirmos o objetivo, e as estratégias já estão sendo traçadas.



O TRT da 12ª Região vem ao longo dos anos fortalecendo a cultura de sustentabilidade. Prova disso é a inclusão da responsabilidade ambiental como um dos valores previstos no planejamento estratégico institucional.

O órgão também desenvolve ações sustentáveis nas rotinas de atividades para o cumprimento dos seus objetivos, como sensibilização e capacitação na área socioambiental. Entre elas, podemos citar a realização de campanhas, matérias jornalísticas e palestras, a eliminação da aquisição de água em embalagens descartáveis desde 2016 e construções mais sustentáveis.

O TRT-12 possui um Plano de Logística Sustentável (PLS), cumprindo a Resolução 210/15 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o qual foi revisado em 2020. Seu objetivo é a diminuição constante e gradativa dos impactos ambientais causados pelas suas atividades e uma melhor eficiência do gasto público, por meio da adoção de medidas que observem critérios de sustentabilidade, racionalização dos recursos, consumo consciente, promoção da qualidade de vida no trabalho e gestão adequada dos resíduos.

O órgão instituiu uma Política de Responsabilidade Socioambiental (PRS), por meio da Portaria SEAP 87/20, estabelecendo princípios, objetivos, instrumentos e eixos de atuação relacionados à responsabilidade socioambiental que devem ser observados na formulação da sua estratégia. E também contratou uma empresa para elaboração dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos para os prédios sede, do almoxarifado e do Fórum Trabalhista de Florianópolis.

Conheça o PLS, a PRS e as demais ações de sustentabilidade acessando a página da [Unidade Socioambiental](#).

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

O TRT-12 adota os critérios do [Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho](#), que já está na segunda edição. Internamente, a Portaria PRESI nº 162/2020 prevê, em seu artigo 16, que os documentos de planejamento de uma contratação devem ser elaborados com base no Caderno de Modelos de Contratação, os quais reforçam a necessidade de adoção de critérios de sustentabilidade nos projetos básicos, devendo-se justificar sua não aplicação, se for o caso.

Além disso, o PLS estabeleceu um tópico exclusivo para as contratações sustentáveis, com metas e ações determinadas. A relação de bens cuja aquisição incluiu critérios de sustentabilidade pode ser conferida [aqui](#).



AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

Metas de redução de consumo

O PLS estabeleceu metas e ações em alguns itens para o período 2020-2023 buscando a redução do consumo de recursos naturais. Destacam-se os seguintes resultados, a maioria afetados positivamente em razão da quase totalidade dos servidores permanecerem em trabalho remoto por quase 10 meses, em decorrência da pandemia de covid-19:

Item	2019	2020	Resultado	Meta	Situação
Água (m³)	22.480	15.969	-28,96%	-5%	Cumprida! 
Energia elétrica (em kWh)	3,35 milhões	2,18 milhões	-34,75%	-5%	Cumprida! 
Papel (resmas)	4.799	2.193*	-54,30%	-20	Cumprida! 
Copos descartáveis para água (unid)	4.238	3.200*	-24,49%	-71%	Não cumprida
Impressões (unid)	3,63 milhões	834,74 mil	-77%	Não estabelecida	--
Embalagens descartáveis de água	O TRT-12 não compra este item desde 2016				
Copos descartáveis para café	O TRT-12 não compra este item				

* O critério estabelecido para contabilizar a meta não é o consumo efetivo de copos descartáveis ou de resmas de papel, mas sim a quantidade enviada pelo Serviço de Material e Patrimônio às unidades do Tribunal. Em razão da pandemia, servidores e magistrados do TRT-12 trabalharam por quase 10 meses em home office e, portanto, praticamente não utilizaram os copos ou as resmas, permanecendo ambos os itens no estoque da instituição aguardando o retorno das atividades presenciais.



Confira todos os resultados de 2020 [clcando aqui](#).

Os relatórios de desempenho do PLS de anos anteriores podem ser acessados [nesta página](#).

Sensibilização e capacitação

- **Dia da Terra**

A quarentena ocorrida março e abril em muitos países, mantendo as pessoas em casa e interrompendo a atividade industrial, permitiu uma melhora na qualidade do ar que respiramos. Assim, em 22 de abril, Dia da Terra, a Unidade Socioambiental enviou uma arte a todos os servidores e magistrados, por e-mail, alertando para a necessidade de refletirmos sobre a forma como tratamos o Planeta, lembrando que ele reage rápido e positivamente a mudanças em nossos hábitos.

- **Palestra**

Em 24 de setembro, o advogado da União Marcos Weiss Bliacheris proferiu a palestra online “Múltiplas dimensões da sustentabilidade”, atividade vinculada ao ODS 16 da Agenda 2030 das Nações Unidas, que estabelece ações para o alcance da “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”. Participaram 94 servidores e magistrados, todos por videoconferência.

REDUÇÃO DE RESÍDUOS POLUENTES

Estabelecimento de ações e metas quantitativas

O PLS estabeleceu metas e ações para redução de resíduos poluentes no período 2020-2023. Veja os resultados de 2020:



Destinação dos Resíduos Sólidos

Tipo de Resíduo		Destinação
Perigosos		Contratação de empresa especializada no transporte e destinação ambientalmente adequada, com logística reversa para lâmpadas.
Obras e Reformas		Responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra.
Informática		Doação a entidades voltadas à inclusão digital.
Rejeitos		Recolhidos pelas mesmas empresas que prestam o serviço aos municípios.
Papéis	Diversos	Recolhidos pelas mesmas empresas que prestam o serviço aos municípios.
	Eliminação de autos findos	Doação direta às cooperativas de catadores, com destruição imediata.
Demais resíduos		Recolhidos pelas mesmas empresas que prestam o serviço aos municípios.

ACESSIBILIDADE

O TRT-12 vem ao longo dos anos desenvolvendo ações de inclusão em suas rotinas e ambientes de trabalho, também em atendimento ao previsto na Resolução CNJ 230/16.

A Portaria PRESI 145/16 instituiu o Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão, enquanto a 243/19 indicou a Unidade Socioambiental, subordinada à Secretaria de Gestão Estratégica, como responsável pela implementação das ações do Comitê.

Principais ações do Comitê em 2020

- Participação na análise e elaboração do Guia de Contratações Sustentáveis e do Plano de Logística Sustentável (PLS), especificamente na parte sobre a acessibilidade e inclusão.
- Capacitação e sensibilização: a) Participação da coordenadora do Comitê no seminário "Democratizando o acesso à Justiça", promovido pelo CNJ; ii) Participação na Semana Inclusiva de Santa Catarina.
- Proposição de ações administrativas: i) Elaboração de campanhas de sensibilização sobre a temática pela Secretaria de Comunicação Social; ii) Alinhamento com a Escola Judicial acerca da capacitação de magistrados em acessibilidade e inclusão; iii) Em conjunto com o Serviço de Educação Corporativa, tratativas com universidades sobre capacitação de magistrados e servidores sobre o tema; iv) Participação de membro do Comitê em instrutoria sobre o tema: "Compartilhando leituras: pessoas com deficiência e o

4.11 SUSTENTABILIDADE Ambiental

- isolamento social”; v) Contribuição na promoção da palestra “Sensibilização para com pessoas com deficiência no ambiente de trabalho” realizada em outubro.
- Acompanhamento da contratação e execução de atividade de intérprete de Libras, a fim de garantir acessibilidade a servidor com deficiência auditiva nas reuniões de trabalho e eventos de capacitação.
 - Análise da governança de acessibilidade e inclusão, com acompanhamento do cumprimento da Resolução CNJ 230/16 e pedido de providências às áreas técnicas.
 - Melhorias no portal de acessibilidade e inclusão: i) Disponibilização da tabela detalhando a situação de cada imóvel do TRT-12 no tocante à acessibilidade e inclusão; ii) Disponibilização das pautas das reuniões do Comitê, como medida de transparência; iii) Divulgação da cartilha “Como construir um ambiente acessível nas organizações públicas”; iv) Aumento do índice de acessibilidade do portal, de 78% para 93,82%, segundo mensuração da ferramenta ASES, instrumento de avaliação oficial do Governo Federal.
 - VLibras: Acompanhamento da implantação do sistema VLibras, que traduz o conteúdo em texto dos portais para a linguagem de sinais.
 - Avaliação, mapeamento e cadastro das pessoas com deficiência: i) Realização de mapeamento de servidores e magistrados com deficiência e de pesquisa individualizada com os mesmos para coletar sugestões de melhorias de acessibilidade no ambiente de trabalho (art. 21 da Resolução CNJ 230/16); ii) Solicitação para que a Direção-Geral apresente plano de ação para mapeamento dos terceirizados com deficiência (atuais e futuros), também nos termos da

Resolução 230/16; iii) Abertura de expediente solicitando que a Administração avalie a possibilidade de exigir, nas licitações, que a empresa vencedora comprove o cumprimento das normas referentes às pessoas com deficiência; iv) Solicitação para que a Administração avalie a pertinência e eventuais impactos para criação de uma política de incentivo ao trabalho de pessoas com deficiência, estipulando um percentual a ser exigido nos contratos firmados com as empresas que prestam serviço ao TRT-12.

- Ações diversas: i) Solicitação à Presidência para inclusão de novos membros no Comitê, em especial, servidores com deficiência; ii) Definição de cronograma de reuniões para o Comitê; iii) Solicitação da inserção do tema de acessibilidade e inclusão na lista de livros a serem comprados pela Biblioteca.

Saiba mais acessando a [página de acessibilidade e inclusão do TRT-12](#).



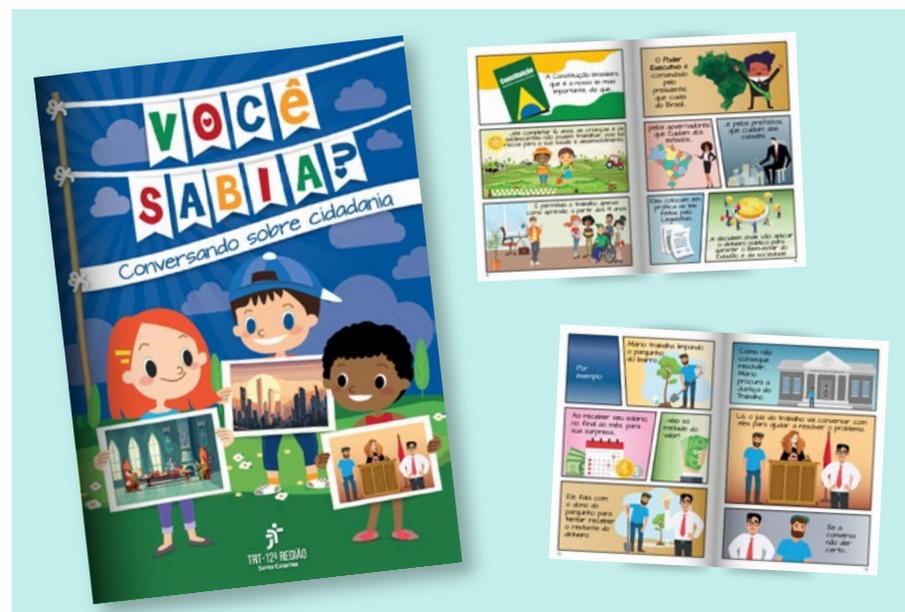
A Justiça do Trabalho possui dois programas institucionais, de abrangência nacional, que buscam agir nas causas de dois problemas que afetam diretamente o desenvolvimento social do país: trabalho infantil e acidentes de trabalho.

PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E ESTÍMULO À APRENDIZAGEM

Desenvolve, em caráter permanente, ações para erradicação do trabalho infantil no Brasil e para adequada profissionalização de adolescentes, por meio da difusão do instituto da aprendizagem ([Lei 10.097/00](#)). O objetivo é reunir a comunidade para discutir os efeitos nocivos do trabalho infantil na vida das crianças e dos adolescentes. São realizadas diversas ações, como participação em congressos, palestras, audiências públicas e assembleias. Em 2020, considerando o impacto da pandemia causada pela covid-19, as ações foram realizadas com um olhar protetivo, preocupado com a exposição de crianças e adolescentes ao novo coronavírus. Podem ser destacadas as seguintes atividades:

- Doação de aproximadamente quatro mil máscaras infantis para as secretarias municipais de educação da rede pública;
- Participação dos juízes que atuam no Programa em palestras virtuais e lives;
- Divulgação nos perfis do Instagram e do Facebook, em junho, de 13 desenhos premiados do concurso "Trabalho Infantil Não é Brinquedo", para lembrar o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho);

- Série de [quatro vídeos](#) sobre os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Produção do [vídeo](#) e da [cartilha](#) "Você Sabia? Conversando sobre cidadania!", com impressão de 10 mil unidades para distribuição na rede pública de ensino.



Essas ações também contribuíram para o alcance da Meta 11 do Plano Estratégico Nacional do Poder Judiciário, o de promover pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil em 2020. [Clique aqui](#) e acesse a página da Meta 11.

Acesse a [página do Programa](#) e saiba mais.

PROGRAMA TRABALHO SEGURO

Tem por objetivo desenvolver, em caráter permanente, ações voltadas à promoção da saúde do trabalhador, à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho. As atividades são norteadas pelas seguintes linhas de atuação: política pública, diálogo social e institucional, educação para a prevenção, compartilhamento de dados e informações, estudos e pesquisas, efetividade normativa e eficiência jurisdicional.

O Programa Trabalho Seguro (PTS-SC) finalizou 2020 com 133 entidades parceiras, entre elas empresas privadas, associações, sindicatos, federações, confederações, conselhos, fundações, municípios e outros órgãos governamentais. As atividades envolvem visitas a empresas, obras, escolas e fábricas, participação dos juízes que atuam no Programa em reuniões, palestras, debates e entrevistas em emissoras de rádio e televisão, sempre reforçando a importância da segurança e da saúde no trabalho.

Em julho de 2020, durante o 2º Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presidente do TRT-12 apresentou o plano de ação, de autoria do PTS-SC, para atingir a Meta 9



TRABALHO SEGURO

Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

do Plano Estratégico Nacional do Judiciário: realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Essa meta, por sua vez, está vinculada ao ODS número 8, que busca a promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

O plano de ação do TRT-12 previu impulsionar a conciliação das ações cadastradas exclusivamente como acidente de trabalho ou doenças ocupacionais até 31 de dezembro de 2019 e pendentes de julgamento até 31 de maio de 2020. A meta era reduzir esse acervo em 10% e incluir esses processos em pauta em, pelo menos, metade das 60 unidades judiciárias do TRT-12. O objetivo foi alcançado, com uma redução de 58% do acervo e inclusão dos processos em pauta em 100% das unidades.

[Clique aqui](#) para acompanhar os resultados da Meta 9.

Saiba mais sobre o [Programa Trabalho Seguro e as ações realizadas](#).

Você sabia? Os Programas de Combate ao Trabalho Infantil e Trabalho Seguro são coordenados, cada um deles, por um desembargador e um juiz de primeiro grau. A execução fica por conta de 11 juízes e juízas auxiliares para cada programa, divididos conforme a região geográfica do Estado. Em Santa Catarina, a desembargadora Teresa Regina Cotosky e a juíza Patrícia Pereira de Sant'Anna coordenam o Combate ao Trabalho Infantil, enquanto o desembargador Roberto Guglielmetto e o juiz Ricardo Jahn, o Trabalho Seguro.

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRT-12 ([Liods-TRT12](#)) foi instituído para ser um espaço criativo e colaborativo, buscando germinar novas ideias, produtos, tecnologias e processos de trabalho. O objetivo final é gerar diferencial e valor à Justiça do Trabalho catarinense a partir da incorporação da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), documento assinado por 193 países, incluindo o Brasil.

A Agenda 2030 prevê ações globais em prol da erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, acesso à Justiça, segurança pública e da promoção de uma sociedade mais pacífica, empoderamento da mulher, erradicação do trabalho infantil, entre outros. Essas ações estão reunidas em 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, os chamados ODS.

Em 2020 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) incluiu a Agenda dentre as metas do Poder Judiciário (Meta 9). No caso da Justiça do Trabalho, o ODS escolhido foi o de número 8: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Apesar de o Liods ter como um de seus eixos principais apoiar a Administração na solução de problemas complexos, ele



não se limita a um espaço físico dentro da sede do TRT12. Envolve também ambientes virtuais, metodologias, pessoas e ações capazes de impulsionar a inovação.

Entre os sete eixos que orientam as ações do Liods estão a **sensibilização** – que consiste em práticas para o fomento da cultura de criatividade, inovação e sustentabilidade no serviço público –, a **prospecção** – caracterizada pelo mapeamento de soluções inovadoras e sustentáveis internas e externas à instituição – e o **hub de conhecimento** – espaço para a realização de eventos com foco nas soluções para os desafios da Justiça trabalhista.

O primeiro passo foi dado em maio de 2020, com a criação do Comitê Interdisciplinar de Integração da Agenda 2030, responsável

por fazer a gestão operacional do Laboratório. Em julho, o Tribunal institucionalizou o Programa de Inovação e Sustentabilidade e, em agosto, criou o Liods (Portaria PRESI 246/20). A inauguração do Liods ocorreu em novembro, durante a conferência de encerramento do módulo de estudos da Escola Judicial. Realizado por videoconferência, em função da pandemia de covid-19, a solenidade teve a participação da conselheira Maria Tereza Uille Gomes, do CNJ.

Principais iniciativas do TRT-12 relacionadas a 10 ODS

<p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> 	<p>Atividades de sensibilização da sociedade sobre a importância do Dia Mundial de Luta contra o Trabalho Infantil (Meta 11 do Poder Judiciário).</p>	<p>10 REDUZIR AS DESIGUALDADES</p> 	<p>Campanha interna de comunicação “Somos diferentes, isso é o que nos une”.</p>
<p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p> 	<p>Produção do vídeo e da cartilha “Conversando sobre Cidadania”.</p>	<p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p> 	<p>Doação de materiais e bens irreversíveis ou irrecuperáveis para a autarquia responsável pela limpeza pública de Florianópolis (Comcap), o Comitê para Democratização da Informática (CPDI) e as demais instituições que reaproveitam e reciclam materiais e bens.</p>
<p>5 IGUALDADE DE GÊNERO</p> 	<p>Criação da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no TRT-12.</p>	<p>12 PRODUÇÃO E CONSUMO RESPONSÁVEIS</p> 	<p>Doação de materiais e bens irreversíveis ou irrecuperáveis para a autarquia responsável pela limpeza pública de Florianópolis (Comcap), o Comitê para Democratização da Informática (CPDI) e as demais instituições que reaproveitam e reciclam materiais e bens.</p>
<p>8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p> 	<p>Impulsionamento da conciliação nas ações que tratam, exclusivamente, de acidente de trabalho ou doenças ocupacionais, para atendimento à Meta 9 do Poder Judiciário.</p>	<p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p> 	<p>Criação do primeiro espaço coworking da Justiça do Trabalho.</p>
<p>9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS</p> 	<p>Criação do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Liods-TRT12).</p>	<p>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p> 	<p>Novo convênio com o Colégio Registral Imobiliário de Santa Catarina, a fim de localizar bens de devedores trabalhistas.</p>

Confira as demais iniciativas na [página do Liods](#).

5

INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
Financeiras
E CONTÁBEIS



RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONTÁBIL

O objetivo desta seção é evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício, por meio de informações resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações financeiras e das notas explicativas.

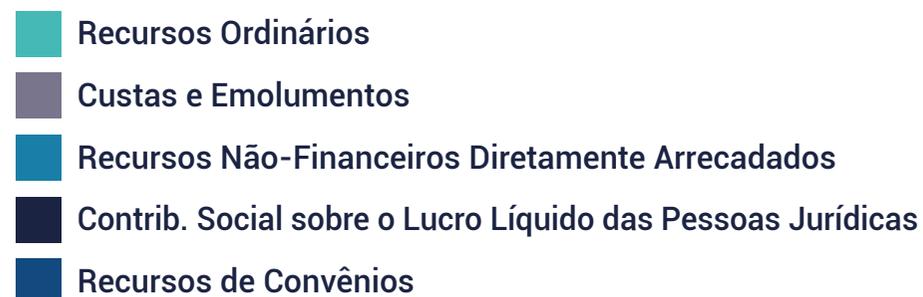
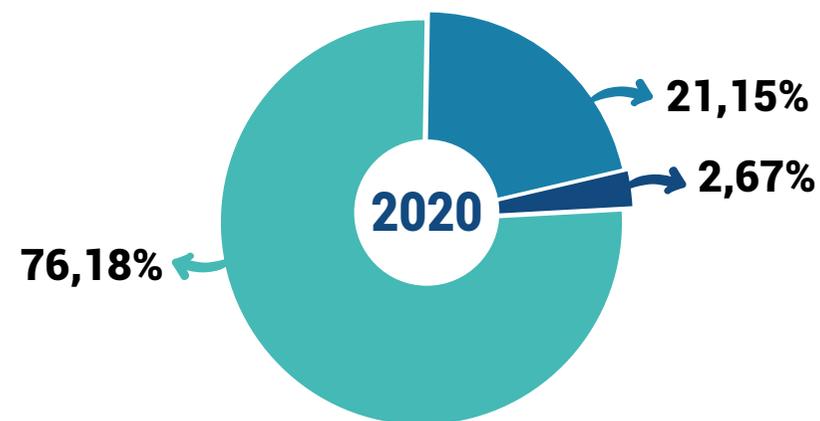
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento

Significa o montante dos recursos em "caixa" do órgão.

Limite de saque com vinculação de pagamento (LSVP) - em R\$ mil

Fonte de Recursos	31/12/20	31/12/19	Variação percentual	Variação absoluta
Recursos Ordinários	6.354,63	4.924,90	29,03%	1.429,73
Custas e Emolumentos	695,78	0,00	-	695,78
Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	1.420,46	1.367,50	3,87%	52,96
Contrib. Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	58,73	0,00	-	58,73
Recursos de Convênios	695,91	172,50	303,43%	523,41
Total	9.225,51	6.464,90	42,70%	2.760,61

DISTRIBUIÇÃO DO LSVP POR FONTE DE RECURSOS



Ativo Imobilizado

Composto por bens móveis e imóveis mantidos para a prestação jurisdicional. Os imóveis são as unidades físicas e possuem maior relevância no balanço patrimonial do TRT-12, já deduzidos da depreciação acumulada.

Evolução do Ativo Imobilizado Líquido - em R\$ milhões

Ativo Imobilizado	31/12/20	31/12/19	Varição percentual	Varição absoluta	Participação no imobilizado (2020)
Bens Móveis	26,03	29,32	-11,22%	-3,29	15,97%
Bens Imóveis	136,95	180,61	-24,17%	-43,66	84,03%
Imobilizado Líquido	162,98	209,93	-22,36%	-46,95	100,00%

Passivo Não Circulante

São as obrigações relacionadas a passivos de magistrados e servidores, pendentes de pagamento.

Obrigações Trabalhistas Longo Prazo - em R\$ milhões

Passivo Não Circulante	31/12/20	31/12/19	Varição percentual	Varição absoluta
Obrigações Trabalhistas de Longo Prazo	4,03	2,82	42,79%	1,21

Resultado Patrimonial

Houve diminuição das variações patrimoniais aumentativas por conta da redução das transferências recebidas, como consequência do novo regime fiscal (Emenda Constitucional 95/16).

As variações patrimoniais diminutivas também foram reduzidas. Destaque para o grupo "Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo", que reduziu 30,13% em 2020 por conta da readequação de gastos, decorrente do novo regime fiscal, bem como da adoção do trabalho remoto integral imposto pela pandemia de covid-19.

Resultado Patrimonial - em R\$ milhões

	31/12/20	31/12/19	Varição
Varição Patrimonial Aumentativa (VPA)	812,89	859,23	-5,39%
Varição Patrimonial Diminutiva (VPD)	821,29	841,92	-2,45%
Resultado Patrimonial do Período	-8,40	17,31	-----

Execução Orçamentária

A redução do orçamento aprovado em 2020, em comparação ao ano anterior, foi consequência do novo regime fiscal imposto pela Emenda Constitucional nº 95, que suprimiu a compensação de 0,25% do orçamento do Executivo.

Para se adequar à nova realidade, o TRT-12 adotou diversas medidas para diminuir suas despesas. Além disso, o regime integral de trabalho remoto contribuiu para a redução de outras despesas variáveis.

Execução Orçamentária - em R\$ milhões		
	2020	2019
Dotação Atualizada	797,96	805,21
Despesa Empenhada	789,08	806,40
Despesa Liquidada	784,54	803,19
Despesa Paga	784,54	803,19

Inscrição de Restos a Pagar

O montante inscrito em restos a pagar em 2020 foi 41,43% superior ao do ano anterior. A pandemia de covid-19 e suas consequentes incertezas na economia foi um dos fatores que contribuíram para isso.

	2020	2019
Inscrição de restos a pagar não processados (em R\$ milhões)	4,54	3,21



PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

- Baixa de bens imóveis registrados em duplicidade no patrimônio do órgão;
- Baixa de ativos intangíveis enquadrados incorretamente, bem como daqueles corretamente classificados mas que já não produziam benefícios econômicos futuros para o TRT-12;
- Ajustes no procedimento de “férias a pagar” para que represente de forma adequada as obrigações com esta rubrica;
- Finalização do processo de avaliação dos bens móveis constantes no Almoxarifado, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- Iniciado o ajuste dos ativos intangíveis para adequar os registros em seus demonstrativos contábeis, trabalho a ser concluído em 2021.

AVALIAÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS, RESULTADOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

Os custos operacionais do órgão são compostos em sua maior parte pelos salários de magistrados e servidores. Comparado ao exercício anterior, em 2020 houve redução de gastos com pessoal ativo, em contraposição ao aumento verificado em relação aos inativos. Um dos fatores que ajuda a compreender esta dinâmica é a redução no número de servidores ativos nos últimos anos.

Além disso, houve aumento da base de cálculo da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores, o que consequentemente ocasionou o aumento nos gastos com obrigações patronais do órgão. Esta alteração da legislação está atrelada à aprovação da Emenda Constitucional 103/19 (Reforma da Previdência).

NORMAS LEGAIS TÉCNICAS ADOTADAS

A fim de garantir a confiabilidade, regularidade, completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros, são observados os seguintes normativos legais:

Legislação	O que estabelece?
Lei 4.320/64	Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Decreto 93.872/86	Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.
Lei 10.180/01	Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.
Lei Complementar 101/00	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Visa colaborar com o processo de elaboração e execução do orçamento, além de contribuir para resgatar o objeto da contabilidade - o patrimônio - como ciência. Com isso, a contabilidade poderá atender a demanda de informações requeridas por seus usuários, possibilitando a análise de demonstrações contábeis adequadas aos padrões internacionais, sob os enfoques orçamentário e patrimonial, com base em um Plano de Contas Nacional.
Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público
Manual SIAFI	Documento que registra, de forma estruturada e sistemática, as normas e procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).
Outras regulamentações	Orientações repassadas pela setorial contábil da Justiça do Trabalho (Secretaria de Orçamento e Finanças da Justiça do Trabalho – SEOFI/CSJT).

As normas legais que dão origem às informações contábeis, financeiras e orçamentárias são as seguintes: [Lei 4.320/64](#), [Decreto-Lei 200/67](#), [Decreto 93.872/86](#), [Lei 10.180/01](#) e [Lei Complementar 101/00](#). Já os aspectos técnicos relacionados a essas informações são as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público](#) (8ª edição), além das instruções constantes no [Manual Siafi](#) e das orientações repassadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE

A Seção de Contabilidade do TRT-12 é vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças, que é subordinada, por sua vez, à Direção-Geral da Secretaria.

Esta Seção é composta por um servidor, Jorge Luiz dos Santos Cruz (Analista Judiciário – Especialidade: Contabilidade), que exerce a função desde 16 de setembro de 2019. Seu substituto é o servidor Yann Michel Teixeira Duarte (Analista Judiciário – Especialidade: Contabilidade).

No que diz respeito às atribuições da Seção, são elencadas a seguir:

- Contabilização dos atos e fatos contábeis por meio do Siafi;
- Registro e atualização das conformidades contábil e de operadores do Siafi;
- Análise e pagamento de honorários periciais;
- Elaboração e transmissão de declarações acessórias a diversos órgãos e esferas, de acordo com a legislação vigente para cada caso;
- Elaboração e publicação de informações orçamentárias e financeiras mensais em cumprimento à Resolução CNJ 102/2009;
- Elaboração das notas explicativas das demonstrações contábeis do TRT-12.



AUDITORIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE PÚBLICO

Os órgãos de controle interno apontaram para as determinações contidas no acórdão 2.859/13, do Plenário do TCU, que trata das medidas necessárias à revisão dos contratos firmados com empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior. Tal plano desonerou a folha de pagamento de setores específicos da economia, por meio da mudança da base de cálculo da contribuição previdenciária, nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12.

Diante disso, foi designado grupo de trabalho para cumprimento do acórdão. Os procedimentos de responsabilidade do grupo foram concluídos, com todas as demandas referentes aos recursos interpostos pelas empresas sendo devidamente julgadas pelo Pleno do TRT-12, encerrando o trâmite na esfera administrativa. Muitas empresas já restituíram os valores devidos, mediante pagamento de GRU, e algumas deram entrada em processos na esfera judicial, nos quais o grupo de trabalho eventualmente fornece informações à Procuradoria da União, sempre que solicitado.



PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os demonstrativos financeiros completos e as notas explicativas podem ser [acessados aqui](#)



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)